

*DETERMINANTES DA OPINIÃO DE AUDITORIA MODIFICADA
NO SETOR PÚBLICO:
CASO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES NOS ANOS 2015 E 2016*

Jéssica Antunes Godinho

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Contabilidade

Orientador:

Prof. Doutor Ilídio Tomás Lopes, Prof. Auxiliar, ISCTE Business School, Departamento de
Contabilidade

junho 2019

Agradecimentos

Todo o meu percurso acadêmico foi repleto de diversos desafios que testaram não só as minhas capacidades técnicas como pessoais, culminando na presente dissertação que surge como um grande objetivo cumprido e o início de uma nova etapa. No entanto, é de salientar que não seria possível cumprir este desafiante objetivo sem diversas pessoas às quais quero prestar os meus mais sinceros agradecimentos.

Às pessoas mais importantes da minha vida, os meus pais e a minha irmã, que sempre me apoiaram em todas os desafios e que estão sempre presentes para celebrar as minhas conquistas. Vocês são a minha maior fonte de inspiração, força e motivação.

Ao meu orientador, professor Ilídio Tomás Lopes, que apresentou uma predisposição inesgotável para me auxiliar, aconselhar e incentivar a cumprir o meu objetivo com a melhor qualidade possível. Estou bastante grata pela sua disponibilidade e ajuda ao longo de todas as fases do desenvolvimento da presente dissertação.

A todos os meus colegas de turma, que partilharam comigo o melhor da experiência académica, mas em especial à Patrícia e à Daniela que sempre foram o meu maior apoio e que ajudaram a ultrapassar todas as dificuldades com um constante espírito de interajuda.

Aos meus amigos e família, que sempre acreditaram em mim e nas minhas capacidades e com quem terei sempre o orgulho de partilhar histórias e conquistas.

E a todas as outras pessoas que, de forma direta ou indireta ajudaram a que fosse possível atingir este marco na minha vida.

O meu mais profundo, sincero e eterno agradecimento.

“An investment in knowledge always pays the best interest.”

Benjamim Franklin

Resumo

Esta investigação tem como principal objetivo diagnosticar quais os determinantes da opinião de auditoria modificada nos municípios portugueses. Incide sobre uma amostra de 480 certificações legais de contas referentes a 254 municípios portugueses, emitidas para os anos de 2015 e 2016. Adotou-se um modelo de regressão logística que pressupõe que a probabilidade de determinado município obter uma opinião de auditoria modificada está relacionada com a combinação linear de diversas variáveis independentes. Conclui-se que um grau de execução orçamental da receita menor e a existência de uma antiga opinião de auditoria modificada são os principais determinantes de uma nova emissão de uma opinião de auditoria modificada. Salienta-se que o modelo de regressão logística obtido possui uma qualidade, ajustamento aos dados e capacidade discriminativa adequadas. Adicionalmente salientam-se as características diferenciadoras de municípios com opiniões modificadas, municípios de grandes dimensões e municípios localizados no litoral do país. Por fim, destaca-se a utilização de variáveis originais à literatura existente que se revelaram significativas e a corroboração de resultados empíricos obtidos por investigações anteriormente realizadas.

Palavras-chave: Auditoria, Opinião de Auditoria, Entidades Públicas, Contabilidade Pública, Municípios Portugueses

JEL Classification System:

M40: Contabilidade e Auditoria (Geral)

M70: Governo Estatal e Governo Local | Relações Intergovernamentais (Geral)

Abstract

The main objective of this investigation is to diagnose the determinants of modified audit opinion in Portuguese municipalities. The study is based on a sample of 480 legal accounts certificates for 254 Portuguese municipalities, issued for the years 2015 and 2016. A logistic regression model was adopted, which presupposes that the probability of a given municipality to obtain a modified audit opinion is related to the linear combination of several independent variables. This model concludes that a lower level of revenue budget implementation and the existence of a previous modified audit opinion are the main determinants of a new issue of a modified audit opinion. It should be noted that the logistic regression model obtained has adequate quality, data fit and discriminative capacity. Additionally, the differentiating characteristics of municipalities with modified opinions, large municipalities and municipalities located in the Portugal's coastline are highlighted. Finally, we emphasize the use of original variables that proved to be significant and the corroboration of empirical results obtained by previous investigations.

Keywords: Auditing, Audit Opinion, Public Entities, Public Accounting, Portuguese Municipalities

JEL Classification System:

M40: Accounting and Auditing (General)

M70: State and Local Government | Intergovernmental Relations (General)

Índice

Agradecimentos.....	I
Resumo.....	III
Abstract	IV
Índice.....	V
Siglas.....	IX
1 Introdução.....	1
1.1 Introdução à Temática	1
1.2 Questões de Investigação.....	3
2 Revisão de Literatura	4
2.1 <i>Setor Público</i>	4
2.2 Enquadramento dos Municípios	5
2.2.1 <i>Accountability</i> dos Municípios Portugueses	7
2.2.2 Órgãos de Controlo	8
2.2.3 Normas de Contabilidade e de Auditoria Aplicáveis	10
2.3 Auditoria Externa dos Municípios.....	11
2.3.1 Consequências da Opinião Modificada.....	14
2.4 Determinantes da Opinião Modificada.....	16
2.4.1 Fatores Relacionados com o Município.....	17
2.4.2 Fatores Relacionados com a Auditoria.....	22
2.4.3 Fator Político	26
2.5 Temas das Ênfases e das Reservas	27
3 Metodologia	30
3.1 Seleção e Caracterização da População.....	31
3.1.1 Análise Temporal	31
3.1.2 Recolha de Dados.....	32
3.1.3 População Ajustada.....	32

3.2	Definição das Variáveis.....	34
3.3	Definição do Modelo Estatístico	36
3.4	Formulação das Hipóteses	37
4	Resultados e Discussão	41
4.1	Análise Descritiva das Variáveis.....	41
4.1.1	Fatores relacionados com o Município	42
4.1.2	Fatores relacionados com a Auditoria.....	47
4.1.3	Fator Político	48
4.2	Medidas de Associação	50
4.2.1	Análise Bivariada de Variáveis Qualitativas.....	50
4.2.2	Análise Bivariada de Variáveis Qualitativas vs Quantitativas.....	50
4.2.3	Análise Bivariada de Variáveis Quantitativas.....	51
4.3	Modelo.....	53
4.4	Validação do Modelo.....	54
4.5	Análise das Hipóteses	55
4.6	Comparação de Grupos Independentes	60
4.7	Principais Temas de Reservas e Ênfases	63
5	Conclusões e Outras Considerações Finais.....	65
6	Bibliografia.....	68
	Apêndice.....	75
	Apêndice 1 – População Ajustada – Municípios	
	Apêndice 2 – Análises Adicionais das Variáveis Económico Financeiras	
	Apêndice 3 – Análises Bivariadas Adicionais	
	Apêndice 4 – Regressão Logística (SPSS).....	
	Apêndice 5 – Análises Adicionais: Comparação de Médias (SPSS).....	
	Anexos.....	90
	Anexo 1 – Lista de Municípios Portugueses	

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Representatividade Geográfica da População Ajustada.....	33
Tabela 2 - Partidos Políticos Representados na População Ajustada.....	34
Tabela 3 - Variáveis de Estudo	34
Tabela 4 - Var. Dependente: Frequências	41
Tabela 5 - Estatísticas Descritivas das Variáveis Económico-financeiras do Município	43
Tabela 6 - Estatísticas Descritivas dos Honorários de Auditoria	47
Tabela 7 - Análise bivariada: V de <i>Crammer</i>	50
Tabela 8 - Análise bivariada: <i>Eta</i>	51
Tabela 9 - Análise bivariada: R de <i>Pearson</i>	52
Tabela 10 – Tabela-resumo da análise às hipóteses formuladas	59
Tabela 11 - Temas das reservas.....	63
Tabela 12 - Temas das ênfases	63
Tabela 13 - População Ajustada - Municípios, Anos, Abreviaturas	75
Tabela 14 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Ano	81
Tabela 15 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Tipo de Opinião	81
Tabela 16 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo a Localização	82
Tabela 17 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Partido Político	82
Tabela 18 - Modelo de Regressão Logística	83
Tabela 19 - Tabela de contingência para teste de Hosmer e Lemeshow.....	84
Tabela 20 - Teste de amostras independentes: OM.....	85
Tabela 21 - Teste de amostras independentes: DimM	86
Tabela 22 - Teste de amostras independentes: LocD.....	87
Tabela 23 - Teste de amostras independentes: PPG.....	88
Tabela 24 - Lista de Municípios Portugueses	90

Índice de Figuras

Figura 1 - Sistema Nacional de Controlo das Finanças Públicas.....	9
Figura 2 - População ajustada: Municípios (sombreados a laranja).....	33
Figura 3 - Tipos de opinião verificados em 2015 e 2016.....	42
Figura 4 - Localização dos Municípios: Frequência Relativa.....	42
Figura 5 - Tipo de Opinião por Região (nº de observações).....	43
Figura 6 - Dependência Financeira dos Municípios entre 2015 e 2016.....	44

Figura 7 - N° de municípios cujo PMP se encontra acima/abaixo da média.....	45
Figura 8 - Média de Liquidez Imediata por Localização	46
Figura 9 - Média do GEOR e do GEOD segundo a Localização.....	47
Figura 10 - Média do GEOR e do GEOD segundo o Partido Político.....	47
Figura 11 - Frequência Absoluta das Variáveis <i>Dummy</i> Relacionadas com a Auditoria	48
Figura 12 - Frequência relativa dos diferentes Partidos Políticos.....	49
Figura 13 - Tipo de Opinião por Partido Político (n° de observações)	49
Figura 14 - Análise Bivariada: OM*AOMA.....	82
Figura 15 - Curva ROC	84

Siglas

AFMP – Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses

BE – Bloco de Esquerda

CDS-PP – CSS – Partido Popular

CDU – Coligação Democrática Unitária

CLC – Certificação Legal de Contas

CRP – Constituição da República Portuguesa

DF's – Demonstrações Financeiras

DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais

DL – Decreto-Lei

DRA – Diretrizes de Revisão/Auditoria

ISA – *International Auditing Standards* (Normas Internacionais de Auditoria)

IFAC – *International Federation of Accounts*

INTOSAI – *International Organisation of Supreme Audit Institutions*

IPSASB – *International Public Sector Accounting Standards Board*

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

MLP – Médio Longo Prazo

MPT – Partido da Terra

NPM – *New Public Management*

PAN – Pessoas-Animais-Natureza

PMP – Prazo Médio de Pagamento

PND – Partido da Nova Democracia

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPM – Partido Popular Monárquico

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

PTP – Partido Trabalhista Português

ROC – Revisor Oficial de Contas

ROE – *Return on Equity*

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TC – Tribunal de Contas

UE – União Europeia

UniLEO – Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental

1 Introdução

1.1 Introdução à Temática

A corrupção é um problema mundial que tem suscitado alguma preocupação, encontrando-se bastante presente no setor público financeiro e sendo justificada pelo poder concedido aos gestores públicos no que diz respeito a taxas, gestão orçamental, contratação pública e gestão de ativos (Liu & Lin, 2012). Portugal é um país onde os níveis de corrupção são relativamente altos (Stockemer & Calca, 2013) e que, no início da segunda década do século XXI, operacionalizou diversas reformas de modo a racionalizar a gestão dos dinheiros públicos, motivadas pela entrada numa situação de crise financeira (Direção-Geral das Autarquias Locais, 2017). Liu & Lin (2012), consideram que a auditoria governamental é fundamental no combate à corrupção, afirmando que *“If corruption is a “virus” that harms economic security and social harmony, then the government auditing system is supposed to be the “immune system” that detects, resists and weeds out the virus.”* (Liu & Lin, 2012: 164).

Salienta-se que, segundo Jeppesen (2018), a corrupção pode criar problemas de performance (eficiência, eficácia e economia) e criar distorções nas demonstrações financeiras e, uma vez que as mesmas são consideradas fraude, estas distorções são materiais independentemente do seu montante. O autor salienta que os auditores devem proceder ao desenvolvimento de novas técnicas e ferramentas que permitam detetar algo tão relevante como a corrupção.

Adicionalmente, importa realçar que o setor público tem sofrido sucessivas reformas a níveis de gestão e administração (Clatworthy *et al.*, 2002), sendo a descentralização um fator chave das mesmas (Johnsen *et al.*, 2001). Neste setor, os municípios têm um papel bastante relevante na maioria dos países europeus (Johnsen *et al.*, 2001), sendo expectável que exista um aumento da *accountability* e da transparência das contas públicas (Cohen & Leventis, 2013b). Por outro lado, Cohen & Leventis (2013b) afirmam que as organizações públicas geram uma envolvente única, uma vez que o seu objetivo não é o lucro, possuem custos de agência normalmente negativos e estão em constante procura da *accountability*.

Schelker (2013) considera que a teoria da agência é uma abordagem relevante no setor público, sendo a divulgação de informação por parte das entidades deste setor o meio que o “Principal” utiliza para controlar o “Agente”. Assim, nos termos desta teoria, a auditoria surge da necessidade de dar credibilidade às demonstrações financeiras de determinada entidade, devido aos conflitos de interesse existentes entre os diversos *stakeholders* (Rei, 2015).

A auditoria governamental pode aumentar a *accountability* e reduzir ou eliminar o abuso de poder, a existência de privilégios e o gasto desnecessário de recursos (Liu & Lin, 2012). É de salientar que altos níveis de transparência conduzem a menores défices orçamentais, facilitam a disciplina fiscal e controlo de despesas e permitem atribuir resultados a determinadas entidades políticas (Alt & Lassen, 2006). De igual forma, a auditoria das entidades públicas permite um aumento na eficiência da utilização do dinheiro público e na eficácia da concretização de metas e análise de desvios (Aguiar, 2014).

Marques & Almeida (2004) salientam que a auditoria tem se revelado, cada vez mais, uma prática regular no setor público, sendo que, de acordo com Johnsen *et al.* (2001) muitas das práticas de auditoria surgiram devido a mudanças relacionadas com a qualidade, gestão e *accountability*. Da mesma forma, o valor das opiniões de auditoria tem vindo a aumentar ao longo do tempo (Tahinakis & Samarinas, 2016).

Com a presente investigação pretende-se contribuir para a literatura existente no que diz respeito à auditoria no setor público, mais concretamente, quais os determinantes da emissão de opiniões modificadas nas Certificações Legais de Contas (CLC's) dos municípios portugueses. Assim, é possível definir objetivos específicos tais como: **1)** Enquadrar o setor público português e as reformas a que este tem sido sujeito; **2)** Perceber o funcionamento dos municípios, dos seus órgãos de controlo e, mais especificamente, a importância da auditoria externa neste setor e as consequências que advêm da emissão de opiniões modificadas; **3)** Analisar quais os determinantes das opiniões modificadas no contexto referido; **4)** Perceber quais as principais características diferenciadoras entre diferentes grupos de municípios; **5)** Salientar os principais temas descritos nas reservas e ênfases das CLC's analisadas; **6)** Relacionar os resultados obtidos com a literatura existente e retirar conclusões desta análise.

A população de pesquisa é composta pelos 308 municípios portugueses e os dados foram recolhidos das CLC's e da informação financeira disponível em diversas fontes: sites municipais, Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (AFMP) de 2015 e 2016, site da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Pordata e Portal Base (portal dos contratos públicos). Recorreu-se ao SPSS Statistics como *software* estatístico para o processamento, tratamento e análise dos dados recolhidos.

Ao efetuar a revisão de literatura relativamente aos determinantes das opiniões de auditoria modificadas denota-se uma lacuna clara no que diz respeito às entidades públicas. Segundo Paananen (2016), existem diversas características distintas entre as organizações públicas e

privadas, pelo que devem ser efetuados estudos para compreender se os determinantes das opiniões modificados são semelhantes nestes setores. Por outro lado, o autor salienta que as organizações públicas como os municípios são financiadas publicamente e, deste modo, os contribuintes e eleitores devem entender os mecanismos que levam a que sejam emitidas opiniões modificadas às prestações de contas dos mesmos.

Neste sentido, a presente dissertação vem combater a referida lacuna na literatura, sendo o primeiro estudo a abordar esta temática em Portugal. Adicionalmente, pretende-se aprofundar o conhecimento na área dos determinantes de opiniões de auditoria modificadas e, a existência de resultados díspares na literatura existente, incumbe a realização de novas investigações nesta temática. Finalmente, os resultados extraídos da presente investigação pretendem contribuir para o aumento da informação disponível para os cidadãos e auxiliar tanto as entidades públicas como as auditoras.

Este relatório apresenta-se dividido em diversas secções: primeiramente é apresentada a presente Introdução; segue-se a Revisão de Literatura, onde se aborda o setor público e as reformas a que este tem sido sujeito, é focalizada a organização e estrutura dos municípios, a auditoria externa realizada aos mesmos, os determinantes das opiniões modificadas e os temas das ênfases e reservas presentes nas CLC's; na terceira parte é demonstrada a Metodologia e os métodos estatísticos utilizados; de seguida são apresentados os Resultados e a sua interpretação; finalmente, é apresentada a Conclusão que salienta os principais resultados obtidos, as limitações do estudo e propõe linhas de investigação futuras.

1.2 Questões de Investigação

De modo a atingir os objetivos propostos são desenvolvidas duas questões de investigação:

- 1) Quais são os principais determinantes da opinião modificada de auditoria nos municípios portugueses?
- 2) Quais são as características diferenciadoras de diferentes grupos de municípios?

Dado o carácter geral destas questões, ao longo da presente dissertação serão aprofundados os diversos temas anteriormente referidos, sendo criadas hipóteses de investigação que permitiram ir ao encontro de estudos realizados anteriormente, assim como retirar novas conclusões acerca da referida lacuna existente na literatura.

2 Revisão de Literatura

2.1 Setor Público

Desde os anos 80 que o setor público tem sido sujeito a sucessivas reformas a nível de gestão e administração em diversos países (Clatworthy *et al.*, 2002). Um tema amplamente discutido nestas reformas é a transferência de práticas de gestão e de contabilidade do setor privado para o público, ou seja, o NPM – *New Public Management* (Lapsley, 2009; Hood, 1991).

Assim, o NPM tem sido adotado por diversos governos cujos objetivos compreendem a sua modernização e transformação (Lapsley, 2009). Esta abordagem é constituída por 7 doutrinas (Hood, 1991):

1. Gestão superior com participação ativa e visível e importância da responsabilização;
2. Aumento da importância atribuída à quantificação e definição de medidas padrão e de *performance*;
3. Ênfase no controlo dos *outputs* e alocação de recursos interligados com incentivos e motivação;
4. Organização das entidades públicas em unidades corporativas por produto;
5. Aumento da competição no setor público através da utilização de contratos a termo e procedimentos de concurso público;
6. Pressão para a adoção de estilos e ferramentas de gestão provenientes do setor privado;
7. Maior disciplina e economia na utilização de recursos.

De acordo com Lapsley (2009), o NPM apresenta quatro elementos-chave: a consultoria de gestão, o desenvolvimento do “e-governo”, a emergência de uma “sociedade de auditoria” e a importância do risco de gestão. Por outro lado, este movimento é bastante caracterizado pela transparência (Hood, 1991) e pelas reformas estruturais, tanto a nível da natureza organizacional como nos mecanismos e processos da entidade (Lapsley, 2008). A dimensão financeira do NPM rege-se por dois pilares fundamentais, nomeadamente a alteração da contabilidade de caixa para a contabilidade de acréscimo e o aumento exponencial da auditoria (Lapsley, 2008; 2009). É de salientar que este movimento, apesar de ainda se encontrar em desenvolvimento, vai continuar a ser adotado (Lapsley, 2008).

Em Portugal, a reforma da administração pública teve início em 1974 (Curto & Dias, 2014), sendo que, atualmente, o setor público português tem como missão assegurar a produção, prestação e alocação de bens e serviços aos cidadãos através de diversas formas organizacionais

(Carvalho *et al.*, 2017). Este setor inclui o Setor Público Administrativo, cujo principal objetivo é garantir as funções de redistribuição de rendimentos, afetação de recursos e estabilização macroeconómica (Carvalho *et al.*, 2017).

As autarquias locais, como parte integrante da organização democrática do Estado, possuem autonomia de poder local, têm direito e capacidade efetiva de regulamentar e gerir uma parte relevante dos seus assuntos públicos, tendo em consideração a lei e o interesse das suas populações (Art.º 3.º da Carta Europeia de Autonomia Local). Da mesma forma, as autarquias locais são consideradas pessoas coletivas providas de órgãos representativos e cujo objetivo consiste na prossecução dos interesses próprios das populações do seu território (Art.º 6.º e 235.º da CRP). De acordo com a Constituição da República Portuguesa, os municípios estão integrados nas autarquias locais (Art.º 236.º da CRP) tendo, por isso, património e finanças próprios (Art.º 238.º da CRP).

2.2 Enquadramento dos Municípios

A Constituição da República Portuguesa de 1976 estabeleceu formalmente os municípios e definiu a data de realização das primeiras eleições municipais em dezembro de 1976 (Veiga & Veiga, 2007). Segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2016, atualmente existem 308 municípios, 278 em Portugal Continental e 30 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Estes foram adquirindo uma crescente importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica (Carvalho *et al.*, 2017), tendo-se observado um aumento gradual das suas competências e funções (Veiga, 2012).

De acordo com o *Relatório de Análise das Prestações de Contas Individuais dos Municípios 2016* da DGAL podemos aferir que, no que diz respeito ao orçamento, os municípios obtiveram uma receita total cobrada líquida no valor de 8.613 milhões de euros, em 2016, e 8.120 milhões de euros, em 2015. Por outro lado, a despesa municipal aumentou em 2016, totalizando 238 milhões de euros. Ao nível dos resultados líquidos observou-se uma diminuição significativa entre os anos referidos, de 621 milhões de euros, em 2015, para 414 milhões de euros, em 2016. É de salientar que, em 2016, 202 dos 308 municípios (66%) obtiveram resultados positivos. Finalmente, é de salientar que o prazo médio de pagamento (PMP) diminuiu de 50 dias para 47 dias nos anos analisados.

As atribuições dos municípios são descritas nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, sendo as mesmas incluídas nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano;

energia; transportes e comunicações; educação, ensino e formação profissional; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção de desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal; e cooperação externa. Deste modo, o objetivo dos municípios passa por melhorar o bem-estar da população residente através de várias intervenções que podem afetar a economia local (Martins & Veiga, 2013; Veiga & Veiga, 2007).

Relativamente à organização dos municípios portugueses, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios, nomeadamente a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (Carvalho *et al.*, 2017). A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo que detém competências de apreciação, fiscalização e funcionamento, tais como, a aprovação das opções do plano, a proposta de orçamento, as taxas do município e o regimento da assembleia municipal (artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 75/2013). A Câmara Municipal é o órgão de execução das políticas públicas deliberadas pela Assembleia Municipal que possui competências materiais e de funcionamento previstas na referida lei (Carvalho *et al.*, 2017). Como competências materiais (artigo 33º da Lei n.º 75/2013) podem-se observar a participação no planeamento das atribuições do município, a execução das opções do plano e do orçamento e a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis nos limites descritos na lei.

Os membros da Câmara Municipal são eleitos diretamente pelos eleitores registados nesse município, com uma periodicidade de quatro anos e os votos são transformados em mandatos, permitindo a existência de diferentes partidos políticos ou listas independentes na câmara de um município (Veiga & Veiga, 2007). Segundo Veiga & Veiga (2007), o presidente é o primeiro candidato da lista ou partido que recebe mais votos, sendo que este está sujeito a um limite de dois mandatos. Relativamente à Assembleia Municipal, os autores salientam que parte dos seus membros são diretamente nomeados pelos eleitores, enquanto que a outra parte corresponde aos presidentes eleitos das Juntas de Freguesia.

Os municípios, associações municipais ou áreas metropolitanas podem desenvolver atividades empresariais locais, ou deter participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). O setor empresarial local é constituído por empresas municipais e intermunicipais, consideradas sociedades comerciais de direito privado (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

A atividade financeira das autarquias locais e, conseqüentemente, dos municípios, rege-se por diversos princípios, nomeadamente o princípio da legalidade, estabilidade orçamental,

autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado e tutela inspetiva (artigos 3.º a 13.º da Lei n.º 73/2013 – Lei das Finanças Locais).

A Lei das Finanças Locais (artigo 14.º) também procede à enumeração das receitas dos municípios, nomeadamente o produto da cobrança de IMI, o produto da cobrança de taxas e preços consequentes da concessão de licenças e da prestação de serviços por parte do município, de multas e coimas fixadas por lei, o rendimento ou alienação de bens próprios, entre outras. No que diz respeito às receitas, Veiga (2012) afirma que, apesar da sua autonomia, os municípios ainda apresentam dependência das transferências do Orçamento Anual e dos fundos da União Europeia. Neste sentido, a autora considera que pode existir pressão por parte das autoridades locais no Governo para receber mais fundos, especialmente em anos de eleições, e apresenta evidência clara de que existe uma manipulação oportunista da distribuição de fundos nestes anos.

Relativamente ao orçamento, a Lei das Finanças Locais define várias regras orçamentais, tais como, a regra do equilíbrio orçamental, anualidade e plurianualidade, unidade e universalidade e a não consignação (artigos 40.º a 43.º da Lei das Finanças Locais).

Finalmente, no que concerne às prestações de contas individuais dos municípios, as mesmas devem ser apresentadas ao Tribunal de Contas (TC) até ao dia 30 de abril do ano seguinte e as consolidadas, se aplicável, até ao dia 30 de junho (Pinto, 2015). Por outro lado, o POCAL, (DL n.º 54-A/1999) define que os municípios têm a obrigação de publicitar e remeter os seus documentos de prestação de contas às entidades competentes, como o TC, após 30 dias da sua aprovação (Rei, 2015).

2.2.1 Accountability dos Municípios Portugueses

De acordo com Brusca & Montesinos (2006), o principal objetivo da informação financeira governamental é satisfazer as necessidades dos seus utilizadores e auxiliá-los na tomada de decisões, ou seja, a *accountability*. Os autores reconhecem que estes utilizadores incluem os cidadãos, órgãos de fiscalização e regulação, gestores, credores, investidores, analistas financeiros e fornecedores.

Por outro lado, segundo Carvalho & Casal (2011) o termo *accountability* está relacionado com o facto de o sistema contabilístico dever facultar informação útil à tomada de decisão. Através

dos resultados obtidos num estudo realizado aos municípios portugueses, Carvalho & Casal (2011) afirmam que os municípios de grande dimensão não apresentam, necessariamente, informação mais relevante, oportuna e compreensível. Assim, importa referir que maiores índices de *accountability* não estão necessariamente relacionados com a maior dimensão dos municípios (Carvalho & Casal, 2011; Wang, 2002).

Carvalho *et al.* (2017) entendem que a informação patrimonial e económica prestada pelos municípios é fiável uma vez que, no geral, os municípios cumpriram as obrigações decorrentes da execução da contabilidade patrimonial. Segundo os autores, no ano de 2016, ainda existiam cerca de 108 municípios (35%) que não apresentavam valor de património histórico, artístico e cultural, 82 (27%) cuja Demonstração de Resultados não incluía provisões, 39 (13%) cujos bens de domínio público eram superiores a 20% do ativo, 38 (12%) que não tinham qualquer valor em terrenos e 16 (5%) que não apresentavam valores de existências¹.

2.2.2 Órgãos de Controlo

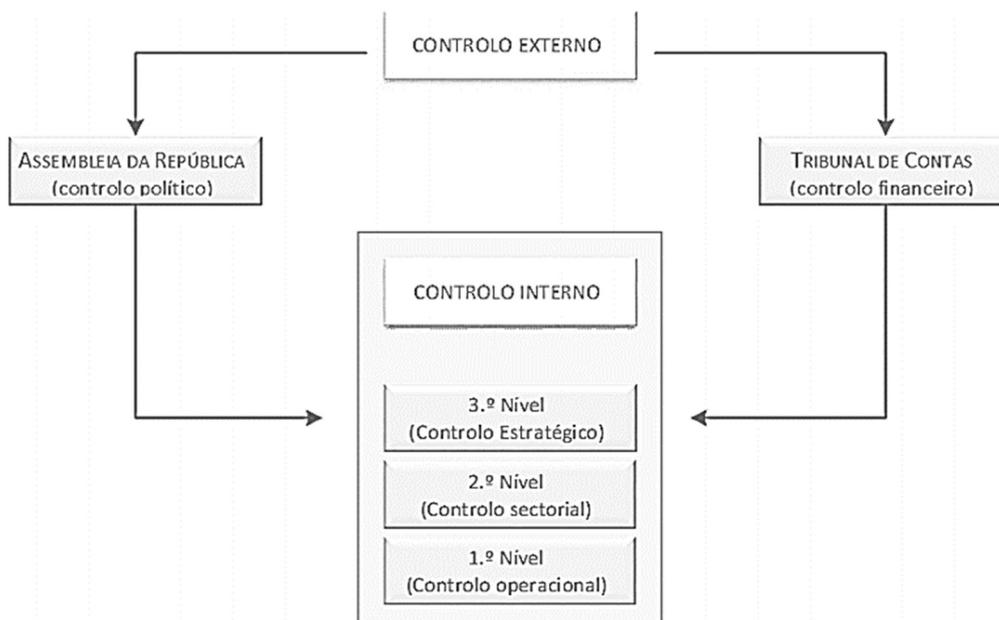
De acordo com Marques & Almeida (2004), é aos organismos de controlo que compete a verificação do cumprimento dos requisitos legais relacionados com a administração e manuseamento dos bens e fundos públicos. Os autores reconhecem a existência da necessidade de complementar o princípio da legalidade com o controlo dos gestores e de verificar se os recursos públicos estão a ser geridos de forma eficaz, eficiente, económica, justa e ecológica. Importa ainda salientar que, ao controlar a gestão de determinada entidade pública, é necessário ter em consideração a economia, eficiência e eficácia da sua atuação (Marques & Almeida, 2004).

O TC, como órgão supremo de fiscalização da legalidade e regularidade das despesas e receitas públicas e de julgamento das contas, é, segundo o artigo 214.º da CRP, a principal entidade do sistema de controlo externo das finanças públicas (Marques & Almeida, 2004).

¹ Atualmente, o SNC-AP configura designações contabilísticas diferentes, no entanto, salienta-se que as mesmas são convergentes na substância.

De acordo com o Tribunal de Contas (2016), o sistema nacional de controlo das finanças públicas inclui o controlo externo e o controlo interno:

Figura 1 - Sistema Nacional de Controlo das Finanças Públicas²



O controlo externo é efetuado por profissionais qualificados alheios à entidade (Marques & Almeida, 2004), como o TC e auditores independentes. O TC tem uma responsabilidade considerável no que concerne à promoção da transparência das finanças públicas e respetiva prestação de contas, dando garantias de credibilidade aos diversos *stakeholders* (Tribunal de Contas, 2016). Relativamente à prestação de contas das autarquias locais, a Resolução n.º 04/2001 do TC apresenta as instruções necessárias e a documentação a remeter ao Tribunal.

O TC atua sobre um amplo número de entidades, podendo exercer poder de controlo financeiro e poder jurisdicional, e julgando, caso necessário, a responsabilidade financeira intrínseca da entidade (Tribunal de Contas, 1999). Importa salientar que a auditoria é o principal meio de controlo usado pelo TC (Tribunal de Contas, 1999), cujos objetivos consistem no reforço da governação das entidades públicas e incentivo à mudança de modo a alcançar uma melhoria constante da qualidade (Tribunal de Contas, 2016).

Como referido anteriormente, o sistema nacional de controlo das finanças públicas inclui também o controlo interno (Tribunal de Contas, 2016). Este é visível no Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, que instituiu o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado e cujas competências incluem os âmbitos orçamental, económico, financeiro e

² Fonte: Tribunal de Contas (2016)

patrimonial. Este Decreto-Lei define os três tipos de controlo interno: controlo operacional (realizado pela própria entidade), controlo sectorial (da responsabilidade dos coordenadores ou das inspeções do setor) e controlo estratégico (aquele que é concretizado pelos inspetores das Finanças e da Segurança Social). Deste modo, as normas e procedimentos de auditoria interna implementados pelos municípios devem cumprir a lei, criar confiança no relato contabilístico e garantir a eficiência e eficácia operacional (Aguiar, 2014).

Torna-se relevante afirmar que, de acordo com Vovchenko *et al.* (2017), um sistema de controlo interno eficaz permite uma proteção adicional contra riscos financeiros, de negócio e operacionais, melhorando ainda a *performance* da entidade.

2.2.3 Normas de Contabilidade e de Auditoria Aplicáveis

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) cujo principal objetivo consiste na integração dos sistemas de contabilidade orçamental, patrimonial e de custos. Este plano, para além de ser utilizado como instrumento de apoio à gestão e avaliação das autarquias, pretende permitir o controlo de legalidade e a obtenção do valor contabilístico do património dos municípios, dar a conhecer os seus resultados e possibilitar uma gestão racional dos recursos da autarquia (Carvalho & Casal, 2011).

É de salientar que, segundo um estudo publicado em 2011, embora o POCAL já estivesse a ser aplicado na universalidade dos municípios, ainda não se encontrava plenamente implementado, subsistindo erros no que concerne à contabilidade patrimonial e existindo municípios que ainda não haviam implementado a contabilidade de custos (Carvalho & Casal, 2011). Também um estudo realizado, nos anos de 2012 e 2013, por Pedrosa (2013) nos municípios da região centro comprovou que, dos municípios analisados, apenas metade cumpria as regras do POCAL.

Em 2015, o Governo sentiu a necessidade de dispor de um sistema contabilístico que permitisse um bom planeamento, relato e controlo financeiro, pelo que criou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP aplica-se aos organismos de administração central, regional e local (que não tenham forma, natureza e designação de empresa), à segurança social e às entidades públicas reclassificadas (artigo 3.º do DL n.º 192/2015 de 11 de setembro).

Em 2016, devido à inexistência de um conjunto de condições técnicas, legais e institucionais, a adoção do SNC-AP foi prorrogada para 1 de janeiro de 2018 (DL n.º 85/2016 de 21 de

dezembro). De modo a auxiliar a implementação deste novo sistema de normalização contábilística o Governo, através da Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril, comprometeu-se a realizar um plano de ação para a divulgação e implementação do mesmo durante o ano de 2017. Esta portaria encarrega a UniLEO (Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental) de implementar o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas e a Entidade Contábilística Estado, definir um novo modelo de prestação de contas das entidades públicas, organizar e participar em ações de divulgação da reforma da contabilidade pública, entre outros.

A nível internacional, de modo a promover a aderência a normas profissionais de alta qualidade e a convergência de diversas normas internacionais, a *International Federation of Accounts (IFAC)* criou o *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* com a finalidade de desenvolver normas de contabilidade para o setor público mundial (Aguiar, 2014).

No que diz respeito às normas de auditoria, segundo Aguiar (2014), as normas nacionais de auditoria aplicáveis eram as diretrizes de revisão/auditoria (DRA). No entanto, a 1 de janeiro de 2016, as mesmas foram substituídas pelas normas internacionais de auditoria (ISA) com a entrada em vigor da lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria.

As normas internacionais de auditorias são emitidas pela *International Organisation of Supreme Audit Institutions (INTOSAI)* e pela IFAC (Aguiar, 2014). Estas normas visam o aumento da exigência a níveis de independência, comunicação, continuidade, ceticismo, julgamento profissional, supervisão e controlo de qualidade (Abrantes, 2018).

2.3 Auditoria Externa dos Municípios

Schelker (2013) salienta a importância da revisão externa no setor público, afirmando que a mesma deve ser, normalmente, realizada por um auditor certificado e independente. Assim, as principais funções da auditoria governamental são verificar o cumprimento de leis e regulamentos na coleta e gasto de fundos públicos, averiguar a existência de comportamentos incorretos no que diz respeito à gestão das receitas e despesas públicas e divulgar quaisquer irregularidades que prejudiquem a *accountability* governamental (Liu & Lin, 2012). Dada a relevância da auditoria neste setor importa referir que, de acordo com a ISA 200, a sua finalidade é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras.

Gustavson & Sundstrom (2018) afirmam que, nos termos da teoria da agência, o “Principal”, representado pelos cidadãos, delega a execução das funções públicas aos “Agentes” (políticos). É neste sentido que se verifica uma elevada necessidade de controlo para que os “Agentes” procedam de acordo com os interesses do “Principal”.

Do mesmo modo, Hay & Cordery (2018) afirmam que a auditoria acrescenta valor porque diminui os custos de agência. Ou seja, os autores indicam que o “Principal” apresenta gastos de monitorização da atividade do “Agente”, para que este não aja em concordância com desejos ou benefícios próprios. Assim, o “Agente” pode procurar nomear um auditor para aumentar a confiança do “Principal” e reduzir os custos de monitorização do mesmo. Este ato do “Agente” apresenta uma maior frequência quando existe apenas um “Agente” e vários “Principais” (como por exemplo, Governo Central e eleitores).

De acordo com Hay & Cordery (2018), se não existissem auditorias, parte das transações de negócio correriam o risco de não ocorrer uma vez que os “Principais” não confiariam os seus recursos ao “Agente”. Aplicando este pensamento ao setor público, com a inexistência de auditorias, o Governo e as suas agências disponibilizariam menos recursos às suas entidades públicas. Por outro lado, a assimetria de informação existente entre os gestores e os investidores (entidades externas à empresa) cria a necessidade de existência de credibilidade da informação fornecida pelos primeiros (Hay & Cordery, 2018). Desta forma, o governo tem interesse em aumentar a credibilidade da informação sobre despesas ou ativos públicos que fornece às entidades externas.

Por outro lado, as auditorias satisfazem a necessidade de controlo dos níveis superiores do Governo sobre os níveis inferiores do mesmo, fornecendo, simultaneamente, recomendações que poderão melhorar o reporte financeiro e até a reputação da gestão (Hay & Cordery, 2018).

Numa outra perspetiva, Baylis & Greenwood (2016) afirmam que, ao sentir pressão financeira, os gestores públicos podem sentir incentivos para manipular a informação facultada de modo a obter acesso a uma maior quantidade de fundos ou para evitar custos políticos e outras intervenções. Ward *et al.* (1994) sugere que os órgãos municipais estão dispostos a uma maior supervisão para demonstrar que estão a ser fiscalmente responsáveis com os recursos provenientes dos contribuintes. Neste sentido, a auditoria assume um papel fundamental para os *stakeholders* como um mecanismo que assegura a integridade da informação contante nas demonstrações financeiras (Baylis & Greenwood, 2016).

No artigo 73.º da Lei das Finanças Locais, são definidas as competências do auditor externo, nomeadamente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, participar aos órgãos municipais competentes a existência de irregularidades e dificuldades na execução do plano plurianual de investimentos, verificar os valores patrimoniais do município, remeter aos órgãos executivos e deliberativos do município informação acerca da respetiva situação económica e financeira e emitir um parecer sobre os documentos de prestação de contas do município (isto é, sobre a execução orçamental, o balanço, a demonstração de resultados individuais e consolidados e os anexos às demonstrações financeiras). É de salientar que a CLC individual do município inclui os serviços municipalizados.

Importa salientar que, de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as entidades que adotam a contabilidade patrimonial, nomeadamente todas as autarquias locais, devem apresentar, junto com os documentos de prestação de contas, a CLC e o parecer sobre as contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) ou pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC). A referida lei entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014.

Marques & Almeida (2004) afirmam que a importância dos relatórios de auditoria do setor público difere dos do setor privado, uma vez que, no primeiro caso, existe um vasto número de utilizadores e as administrações públicas têm o dever de prestar contas aos cidadãos. Assim, considerando as singularidades do setor público e o distanciamento dos cidadãos à administração pública, quando confrontado com a relação existente entre um acionista e a sua empresa, o relatório de auditoria de uma entidade pública torna-se mais exigente (Marques & Almeida, 2004).

A comunicação das conclusões de auditoria é fundamental para aumentar os níveis de *accountability*, uma vez que estes relatórios podem ser utilizados diretamente pelos cidadãos para que estes possam tomar as suas decisões (Gustavson & Sundstrom, 2018). É de salientar que, a confiança na fonte dessa mesma informação será superior se a mesma for produzida por um auditor externo ao invés de pela própria organização (James, 2010). Por outro lado, a comunicação deste tipo de informação à sociedade diminui as hipóteses de uma má administração por parte de determinados órgãos públicos passar despercebida.

O processo de formação da opinião de auditoria é bastante detalhado e complexo (Habib, 2013), envolvendo: conhecimento da natureza do negócio do cliente, planeamento da auditoria,

avaliação do controlo interno implementado, realização de testes substantivos de modo a obter provas e agregação de resultados para a formalização de uma opinião (Felix & Kinney, 1982).

De acordo com o estudo efetuado por Aguiar (2014), os principais testes substantivos de auditoria realizados nos municípios são efetuados, principalmente às contas de imobilizado, investimentos financeiros, existências, disponibilidades, fundos próprios, dívida, provisões, impostos, custos com o pessoal, orçamento, proveitos, clientes, subsídios, compras e aquisição de serviços.

Importa ainda descrever os dois tipos de opinião de auditoria existentes, modificada e não modificada. De acordo com a ISA 700, uma opinião modificada ocorre quando o auditor conclui que as Demonstrações Financeiras (DF's) apresentam reservas (por limitação de âmbito ou desacordo – ISA 705), reservas e ênfases, existe a emissão de uma escusa de opinião ou de uma opinião adversa. Por outro lado, quando o auditor conclui que as DF's estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o normativo aplicável, o mesmo emite uma opinião não modificada, ou seja, uma opinião “limpa” (sem ênfases e sem reservas) ou com ênfases.

Deste modo, existem três fatores que afetam a probabilidade de receber uma opinião modificada, nomeadamente, a existência de informação falsa nos relatórios anuais, a competência dos auditores e a sua independência (Lin *et al.*, 2011). Ballesta & García-Meca (2005) afirmam que a principal preocupação dos diversos utilizadores da informação financeira é a presença ou não de uma opinião modificada.

2.3.1 Consequências da Opinião Modificada

“Although citizens cannot decide how much tax they have to pay or the volume or quality of the services, they can control public management when it comes to election time.”

(Brusca & Montesinos, 2006: 205)

Segundo Olken (2007), aumentar a frequência da auditoria nas entidades públicas provoca uma redução das despesas em falta das mesmas, sugerindo que, ao publicitar os resultados de auditoria, os contribuintes podem utilizá-los de modo a tomarem decisões no que diz respeito às próximas eleições. De acordo com Marques & Almeida (2004), os cidadãos desejam ter acesso à informação financeira da entidade cujos responsáveis políticos elegeram, de modo a efetuar juízos de valor e a tomar decisões em conformidade (como por exemplo, a decisão de voto nas próximas eleições). Da mesma forma, Brusca & Montesinos (2006) afirmam que a informação financeira das autarquias locais influencia o comportamento eleitoral e que os

resultados e efeitos económicos das políticas públicas podem ser refletidos na informação contabilística. Por outro lado, também as condições económicas nacionais e regionais influenciam os resultados eleitorais (Martins & Veiga, 2013).

De acordo com Chen *et al.* (2005), na China evidenciou-se um aumento da importância das opiniões de auditoria do setor privado para os investidores, empresas cotadas e para o organismo dos contabilistas certificados. Tahinakis & Samarinas (2016) sugerem que tanto as opiniões modificadas como as não modificadas têm um impacto significativo no mercado. Lin *et al.* (2011) reconhecem que as opiniões modificadas são vantajosas para divulgar informação negativa e esclarecer os utilizadores externos acerca da qualidade da informação financeira da mesma. Em Portugal, as auditorias externas influenciam de forma razoável a qualidade de informação financeira disponibilizada pelos municípios portugueses (Rei, 2015).

De uma outra perspetiva, Lin *et al.* (2011), o efeito das opiniões modificadas nas restrições financeiras de determinada entidade pode ser analisado segundo duas visões: assimetria de informação ou restrição orçamental fraca. A primeira afirma que receber uma opinião modificada diminui a qualidade da informação dos relatórios anuais, aumenta a assimetria de informação entre as pessoas internas e externas à empresa e aumenta as restrições financeiras da entidade (Lin *et al.*, 2011). Por outro lado, a segunda visão defende que o governo tem incentivos para auxiliar as entidades a adquirir mais financiamento, atenuando as restrições orçamentais e facilitando as restrições financeiras (Lin *et al.*, 2011) ou facultar auxílio financeiro às mesmas (Lobo & Ramos, 2011). Os autores chegaram à conclusão que as restrições financeiras de determinada entidade amenizam após a receção de uma opinião modificada, pelo que a visão da restrição orçamental fraca tem um efeito superior ao da assimetria de informação. Assim, as entidades que obtenham opiniões modificadas recebem um maior financiamento.

Por outro lado, Svanberg & Ohman (2014) encontraram uma relação entre a emissão de uma opinião modificada por motivos de continuidade e a probabilidade de uma entidade entrar em falência. Assim, o parecer do auditor também poderá influenciar negativamente uma entidade que se encontre em processo de recuperação (Rei, 2015).

Do lado do auditor é, igualmente, possível encontrar consequências após a emissão de uma opinião modificada relacionada com a continuidade, nomeadamente a perda de honorários pela possível mudança de auditor (Svanberg & Ohman, 2014). De facto, Svanberg & Ohman (2014), Stefaniak *et al.* (2009) e Carey *et al.* (2008) referem que as organizações auditadas tendem a

mudar de auditor após uma opinião modificada. É de salientar que existem evidências de que quando determinado cliente ameaça mudar de auditor, é menos provável que o auditor emita uma opinião modificada (Blay, 2005). Adicionalmente, Hudaib & Cooke (2005) referem que tanto a existência de ameaças, como a probabilidade de mudar de auditor, aumentam com a gravidade da opinião modificada.

Em alternativa, Chen *et al.* (2005) chegou à conclusão que os gestores, apesar de preferirem obter opiniões “limpas”, estão dispostos a receber opiniões modificadas, quando o custo de as receber é inferior aquele que é necessário para evitar a opinião modificada. Também Lin *et al.* (2011) declaram que os incentivos para a gestão dos resultados e os custos limitados de receber uma opinião modificada justificam a presença de uma elevada quantidade de opiniões modificadas na China. Os autores defendem que as opiniões modificadas não têm necessariamente um efeito negativo no valor da entidade, tendo pouco efeito nas oportunidades de investimento e financiamento.

2.4 Determinantes da Opinião Modificada

Com o objetivo de proceder à identificação dos determinantes da opinião modificada recorreu-se à análise de diversas variáveis testadas por vários autores em artigos científicos e indicadores retirados do AFMP. Importa salientar que as mesmas estão agrupadas em três conjuntos: fatores relacionados com o município, fatores relacionados com a auditoria e fatores políticos.

Uma vez que existe uma grande lacuna na literatura no que diz respeito aos determinantes da opinião modificada no setor público (Paananen, 2016), a revisão de literatura incidirá, essencialmente, em estudos realizados no setor privado. Importa, no entanto, salientar quais as principais diferenças entre estes dois setores.

As organizações públicas e privadas têm características distintas no que diz respeito à propriedade, metas, estrutura, processos, objetivos (Paananen, 2016; Boyne, 2002; Rainey & Bozeman, 2000) e procedimentos/objetivos de auditoria (Aguar, 2014). No que concerne às metas, existe uma opinião generalizada de que os gestores públicos tendem a definir metas mais complexas, difíceis de quantificar e ambíguas (Rainey & Bozeman, 2000). Por outro lado, Rainey & Bozeman (2000) admitem que a estrutura das organizações públicas é bastante influenciada pelo governo através, por exemplo, de regulamentos e entendimentos.

De acordo com Boyne (2002), as organizações públicas tendem a possuir processos mais burocráticos e gestores menos materialistas e pouco envolvidos com a organização. Uma das

principais diferenças entre estes dois tipos de organizações prende-se pelo facto de as entidades públicas, em princípio, não terem como objetivo a obtenção de lucro, mas sim a satisfação de necessidades públicas (Paananen, 2016). Assim, é de salientar que os gestores das entidades públicas não temem a falência ou os negócios pouco lucrativos (Johansson & Siverbo, 2009).

No que concerne aos procedimentos de contabilidade, os setores público e privado também diferem, uma vez que no primeiro caso existe uma maior preocupação com a conformidade, existem diferentes *stakeholders* e uma grande competição política (Pinto, 2015).

Numa outra perspetiva, segundo Aguiar (2014), a auditoria de um município difere daquela que é realizada no setor privado, uma vez que é imprescindível ter em atenção a legalidade das operações e a confirmação do cumprimento dos procedimentos criados pelas diversas legislações em vigor. Por outro lado, a autora salienta também a importância de cumprir as exigências de divulgação impostas. Similarmente, Marques & Almeida (2004) defendem que nas administrações públicas, o que realmente importa é verificar a gestão financeira e de recursos da entidade.

Por outro lado, segundo Schelker (2013), tanto no setor público como no privado existe uma delegação de poderes a diversos “Agentes”, sendo que tanto os acionistas como os eleitores exercem os seus poderes através de um mecanismo de voto.

2.4.1 Fatores Relacionados com o Município

- **Localização**

Diferentes regiões apresentam características sociais, culturais e económicas distintas (Brusca & Montesinos, 2006), pelo que um município pode ter acesso a mais privilégios que outro devido à sua localização (Cohen, 2008). Cohen (2008) justifica esta ocorrência pelo facto de existir a possibilidade de ocorrer uma atividade empresarial mais desenvolvida, maior influência política e/ou acesso a um maior número de recursos necessários que permitam a manutenção de sistemas de contabilidade mais sofisticados. A autora conclui que o facto de um município estar localizado numa região com melhores características macroeconómicas influencia a sua *performance* financeira.

De igual forma, Veiga (2012), afirma que a localização de um município, no interior ou no litoral do país, influencia a sua dependência das transferências do Governo, uma vez que os municípios localizados no litoral são economicamente mais atrativos, gerando receitas próprias superiores.

Adicionalmente, a localização já foi sugerida como determinante dos honorários de auditoria em estudos anteriores (Giroux & Jones, 2007; Johnsen *et al.*, 2004), sendo pertinente considerar esta variável como possível determinante das opiniões modificadas.

- **Dimensão**

Os clientes de grande dimensão criam uma dependência económica por parte dos auditores (Farinha & Viana, 2009), o que pode fazer com que estes comprometam a sua independência e emitam opiniões mais favoráveis (Reynolds & Francis, 2001). Neste sentido, várias investigações analisam a variável dimensão como determinante das opiniões modificadas, utilizando, para tal, o logaritmo do total de ativos (Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Hope & Langli, 2010; Reichelt & Wang, 2010; Lee *et al.*, 2009; Gaganis & Pasiouras, 2007; Ireland, 2003; Spathis *et al.*, 2003; DeFond *et al.*, 2002).

Por outro lado, diversos estudos realizados no setor público (Veiga, 2012; Giroux & Jones, 2007; Shailer *et al.*, 2004) e o AFMP utilizam o número de habitantes como medida de dimensão. É de salientar que os municípios que apresentam um número de habitantes superior tendem a ser mais burocráticos e a aumentar a complexidade associada à auditoria e o tempo de realização da mesma (Cohen & Leventis, 2013a; Cohen & Leventis, 2013b; McLelland & Giroux, 2000). Numa outra perspetiva, Veiga (2012) afirma que em municípios abaixo dos 400.000 habitantes, os fundos tendem a aumentar com a dimensão do município.

Assim, existe uma opinião generalizada de que a probabilidade de receber uma opinião modificada é maior nas pequenas empresas do que nas de grande dimensão (Gallizo & Saladríguez, 2016; Ji & Lee, 2015; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; DeFond & Lennox, 2011; Lin *et al.*, 2011; Hope & Langli, 2010; Gaganis & Pasiouras, 2007; Hadaib & Cooke, 2005; Ireland, 2003; Carcello & Neal, 2000). No entanto, é igualmente notada a existência de vários estudos que não encontram qualquer relação entre a emissão de opiniões modificadas e a dimensão dos clientes (Basioudis *et al.*, 2008; Carey *et al.*, 2008; Ballesta & García-Meca, 2005).

Segundo o estudo realizado por Paananen (2016) em organizações públicas, a dimensão da organização auditada aumenta a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada. Neste sentido, e tendo em consideração que o atraso da auditoria está relacionado com uma maior probabilidade de que a organização venha a receber uma opinião modificada (Paananen, 2016;

Habib, 2013; Basioudis *et al.*, 2008; Louwers, 1998), é importante compreender se a dimensão do município, em termos do número de habitantes, é um determinante das opiniões modificadas.

- **Dependência Financeira**

A dependência financeira dos municípios corresponde à percentagem de transferências externas (de fundos municipais, do Estado, da União Europeia ou outras) no total de receitas do exercício. É de salientar que, segundo AFMP, se determinado município obtiver um rácio inferior a 50%, então o mesmo possui independência financeira. Esta variável é bastante relevante uma vez que o nível de dependência de fontes externas tem um impacto negativo na *performance* do município, podendo impedir a eficácia dos serviços públicos disponibilizados pelo mesmo (Valle & Gomes, 2014).

Segundo Cohen & Leventis (2013b), os subsídios (transferências) são fundos facultados pelo governo para financiar as atividades dos municípios, sendo que, quanto maior a percentagem de subsídios no total das receitas, maior a dependência financeira de determinado município no governo. Os autores também comprovaram que existe uma relação significativamente negativa entre a percentagem de subsídios e os honorários de auditoria. Desta forma, é esperado que os municípios mais dependentes sejam sujeitos a maior controlo e monitorização por parte do governo (Cohen & Leventis, 2013b), tornando-se imprescindível avaliar a dependência financeira dos municípios como um determinante da opinião modificada.

- **Nível de Endividamento**

Os municípios utilizam o crédito como instrumento financeiro cujo objetivo inclui a obtenção de um nível de financiamento adequado, estabilidade e solvabilidade financeira (Lobo & Ramos, 2011).

Diversos estudos assinalam os indicadores de solvabilidade como um preditivo das opiniões modificadas (Habib, 2013). Estes indicadores medem a capacidade de determinada organização de cumprir com as suas obrigações e dívidas (Paananen, 2016). Alt & Lassen (2006) concluíram que existe uma associação negativa entre o endividamento e o grau de transparência de determinado governo, ou seja, quanto maior o endividamento, menor o grau de transparência.

Paananen (2016) afirma que tem existido alguma discussão relacionada com o aumento da alavancagem nos municípios, sendo por isso relevante explorar o seu efeito nas opiniões modificadas. No entanto, o autor chegou à conclusão que esta variável era estatisticamente

insignificante, provavelmente devido ao facto da sua amostra não incluir organizações bastante endividadas e que têm numerosos incentivos para se manterem financeiramente saudáveis. Por outro lado, Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013), DeFond & Lennox (2011) e Lin *et al.* (2011) encontraram uma relação significativamente positiva entre o endividamento de uma entidade e a decisão de ser emitida uma opinião modificada.

Neste sentido, torna-se relevante analisar o rácio de endividamento e o prazo médio de pagamentos dos municípios portugueses. No que diz respeito ao PMP, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012) define que os municípios têm como limite máximo de pagamento 90 dias. No entanto este limite ainda é transposto por diversos municípios, sendo assim um indicador a ter em consideração na medição da eficiência financeira dos mesmos (Carvalho *et al.*, 2017). Segundo Carcello & Neal (2000), o PMP aumenta a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.

Assim, de modo a ter uma perceção do nível de endividamento dos municípios portugueses e do seu efeito na emissão de opiniões modificadas, serão analisadas duas variáveis: o rácio de endividamento e o PMP.

- **Rendibilidade**

Geralmente, as organizações com opiniões modificadas tendem a exibir rácios financeiros inferiores àquelas cujas opiniões são consideradas “limpas” (Chen *et al.*, 2005). Não obstante, Paananen (2016) não obteve qualquer evidência deste facto no seu estudo nas organizações municipais na Finlândia. O autor afirma que é importante ter em consideração que o objetivo dos municípios não é a geração de lucros para os seus detentores e que o facto de os mesmos terem baixa rendibilidade não significa que se encontrem em situação de dificuldade financeira. Importa também salientar que, quando os municípios sofrem dificuldades financeiras severas, tendem a estar sujeitos a intervenção direta do Estado (Paananen, 2016).

Deste modo, recorre-se ao *Return on Equity* (ROE) para analisar a rendibilidade dos municípios portugueses:

O ROE foi analisado por Cohen & Leventis (2013b) para testar a condição financeira do município (rendibilidade). Chen *et al.* (2000) encontrou uma relação significativamente negativa entre a emissão de opiniões modificadas e os retornos anómalos das empresas, o que indica que, quanto maiores forem os retornos anómalos de determinada entidade, menor a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.

De acordo com Gallizo e Saladrigues (2016), quanto mais rentável for determinada entidade, menor a probabilidade de a mesma receber uma opinião modificada relacionada com a continuidade. Neste sentido, é necessário perceber qual a relação existente entre a emissão de uma opinião modificada e o ROE.

- **Liquidez Imediata**

A literatura existente sugere que a liquidez imediata é um dos determinantes da opinião modificada, uma vez que esta variável permite aferir se a organização consegue cumprir as suas obrigações de curto prazo (Paananen, 2016).

De acordo com Ireland (2003), é expectável que as entidades que apresentam uma liquidez superior tenham maior probabilidade de receber uma opinião modificada, uma vez que é possível que estas apresentem ativos sobrevalorizados. No entanto, Paananen (2016) não encontrou quaisquer evidências que esta variável realmente influencia a emissão de opiniões modificadas relativamente à prestação de contas das organizações municipais da Finlândia. O autor afirma que este resultado pode resultar do facto dos municípios com dificuldades financeiras estarem sujeitos, geralmente, a intervenção direta do Estado, diminuindo assim os seus problemas de liquidez.

Adversamente ao referido anteriormente, diversos autores concluíram que as entidades cujas opiniões de auditoria são modificadas tendem a ter uma menor liquidez (Caramanis & Spathis, 2006; Ballesta & García-Meca, 2005; Spathis, 2003).

Neste sentido, e dada a controvérsia dos estudos existentes, torna-se evidente a necessidade de analisar a relação existente entre a liquidez imediata e a emissão de opiniões modificadas.

- **Orçamento**

Uma vez que a importância da transparência e do envolvimento dos contribuintes tem vindo a aumentar, a administração pública enfrenta um novo desafio no que diz respeito aos orçamentos e à sua execução (Nollenberger *et al.*, 2012). Por outro lado, foi encontrada uma relação entre o grau de execução orçamental da despesa e da receita e o comportamento eleitoral dos cidadãos (Brusca & Montesinos, 2006). Neste sentido, importa analisar qual é o grau de execução orçamental das receitas e das despesas dos municípios, tal como é efetuado pelo AFMP, e o seu impacto na emissão de opiniões modificadas.

Por outro lado, a Lei das Finanças Locais (artigo 40.º) define que os municípios se encontram em equilíbrio orçamental quando a sua receita corrente bruta cobrada for superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Assim, procede-se à análise do rácio de equilíbrio orçamental como possível determinante das opiniões modificadas no setor público local.

- **Complexidade do Município**

A complexidade do município permite aferir a dificuldade da auditoria devido ao facto de algumas transações e saldos de conta necessitarem de uma maior atenção por parte do auditor (Boon *et al.*, 2005). Esta complexidade pode ser medida pela relação entre os ativos fixos (imobilizações corpóreas³) e o total de ativos do município (Cohen & Leventis, 2013b). Segundo Ward *et al.* (1994) as opiniões modificadas das entidades públicas prendem-se, principalmente, por falhas na inventariação dos ativos fixos. Neste sentido, e se os municípios não têm os seus ativos fixos corretamente inventariados, o auditor pode utilizar menos tempo para realizar a sua auditoria nesta área e emitir a respetiva opinião (Ward *et al.*, 1994). É de salientar que Cohen & Leventis (2013b) encontraram uma relação significativamente positiva entre esta variável e os honorários de auditoria. Neste sentido, e dado o efeito desta variável no atraso e nos honorários de auditoria, pode ser relevante analisar qual o seu impacto na emissão de opiniões modificadas.

2.4.2 Fatores Relacionados com a Auditoria

- **Atraso da Auditoria**

O atraso da auditoria é definido como o período entre o fim do ano fiscal de determinada organização e a data do relatório de auditoria/CLC (Ireland, 2003). A literatura existente indica que quanto maior o atraso da auditoria, maior a probabilidade de que a organização venha a receber uma opinião modificada (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Ireland, 2003; Louwers, 1998). Uma explicação plausível para esta relação deve-se ao facto de os auditores necessitarem de tempo adicional quando emitem opiniões modificadas pois, geralmente, estas encontram-se relacionadas com aspetos contabilísticos complexos (Paananen, 2016), exigem procedimentos

³ Atualmente, o SNC-AP configura designações contabilísticas diferentes, no entanto, salienta-se que as mesmas são convergentes na substância.

adicionais de auditoria, resultam numa maior negociação com os clientes da auditoria ou existe um elevado risco inerente e/ou de controlo do cliente (Ireland, 2003).

Camargo (2012) conclui que empresas cujo controlo é efetuado por entidades públicas tendem a ter um atraso da auditoria superior quando comparadas com o controlo privado. Neste sentido, e dada a relação positiva encontrada em estudos anteriores entre o atraso da auditoria e a emissão de opiniões modificadas modificada (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Ireland, 2003; Louwers, 1998), importa analisar esta variável no contexto dos municípios portugueses.

- **Honorários de Auditoria**

Os honorários de auditoria são muitas vezes associados à dependência económica da auditora em relação ao cliente e permitem, desta forma, avaliar o grau de independência do auditor (Hope & Langli, 2010; Caramanis & Spathis, 2006; Ireland, 2003; DeFond *et al.*, 2002). No entanto, Ireland (2003) também aponta o aumento dos trabalhos de auditoria a efetuar ou o aumento do risco de auditoria como fatores associados aos honorários de auditoria. Baylis & Greenwood (2016) salientam que os ajustamentos de auditoria envolvem esforços de auditoria adicionais, maiores negociações e têm, provavelmente, um impacto nos honorários de auditoria.

No entanto, no caso dos municípios, a frequente emissão de opiniões modificadas, sugere que essas qualificações podem não exigir um esforço adicional por parte do auditor (Ward *et al.*, 1994). De igual forma, é de salientar que, segundo Pinto (2015), o critério de seleção dos auditores mais utilizado pelos municípios portugueses é o baixo preço, o que coloca em causa os honorários de auditoria e a própria qualidade da mesma.

Existem diversos estudos que relacionam os honorários de auditoria com a propensão para a emissão de opiniões modificadas (Gissel *et al.*, 2010), no entanto, a literatura é controversa no que diz respeito a este tema. Li (2009) encontrou uma relação entre estas duas variáveis. De forma idêntica, Ireland (2003) conclui que as entidades cujos honorários de auditoria são superiores tendem a receber opiniões modificadas relacionadas com a continuidade. Por outro lado, diversos autores não encontraram qualquer relação entre os honorários e a emissão de opiniões relacionadas com a continuidade (Hope & Langli, 2010; Caramanis & Spathis, 2006; Ashbaugh *et al.*, 2003; DeFond *et al.*, 2002; Ward *et al.*, 1994). Em alternativa, Camargo (2012)

sugere que a probabilidade de receber uma opinião modificada diminui com o aumento dos honorários de auditoria.

Desta forma e dada a literatura controversa existente, importa explorar qual a relação, se existente, entre os honorários de auditoria e a emissão de opiniões modificadas.

- **Especialização do Auditor**

Os auditores dominantes diferenciam-se dos restantes ao investir em custos de especialização em determinada indústria e, ao distribuir esses custos por diversos clientes, tornam-se bastante eficientes e competitivos (Habib, 2013). Habib (2013) afirma que os auditores especializados são reconhecidos pela sua qualidade e possuem maiores capacidades para avaliar a existência de dúvidas substanciais acerca da continuidade de determinado cliente. Por outro lado, Zhang (2018) afirma que se determinado cliente tem um certo grau de comparabilidade em termos de experiências, fundamentos económicos e similitude de reporte, então o auditor consegue executar um melhor planeamento e processo de auditoria. Zhang (2018) salienta que o auditor consegue obter uma compreensão superior no que diz respeito aos efeitos de determinados acontecimentos económicos, e a aplicação de julgamento profissional e do processo de tomada de decisão torna-se menos complexo.

Neste sentido, quanto maior for a competência dos auditores, mais provável é a deteção de erros no reporte financeiro e maior a qualidade da informação, o que permite uma tomada de decisão mais apropriada (Schelker, 2013). Reichelt & Wang (2010) concluíram que os auditores especializados têm grandes incentivos para proteger a sua reputação sendo, por isso, mais conservativos nas suas opiniões, e emitindo um maior número de opiniões relacionadas com a continuidade. No entanto, segundo a meta-análise realizada por Habib (2013) a diversos estudos, não existe uma associação entre a especialização do auditor e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.

De outro ponto de vista, importa salientar que Habib & Bhuiyan (2011) demonstraram que o atraso da auditoria tende a ser menor quando determinada entidade é auditada por um auditor especializado. Neste sentido, e considerando a relação positiva existente entre o atraso da auditoria e a probabilidade de que a organização venha a receber uma opinião modificada (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Louwers, 1998), pode-se sugerir que a especialização do auditor diminui a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.

É de salientar que Lowensohn *et al.* (2007) sugerem que contratar auditores especializados pode ser uma boa política a implementar nos governos locais. Os autores afirmam que existe uma relação positiva entre a especialização do auditor e a sua qualidade percebida.

- **Dimensão da Empresa de Auditoria**

De acordo com Hope & Langli (2010), o facto de se analisar a dimensão da auditora possibilita a percepção do impacto da qualidade da mesma no julgamento do auditor. Segundo diversos estudos, a dimensão da auditora pode ser analisada através de uma variável *dummy* que assume o valor 1 se a auditora for uma das *Big4* ou 0 caso contrário (Gallizo & Saladríguez, 2016; Paananen, 2016; Svanberg & Ohman, 2014; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Hope & Langli, 2010; Jiang *et al.*, 2010; Reichelt & Wang, 2010; Lee *et al.*, 2009; Li *et al.*, 2008; Caramanis & Spathis, 2006; Ireland, 2003; DeFond *et al.*, 2002). No entanto, dada a baixa presença das *Big 4* no mercado de auditoria dos municípios portugueses (Pinto, 2015), esta variável será estudada verificando-se a recorrência ou não às auditoras internacionais de “segundo nível” (Cohen & Leventis, 2013b), ou seja, as dez maiores auditoras a nível mundial (CA Magazine, 2017).

A baixa presença das *Big 4* no mercado de auditoria dos municípios portugueses pode ser explicada pelo facto de estas auditoras possuírem, como imagem de marca, honorários de auditoria *premium*, e de os municípios portugueses usarem o baixo preço como critério de seleção dos auditores (Pinto, 2015).

A dimensão da auditora é amplamente discutida na literatura por diversas razões. Geralmente, as grandes empresas de auditoria dão grande importância à reputação (Svanberg & Ohman, 2014; Schelker, 2013; Vermeer *et al.*, 2013) e são consideradas auditoras de alta qualidade (Francis & Yu, 2009; Lai, 2009; Mansi *et al.*, 2004; Krishnan, 2003). Estas auditoras podem ser bem-sucedidas na atração de recursos humanos talentosos (Schelker, 2013) e têm incentivos para evitar possíveis litígios que provenham do facto de não emitirem uma opinião modificada quando a mesma era justificada. Assim, as mesmas tendem a emitir mais opiniões modificadas do que as pequenas empresas de auditoria (Paananen, 2016).

Deste modo, literatura existente indica que existe uma relação positiva entre a dimensão da auditora e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada (Habib, 2013; Camargo, 2012; Jiang *et al.*, 2010; Li *et al.*, 2008; Ireland, 2003; DeFond *et al.*, 2002).

No entanto é de salientar que estudos, como o realizado por Ireland (2003), encontraram evidências de que as empresas cuja auditora é de grande dimensão tendem a ter menos probabilidade de obterem uma opinião modificada. De igual forma, Gallizo & Saladríguez (2016) afirmaram que, na presença de uma auditora de pequena dimensão, é maior a probabilidade de receber uma opinião relacionada com a continuidade.

Ainda numa outra perspectiva, Caramanis & Spathis (2006) concluíram que o tipo de firma de auditoria não influencia a probabilidade de o auditor emitir uma opinião modificada a determinada entidade. Também Veermer *et al.* (2013), no seu estudo realizado em organizações sem fins lucrativos, sugere que a presença de uma auditora de grande dimensão não tem qualquer impacto na decisão de ser emitida uma opinião modificada acerca da continuidade. Neste sentido, e como forma de contributo para as perspetivas existentes analisa-se a dimensão da auditora como possível determinante de opiniões modificadas.

- **Adoção das ISA**

De acordo com Redmayne & Laswad (2013) é expectável que mudanças a níveis de regulamentos/normas e divulgação se reflitam num aumento do esforço de auditoria, o que se pode refletir nos honorários da mesma. A adoção das ISA também poderá ter alguma influência na emissão de opiniões modificadas. Esta relação é evidenciada na China que, em 1995 adotou novas normas de auditoria, cujo conteúdo e estrutura se basearam nas ISA (Chen *et al.*, 2005). DeFond *et al.* (2000) afirmou que, após a adoção das novas normas, existiu um aumento da emissão das opiniões modificadas. Dado que nos anos analisados existe uma alteração das normas de auditoria a adotar (DRA em 2015 e ISA em 2016) importa analisar se existem diferenças na emissão de opiniões modificadas entre os dois anos.

- **Antigas Opiniões Modificadas**

O papel das opiniões de auditoria precedentes tem sido amplamente discutido, sendo que foram encontradas evidências que provam que a existência de antigas opiniões modificadas tem um efeito positivo na emissão de novas opiniões modificadas (Habib, 2013; Carcello & Neal, 2000). Neste sentido, esta variável também será tida em conta nas observações do ano de 2016.

2.4.3 Fator Político

Todas as organizações são afetadas pelas dimensões políticas e de poder (Johansson & Siverbo, 2009), no entanto, o setor público está especialmente relacionado com os fatores políticos

(Pinto, 2015; Banker *et al.*, 1992). Neste sentido, os efeitos de leis e regulamentos nas opiniões de auditoria têm sido amplamente discutidos na literatura (Gissel *et al.*, 2010; Gassen & Skaife, 2009; Chen *et al.*, 2005). Chen *et al.* (2005) sugerem que a intervenção do governo (ou a escassez da mesma), através de licenciamentos, ações disciplinares, considerações de autoproteção e qualidade dos resultados, influencia a atribuição de opiniões modificadas na China. Outro possível exemplo de uma intervenção direta do governo ocorreu em 1998, quando o governo alemão iniciou uma reforma de auditoria que resultou numa maior independência dos auditores e, conseqüentemente, num aumento da frequência de opiniões modificadas (Gassen & Skaife, 2009). Por outro lado, no seu estudo efetuado aos municípios portugueses, Veiga (2012) apresentou evidências que existem motivações políticas a influenciar a distribuição dos subsídios e fundos provenientes do Governo e da União Europeia.

- **Partido Político ou Coligação Política**

De acordo com Shailer *et al.* (2004), o setor público é baseado em dimensões políticas, cujos potenciais custos podem variar de acordo com a sensibilidade social e eleitoral dos programas propostos, o nível de recursos consumidos e o grau de supervisão do governo. Nos municípios, a contratação externa de auditores pode ser influenciada por estas dimensões e gerar custos políticos significativos (Johnsen *et al.*, 2004). Por outro lado, diferentes partidos tendem a possuir ideologias distintas, o que cria diferentes expectativas nos contribuintes (Tagesson *et al.*, 2015; Tagesson *et al.*, 2013).

Segundo Veiga (2012), a distribuição de subsídios favorece os políticos que pertencem ao partido governante do país, existindo, por isso, uma utilização estratégica dos fundos disponíveis por parte do governo. De igual modo, Pinto (2015) afirma que os municípios cujo presidente pertence ao partido socialista e quando o governo central é igualmente liderado por este partido, aparentam respeitar mais a lei do que os outros municípios, comprovando que as autoridades locais afiliadas com o Governo estão sujeitas a uma maior responsabilização (Martins & Veiga, 2013). Neste sentido, torna-se relevante compreender até que ponto o partido político do município pode influenciar a emissão de uma opinião modificada.

2.5 Temas das Ênfases e das Reservas

Por vezes, podem existir divergências no que diz respeito às opiniões de auditoria emitidas, devido à falta de diretrizes detalhadas, sendo normal que o mesmo evento origine, para um

auditor, uma opinião não modificada com ênfases, e para outro, uma opinião modificada (Chen *et al.*, 2005).

No que diz respeito aos municípios portugueses, segundo Aguiar (2014), os principais riscos associados às receitas prendem-se com a incorreta atualização dos consumos de recursos, faturação com erros e diferenças entre os valores recebidos e aqueles registados na contabilidade. Também relativamente às existências, a autora aponta diversos riscos, nomeadamente, a existência de consumos não contabilizados e divergências na entrada e saída de materiais em armazém. No que concerne aos recursos humanos é possível encontrar, por exemplo, pagamentos incorretos de faltas ou ausência de revisão do processamento salarial (Aguiar, 2014). Ward *et al.* (1994) afirma que as opiniões modificadas são mais comuns no setor governamental, particularmente no que diz respeito aos ativos fixos.

De acordo com Aguiar (2014) as principais reservas apresentadas pelos auditores nas certificações legais de contas dos municípios portugueses incluem:

- Ativo imobilizado corpóreo e de domínio público e processos judiciais;
- Não implementação de um sistema de contabilidade analítica;
- Registo contabilístico, atualização e avaliação de imobilizado e bens de domínio público pendente;
- Entidades participadas pelos municípios não disponibilizam as respetivas prestações de contas;
- Dívidas de terceiros incorretamente divididas entre curto prazo e médio-longo prazo;
- Não emissão de opinião relativamente a saldos iniciais;
- Opinião não formulada acerca dos subsídios de investimento;
- Ausência de preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas;
- Inexistência ou insuficiência da cobertura de diversos seguros;
- Ausência de controlo de garantias;
- Divergências entre saldos e movimentos de contas do município e de terceiros;
- Dificuldades na obtenção de resposta de departamentos jurídicos e advogados;
- Ausência de confronto entre imóveis registados na contabilidade e certidões de registo comercial.

De igual modo, Rei (2015) analisou os principais tipos de reservas e ênfases associados às contas dos municípios portugueses, tendo salientado os seguintes:

- Auditoria efetuada pela primeira vez pela SROC;
- Inventariação de ativos inexistente;
- Respostas a circularizações insuficientes;
- Fraca disponibilização de informação por parte do município;
- Falta de provisões relativamente a processos judiciais e investimentos financeiros.

3 Metodologia

“(...) a research method starts from a formulated theory, usually emerged from literature review, and derives in the form of a mathematical model or in an interpretative or critical systematization.”

(Lopes, 2015: 15)

As pesquisas acadêmicas têm, tradicionalmente, por base três dimensões, a ontológica, associada às crenças humanas e à compreensão da realidade, a epistemológica, associada à forma de aquisição ou natureza do conhecimento, e a metodologia, associada ao método utilizado na recolha de evidência empírica (Lopes, 2015; Fraser, 2014; Chua, 1986).

Assim, e tendo em conta as três dimensões previamente referidas, o paradigma de investigação a que se recorre na presente dissertação é o Positivismo. Segundo Chua (1986), esta abordagem admite a existência de uma separação clara entre o sujeito e o objeto, ou seja, denota-se a existência de uma distinção entre a teoria e as observações que poderão ser utilizadas para validar cientificamente a mesma. Este paradigma defende a testabilidade empírica das teorias, o raciocínio dedutivo, as relações de causa-efeito, a existência da predição e da generalização dos resultados, tendo por base a observação direta e a mensuração objetiva (Fraser, 2014; Chua, 1986). Os autores salientam que a natureza da pesquisa é, maioritariamente, quantitativa, recorrendo-se a bases de dados para a recolha de informação e métodos estatísticos para o tratamento da mesma.

De acordo com Watts & Zimmerman (1990), o Positivismo tem possibilitado a descoberta e respetiva explicação de diversos padrões sistemáticos na escolha, por exemplo, de determinadas políticas contabilísticas. Os autores afirmam que esta abordagem encoraja o estudo de diversos temas contabilísticos, através da predição e explicação de diferentes fenómenos.

Neste sentido, e tendo em conta que a presente dissertação tem como principal objetivo identificar os determinantes das opiniões modificadas emitidas no setor público, recorre-se a uma vasta revisão de literatura, à recolha de dados e respetivo tratamento estatístico. Através da formulação de um modelo estatístico será possível analisar a relação de causa-efeito existente entre as diversas variáveis sugeridas pela revisão de literatura e os determinantes da opinião modificada.

Assim, a metodologia fará uma exposição do método de seleção e respetiva caracterização da população, seguida da definição e justificação das variáveis de estudo e do modelo estatístico utilizado e finalizando com a formulação das hipóteses de investigação.

3.1 Seleção e Caracterização da População

Para o desenvolvimento do presente estudo recorre-se à análise da população dos 308 municípios portugueses, 278 localizados em Portugal Continental e 30 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (*vide Anexo 1 - Tabela 24 - Lista de Municípios Portugueses*).

A escolha dos municípios portugueses como população de análise prende-se pelos seguintes factos: estes apresentam homogeneidade no que diz respeito à sua estrutura institucional e instrumentos políticos, gozam de autonomia financeira e as suas datas de eleição são fixas e ocorrem no mesmo dia para todos os municípios (Veiga & Veiga, 2007). Por outro lado, Jorge *et al.* (2012) e Brusca & Montesinos (2006) afirmam que as autarquias locais possuem um nível de decisão e ação com grande proximidade dos cidadãos, existindo um interesse crescente por parte destes na avaliação dos resultados obtidos.

3.1.1 Análise Temporal

Através da Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril, o Governo comprometeu-se a realizar um plano de ação para a divulgação e implementação do SNC-AP durante o ano de 2017. De acordo com George *et al.* (2013), para implementar novas normas é necessário um esforço adicional por parte do auditor, de modo a que possa existir uma familiarização com as mesmas. Krishnan & Yang (2009) afirmam que a existência de grandes mudanças nas normas de contabilidade e auditoria podem influenciar os resultados do estudo, uma vez que variáveis como o atraso da auditoria tendem a aumentar devido ao período de adaptação a essas mesmas normas.

Adicionalmente, nos períodos pré-eleitorais os municípios possuem um comportamento oportunista (visando a reeleição), aumentando as suas despesas, principalmente nos itens que são mais visíveis para os eleitores (Veiga & Veiga, 2007). Em ano de eleições, os municípios apresentam um maior défice orçamental, taxas municipais mais baixas e maiores gastos de investimento e de capital (Veiga & Veiga, 2007).

Neste sentido, o ano de 2017 foi excluído da análise por duas razões distintas, nomeadamente, pelo facto de os dados deste ano poderem ser influenciados pela reforma da contabilidade e contas públicas e devido às eleições autárquicas que ocorreram no mesmo ano. Também o ano de 2014 poderá influenciar os resultados uma vez que, neste ano, entrou em vigor a Lei n.º

73/2013, de 3 de setembro que impôs a obrigatoriedade da realização da auditoria. Assim, o intervalo de análise escolhido incluirá os anos de 2015 e 2016.

3.1.2 Recolha de Dados

Os diversos dados financeiros e não financeiros dos municípios foram recolhidos de várias fontes, nomeadamente, das prestações de contas e respetivas CLC's dos mesmos, do site da Direção-Geral das Autarquias Locais e da base de dados dos municípios da PORDATA.

Como referido anteriormente as Certificações Legais de Contas dos Municípios devem, desde a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 a 1 de janeiro de 2014, ser apresentadas como parte integrante da prestação de contas dos mesmos.

Assim, e tendo em consideração que as CLC's serão o principal objeto de estudo desta dissertação, procedeu-se à recolha das mesmas através dos sites dos municípios. Nos casos onde não foi possível obter as CLC's por este meio, procedeu-se a um contacto via e-mail para os departamentos financeiros ou, na falta destes, para o e-mail geral dos municípios. Finalmente, recorreu-se a contacto telefónico para solicitar as observações em falta.

3.1.3 População Ajustada

A população ajustada, em função da disponibilidade dos dados recolhidos, é constituída por 480 observações (CLC's), 245 referentes ao ano de 2015 e 235 ao ano de 2016. No total são analisados 254 municípios, sendo de salientar que, para determinado município, a amostra pode apenas incluir uma observação (referente a um dos anos em análise) ou duas observações, uma de 2015 e outra de 2016 (*vide Apêndice 1 - Tabela 13 - População Ajustada - Municípios, Anos, Abreviaturas*).

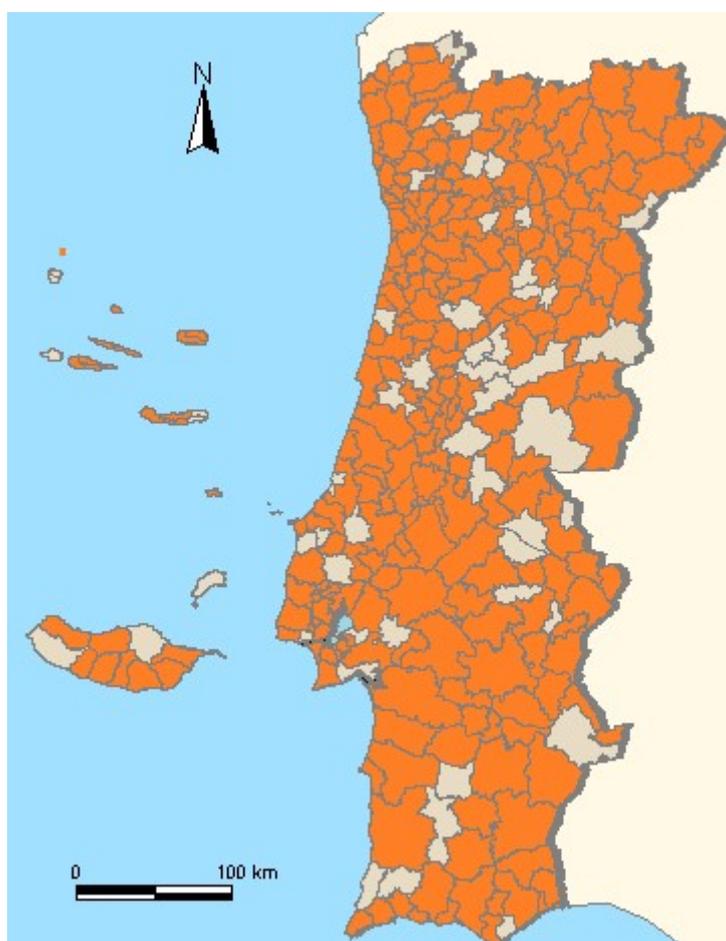
Assim, é possível verificar na figura apresentada de seguida (*vide*

Figura 2) que a população ajustada é representativa da população, uma vez que existe dispersão geográfica, isto é, 75 municípios localizados no Norte, 80 do Centro, 15 pertencentes à Área Metropolitana de Lisboa, 49 municípios do Alentejo, 13 localizados no Algarve, 14 da Região Autónoma dos Açores e 8 pertencentes à região Autónoma da Madeira (*vide Tabela 1*).

Tabela 1 - Representatividade Geográfica da População Ajustada

NUTS II	Total Municípios	População Ajustada	Representatividade
Alentejo	58	49	84%
Algarve	16	13	81%
Área Metropolitana de Lisboa	18	15	83%
Centro	100	80	80%
Norte	86	75	87%
Região Autónoma da Madeira	11	8	73%
Região Autónoma dos Açores	19	14	74%
Total	308	254	82%

Figura 2 - População ajustada: Municípios (sombreados a laranja)



Por outro lado, em termos de dimensão, considerando a classificação utilizada pelo AFMP, a população ajustada é caracterizada por: 20 municípios de grande dimensão (com mais de 100.000 habitantes), 90 municípios de média dimensão (entre 20.001 habitantes e 100.000 habitantes) e 144 municípios de pequena dimensão (até 20.000 habitantes).

Uma vez que a presente dissertação pretende também analisar o fator político associado aos municípios portugueses, considera-se relevante salientar a “dispersão” política existente nos dados recolhidos, conforme tabela apresentada de seguida:

Tabela 2 - Partidos Políticos Representados na População Ajustada

Partido Político	Número de Municípios
CDS-PP	4
CDU	31
Independentes	11
PS	122
PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN	1
PSD	67
PSD/CDS-PP	17
PSD/PPM	1
Total	254

3.2 Definição das Variáveis

De acordo com a revisão de literatura realizada e tendo em conta as questões de investigação previamente formuladas, serão definidas as seguintes variáveis de estudo:

Tabela 3 - Variáveis de Estudo

Variáveis	Sigla	Proxy	Fonte Bibliográfica ⁴
Variável Dependente			
Opinião Modificada	OM	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 se a opinião for modificada e 0 caso contrário	Paananen (2016), Habib (2013), Vermeer <i>et al.</i> (2013)
Variáveis Independentes			
Localização	Loc	NUTS II	(*)
Dimensão do Município	DimM	Logaritmo natural do nº de habitantes	Paananen (2016), Ji & Lee (2015), Habib (2013)
Dependência Financeira	DepF	$\frac{\text{Transferências}}{\text{Receitas Totais}}$	(*)
Endividamento	End	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$	(1) Paananen (2016), Habib (2013), Vermeer <i>et al.</i> (2013)
Prazo Médio de Pagamentos	PMP	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 caso o PMP de determinado município esteja acima da média da população ajustada, e 0 caso contrário	Carcello & Neal (2000)
Return on Equity	ROE	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Fundos Próprios}^5}$	(3) Paananen (2016), Gallizo e Saladríguez (2016)

⁴ Apenas são apresentados exemplos de fontes bibliográficas onde se recorreu à análise das referidas variáveis. Para a obtenção de uma análise mais aprofundada verificar a revisão de literatura.

⁵ É de salientar que as administrações públicas denominam o Capital Próprio de Fundos Próprios (DL n.º 192/2015 de 11 de setembro).

Liquidez Imediata	LI	$\frac{\text{Caixa + Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Corrente}}$	Paananen (2016), Ireland (2003)
		(4)	
Grau de Execução Orçamental das Receitas	GEOR	$\frac{\text{Recebimento}}{\text{Previsões Corrigidas}}$	(*)
		(5)	
Grau de Execução Orçamental das Despesas	GEOD	$\frac{\text{Pagamentos}}{\text{Dotações Disponíveis – Cabimentos}}$	(*)
		(6)	
Rácio de Equilíbrio Orçamental	EqO	$(\text{Despesa Corrente Paga} + \text{Amortizações Médias de Empréstimos de MLP}) : \text{Receita Corrente Bruta Cobrada}$	(*)
		(7)	
Complexidade do Município	Compl	$\frac{\text{Imobilizações Corpóreas}}{\text{Total de Ativos}}$	(*)
		(8)	
Atraso na Auditoria	AtA	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 caso o nº de dias decorrentes entre o fim do ano fiscal e a data do relatório de auditoria/CLC de determinado município esteja acima da média da população ajustada, e 0 caso contrário	Paananen (2016), Habib (2013), Vermeer <i>et al.</i> (2013)
Honorários de Auditoria	HoA	Logaritmo natural dos honorários	Camargo (2012), Gissel <i>et al.</i> (2010), Li (2009)
Especialização do Auditor	EsA	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 caso o nº de municípios auditados pela auditora esteja acima da média da população ajustada, e 0 caso contrário	Habid (2013), Reichelt & Wang (2010)
Dimensão da Empresa de Auditoria	DEA	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 caso a auditora seja uma auditora de "segundo nível" ou uma <i>Big Four</i> , e 0 caso contrário	Cohen & Leventis, 2013b, Habib (2013), Ireland (2003)
Antigas Opiniões Modificadas de Auditoria	AOMA	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 caso a opinião de auditoria do ano anterior seja modificada e 0 caso contrário	Habib (2013), Carcello & Neal (2000)
Partido Político Ano	PP Ano	Partido Político governante do município Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 se a observação em causa corresponder ao ano de 2016 e 0 se for de 2015	(*)

É de salientar que as variáveis DimM e HoA foram transformadas em logaritmo natural com o objetivo de obter um melhor ajustamento ao modelo estatístico aplicável. Por outro lado, as variáveis identificadas com (*) nunca foram utilizadas em estudos cujo objetivo fosse identificar os determinantes da opinião modificada, apresentando-se como uma contribuição original da presente dissertação. Salienta-se, no entanto, a sua utilização em estudos similares (como por exemplo, determinantes da qualidade da auditoria ou dos honorários de auditoria) e/ou importância recebida por estas variáveis no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. Daí optou-se pela inclusão das mesmas, considerando-se que estas poderão oferecer um contributo adicional para a literatura existente.

É de salientar que a adoção das ISA é incluída na análise uma vez que, na realização dos testes estatísticos se considera o Ano da observação em causa e, como foi referido na revisão de literatura, no ano de 2015 eram adotadas as DRA e, em 2016, as ISA (referências bibliográficas: Chen *et al.* (2005)).

3.3 Definição do Modelo Estatístico

“(...) an understanding of the theory underlying statistical methods and its careful presentation (...) would help in applying these statistical techniques properly and in communicating research findings in an accurate, complete and insightful manner.”

(Ge & Withmore, 2010: 92)

De modo a perceber se determinado evento ocorre ou não, diversos investigadores recorrem a um modelo de regressão logística (Ge & Whitmore, 2010). De facto, existem diversos estudos que se baseiam neste modelo estatístico para investigar quais os determinantes das opiniões modificadas (Gallizo & Saladríguez, 2016; Paananen, 2016; Camargo, 2012; Hope & Langli, 2010; Farinha & Viana, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Gaganis & Pasiouras, 2007; Carey & Simnett, 2006; Ballesta & García-Meca, 2005; Spathis, 2003; Spathis *et al.*, 2003; Carcello & Neal, 2000; Dopuch *et al.*, 1987).

A regressão logística assume que a probabilidade de determinado evento ocorrer está relacionada com a combinação linear de variáveis independentes utilizadas na investigação, através de uma função de distribuição logística cumulativa e não linear (Ge & Whitmore, 2010).

Definindo matematicamente o modelo de regressão logística obtemos:

$$\rho = E(OM|X\beta) \leftrightarrow \text{logit}(\rho) = \ln\left(\frac{\rho}{1-\rho}\right) = X\beta \quad (9)$$

$$\begin{aligned} X\beta = & \beta_0 + \beta_1 Loc + \beta_2 DimM + \beta_3 DepF + \beta_4 End + \beta_5 PMP + \beta_6 ROE + \beta_7 LI + \beta_8 GEOR \\ & + \beta_9 GEOD + \beta_{10} EqO + \beta_{11} Compl + \beta_{12} AtA + \beta_{13} HoA + \beta_{14} EsA \\ & + \beta_{15} DEA + \beta_{16} AOMA + \beta_{17} PP + \beta_{18} Ano \end{aligned} \quad (10)$$

Nas presentes equações estipula-se que:

- ρ representa a probabilidade;
- E é referente ao valor esperado;

- **OM** corresponde à variável dependente binária descrita anteriormente (Opinião Modificada);
- **$X\beta$** diz respeito à combinação linear entre o vetor **X**, que inclui as variáveis independentes previamente identificadas como potencialmente relevantes, e o vetor **β** , que é indicador dos coeficientes da regressão a serem estimados.

3.4 Formulação das Hipóteses

Tendo por base toda a base teórica e empírica da presente dissertação, segue-se a formulação de diversas hipóteses de investigação que permitirão compreender quais são os determinantes e respetivo impacto na opinião de auditoria modificada no setor público.

No que diz respeito à localização, e tendo em conta a sua influência nas características sociais, culturais e económicas dos municípios (Veiga, 2012; Cohen, 2008; Brusca & Montesinos, 2006), Veiga (2012) afirma que os municípios localizados no litoral são economicamente mais atrativos, gerando receitas próprias superiores. Assim, e tendo em consideração que as organizações com opiniões modificadas tendem a exibir rácios financeiros inferiores àquelas cujas opiniões são consideradas “limpas” (Chen *et al.*, 2005), é possível formular a seguinte hipótese:

H1: *Existe uma associação positiva entre a localização dos municípios na região interior do país e a probabilidade de lhes ser emitida uma opinião modificada.*

Relativamente à dimensão, e uma vez que os clientes criam uma dependência económica por parte dos auditores (Farinha & Viana, 2009), o que pode fazer com que estes comprometam a sua independência e emitam opiniões mais favoráveis (Reynolds & Francis, 2001), considera-se que a probabilidade de receber uma opinião modificada é maior nas pequenas empresas do que nas de grande dimensão (Gallizo & Saladríguez, 2016; Ji & Lee, 2015; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; DeFond & Lennox, 2011; Lin *et al.*, 2011; Hope & Langli, 2010; Gaganis & Pasiouras, 2007; Hudaib & Cooke, 2005; Ireland, 2003; Carcello & Neal, 2000).

H2: *Quanto maior a dimensão do município, menor a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

No que concerne à dependência financeira do município, e dado que os subsídios e fundos tendem a ser facultados pelo governo, é esperado que os municípios mais dependentes sejam

sujeitos a maior controlo e monitorização por parte do governo (Cohen & Leventis, 2013b). Assim, é possível formular a seguinte hipótese:

H3: *Existe uma associação significativamente negativa entre a dependência financeira dos municípios e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*

De acordo com DeFond & Lennox (2011), Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013) e Lin *et al.* (2011) existe uma relação significativamente positiva entre o nível de endividamento de uma entidade e a decisão de ser emitida uma opinião modificada à mesma. Assim, são formuladas as seguintes hipóteses:

H4: *Existe uma relação estatisticamente significativa entre o nível de endividamento do município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

H4.1: *Quanto maior o rácio Passivo/Ativo do município, maior a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*

H4.2: *Quanto maior o PMP apresentado pelo município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

Por outro lado, em linha com o estudo realizado por Paananen (2016) e salientando que uma das principais diferenças entre o setor público e privado prende-se pelo facto de as entidades públicas não terem como objetivo a obtenção de lucro, mas sim a satisfação de necessidades públicas (Paananen, 2016) e que as entidades públicas não temem a falência ou os negócios pouco lucrativos (Johansson & Siverbo, 2009), são definidas as seguintes premissas relacionadas com a rendibilidade:

H5: *Existe uma associação estatisticamente positiva entre o nível de rendibilidade do município (medido pelo ROE) e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada ao mesmo.*

No que diz respeito ao rácio de liquidez imediata é possível encontrar diversos estudos que concluíram que as entidades cujas opiniões de auditoria são modificadas tendem a ter uma menor liquidez (Caramanis & Spathis, 2006; Ballesta & García-Meca, 2005; Spathis, 2003), pelo que é formulada a seguinte hipótese:

H6: *Existe uma relação negativa entre a dimensão do rácio de liquidez imediata do município, e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

Relativamente aos rácios orçamentais, e dado que os mesmos pretendem apresentar-se como um contributo original do presente trabalho, são formuladas as seguintes premissas:

H7: *Existe uma associação entre os rácios relacionados com o orçamento de determinado município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

H7.1: *É possível verificar uma correlação significativa entre o GEOR e a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*

H7.2: *É possível verificar uma correlação significativa entre o GEOD e a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*

H7.3: *É possível verificar uma correlação significativa entre o EqO e a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*

No que concerne à complexidade do município, Ward *et al.* (1994) afirma que as opiniões modificadas das entidades públicas se prendem, principalmente, por falhas na inventariação dos ativos fixos. Pelo que, tendo em consideração o efeito desta variável no atraso e nos honorários de auditoria (Cohen & Leventis, 2013b; Ward *et al.*, 1994), é definida a seguinte hipótese:

H8: *Quanto maior a complexidade do município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*

Como foi possível verificar na revisão de literatura, quanto maior o atraso da auditoria, maior a probabilidade de que determinada organização venha a receber uma opinião modificada (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Ireland, 2003; Louwers, 1998). Neste sentido, e em concordância com os autores mencionados, é definida a seguinte premissa:

H9: *Existe uma associação estatisticamente positiva entre o atraso da auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*

Relativamente aos honorários de auditoria, e em linha com as conclusões estabelecidas por Camargo (2012), Li (2009) e Ireland (2003), é definida a seguinte hipótese:

H10: *Existe uma correlação entre o montante de honorários de auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião de auditoria modificada.*

Habib & Bhuiyan (2011) concluíram que o atraso da auditoria tende a ser menor quando determinada entidade é auditada por um auditor especializado. Neste sentido, e dada a relação positiva entre o atraso da auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009;

Basioudis *et al.*, 2008; Louwers, 1998), pode sugerir-se que a especialização do auditor diminui a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada:

H11: *Existe uma relação negativa entre a especialização do auditor e a probabilidade de serem emitidas opiniões modificadas.*

Em concordância com a literatura existente (Habib, 2013; Camargo, 2012; Jiang *et al.*, 2010; Li *et al.*, 2008; Ireland, 2003; DeFond *et al.*, 2002) é definida a seguinte premissa para a variável dimensão da auditora:

H12: *A dimensão da auditora aumenta a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*

A hipótese apresentada de seguida está em linha com as evidências encontradas por Habib (2013) e Carcello & Neal (2000), que afirmam que a existência de antigas opiniões modificadas tem um efeito positivo na decisão de emissão de novas opiniões modificadas.

H13: *Existe uma relação significativa positiva entre a existência de antigas opiniões modificadas e a probabilidade de ser emitida uma nova opinião modificada.*

Relativamente ao partido político do município, e tendo em consideração que esta variável pretende apresentar-se como um contributo original da presente dissertação, é formulada a seguinte premissa:

H14: *Quando o partido político do município coincide com o do governo central, existe uma menor probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*

4 Resultados e Discussão

Após a pesquisa evidenciada na revisão de literatura, coleta de dados e posterior análise dos mesmos, torna-se essencial proceder à análise descritiva das diversas variáveis utilizadas no presente estudo e à avaliação das medidas de correlação das mesmas. De seguida são apresentados os pressupostos e resultados da Regressão Logística efetuada e a comparação das características semelhantes/dísparas entre grupos independentes de municípios obtidos através da análise a algumas variáveis específicas. Conclui-se a apresentação dos resultados com a análise aos principais temas de reservas e ênfases obtidos na população ajustada em estudo.

Ao longo da análise de resultados, as variáveis vão ser caracterizadas, se relevantes, por localização, por partido político e pela existência ou não de emissão de uma opinião de auditoria modificada. No entanto, é de realçar que se deve ter sempre em consideração a caracterização anteriormente realizada da População Ajustada, uma vez que, por exemplo, existem partidos políticos que apenas estão representados na população ajustada com uma observação.

4.1 Análise Descritiva das Variáveis

De modo a possibilitar uma compreensão mais aprofundada sobre as principais características dos municípios integrantes na população ajustada, torna-se necessário analisar as medidas de tendência central (por exemplo, a média), as medidas de dispersão (como o desvio-padrão e a variância), e as medidas de assimetria e achatamento. Através das diversas medidas enumeradas é possível obter uma maior compreensão das variáveis utilizadas no estudo, nomeadamente quanto à sua frequência, dispersão e forma de distribuição das diversas observações (Maroco, 2007).

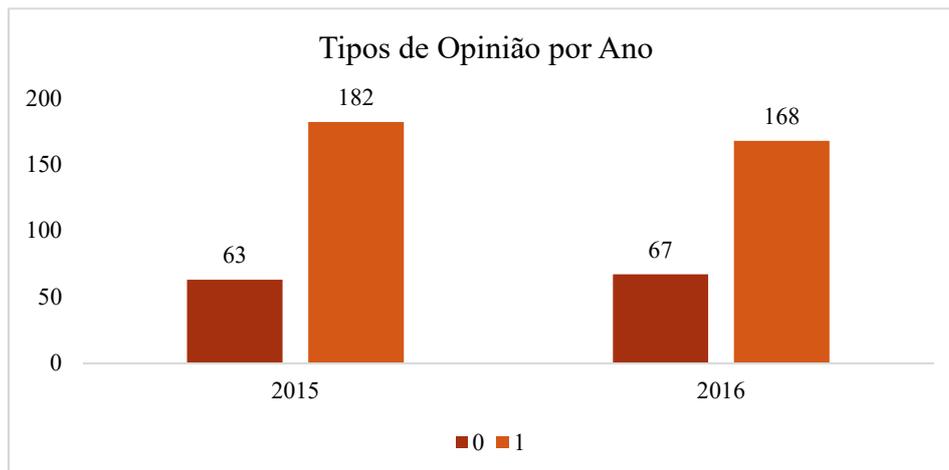
No que diz respeito à variável dependente (**OM**), é de salientar que, do total de observações (480), cerca de 73% apresentam opinião modificada (*vide Tabela 4*).

Tabela 4 - Var. Dependente: Frequências

Variável: OM	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
1	130	27%
0	350	73%
Total	480	100%

Conforme se pode verificar pela análise da Figura 3, a proporção de opiniões modificadas no total de opiniões emitidas não variou significativamente nos dois anos em análise, passando de 74% em 2015 para 71% em 2016.

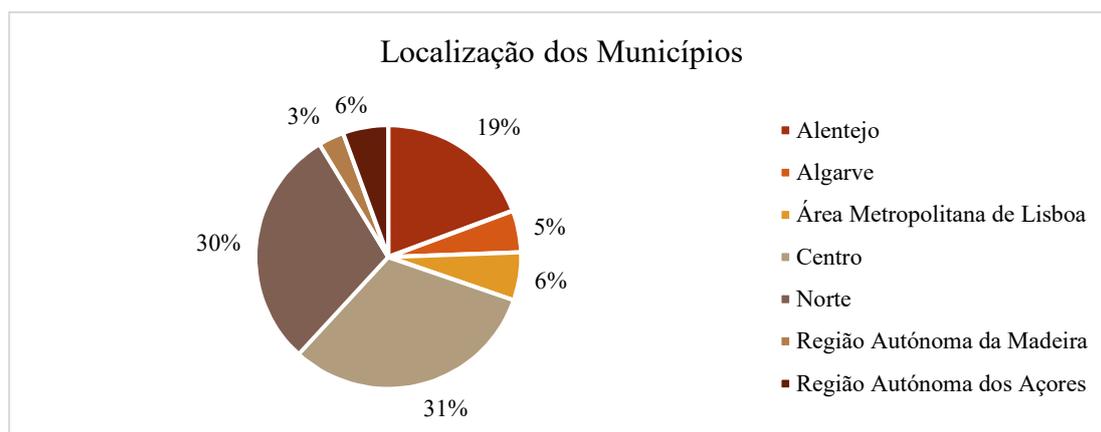
Figura 3 - Tipos de opinião verificados em 2015 e 2016



4.1.1 Fatores relacionados com o Município

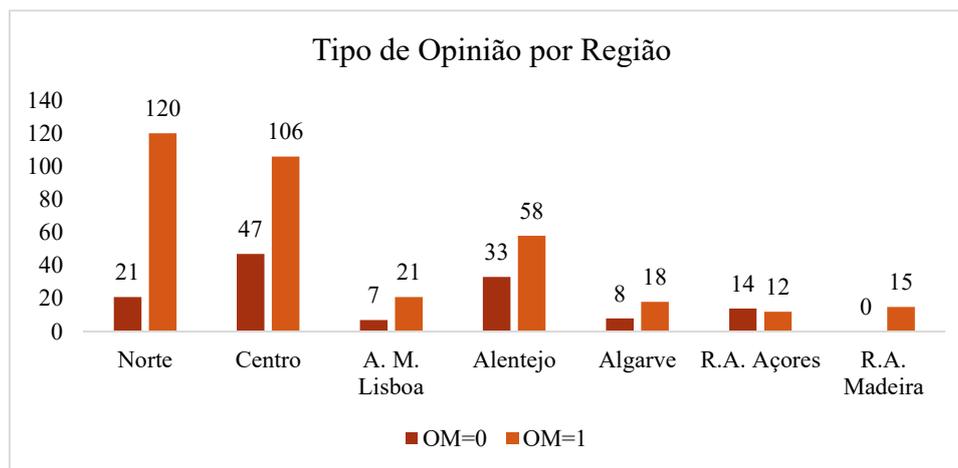
No que diz respeito à “Localização (Loc)”, e como já referido na caracterização da população ajustada, os municípios distribuem-se da seguinte forma:

Figura 4 - Localização dos Municípios: Frequência Relativa



Através da análise da Figura 5 é possível verificar que o número de observações que apresentam opiniões modificadas durante os anos em análise é sempre superior ao número de observações que não apresentam este tipo de opinião, com exceção da Região Autónoma dos Açores (que apresenta uma percentagem de 54% de opiniões não modificadas).

Figura 5 - Tipo de Opinião por Região (nº de observações)



Da presente análise, destacam-se os municípios do Norte e da Região Autónoma da Madeira que, do total de observações, apenas apresentam aproximadamente 15% e 0%, respetivamente, de opiniões não modificadas.

Relativamente às restantes variáveis representativas de características económico-financeiras de dependência financeira, rendibilidade, liquidez, orçamentais e de complexidade dos municípios, podemos tirar diversas conclusões através da análise da Tabela 5, e das Tabelas presentes no Apêndice 2 (*vide Tabela 14 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Ano; Tabela 15 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Tipo de Opinião; Tabela 16 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo a Localização; Tabela 17 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Partido Político*).

Tabela 5 - Estatísticas Descritivas das Variáveis Económico-financeiras do Município

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Assimetria	Curtose
DimM	9,78	1,17	1,36	0,36	-0,33
DepF	55,67%	18,80%	353,373	-0,46	-0,59
End	37,82%	16,35%	267,28	1,37	3,69
ROE	1,23%	10,06%	101,23	-3,14	67
LI	7 101,28%	86 432,28%	7 470 539 411,14	18,28	358,39
GEOR	87,99%	16,82%	283,04	-2,3	8,8
GEOD	76,68%	15,50%	240,27	-2,46	8,84
EqO	126,29	14,98	224,29	0,28	1,61
Compl	50,15%	15,19%	230,71	-0,1	0,13

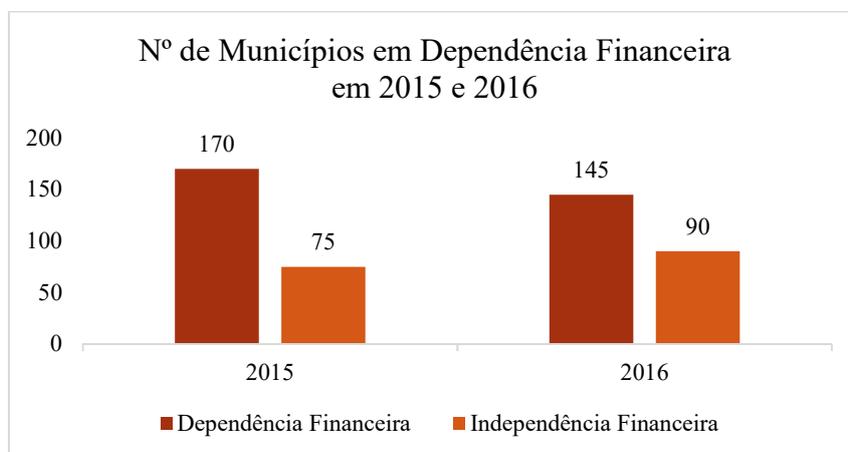
No que diz respeito à “Dimensão do Município (DimM)” e uma vez que esta variável é calculada com base no logaritmo natural do número de habitantes, é possível aferir que o número médio de habitantes da população ajustada assume o valor de 17.677 habitantes, não

existindo grande dispersão em torno da média. É de salientar que os municípios que apresentam uma maior dimensão (em média), localizam-se na Área Metropolitana de Lisboa e no Norte e são aqueles que são governados pelas seguintes coligações: PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN, PSD/PPM e PSD/CDS-PP.

Por outro lado, tendo em conta que, em média, os municípios pertencentes à população em análise, apresentam uma “Dependência Financeira (DepF)” de 55,67% é possível afirmar que os municípios estão dependentes de transferências externas, nomeadamente de fundos municipais, do Estado, da União Europeia ou outros. É de realçar, no entanto, que se verifica uma diminuição de 3,18 pontos percentuais entre as médias de 2015 e 2016 (57,23% e 54,05%, respetivamente).

Considerando que, segundo Carvalho *et al.* (2017), se determinado município obtiver um rácio superior a 50%, então o mesmo possui dependência financeira, na Figura 6 é possível verificar que o número de observações que se apresentam nesta condição é bastante superior aos considerados financeiramente independentes, embora, como referido anteriormente, se tenha verificado uma diminuição deste *gap* entre 2015 e 2016.

Figura 6 - Dependência Financeira dos Municípios entre 2015 e 2016



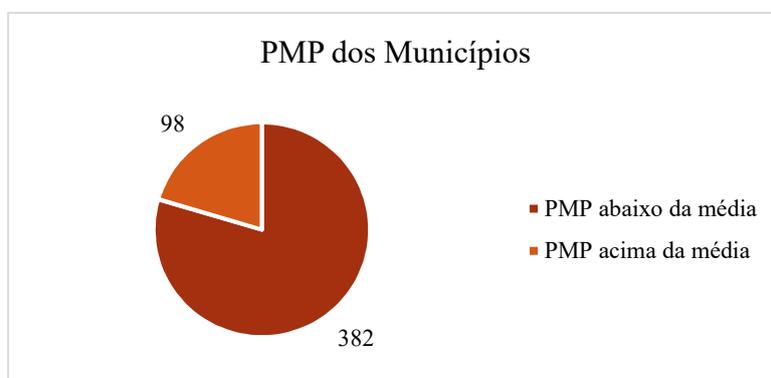
Relativamente a esta variável, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve apresentam municípios, em média, independentes financeiramente. Da mesma forma, este tipo de independência está associado à coligação política: PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN.

Ao nível do endividamento, os municípios portugueses apresentam uma média de rácio de “Endividamento (End)” de 37,82%, isto é, o passivo apresenta um peso de cerca de 38% no ativo dos mesmos. Entre 2015 e 2016 verificou-se uma ligeira diminuição desta variável de 38,17% para 37,46%.

As regiões que apresentam, em média, um rácio de endividamento superior são as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com um rácio médio de 46,96% e 44,22%, respetivamente. Em termos de partidos políticos são de destacar os municípios Independentes, com o maior nível médio de endividamento (46,73%). É, da mesma forma, importante salientar que a média do rácio de endividamento dos municípios que apresentam opiniões modificadas é superior em cerca de 8 pontos percentuais àqueles que não apresentam este tipo de opinião (aproximadamente 40% e 32%, respetivamente).

Em termos de “Prazo Médio de Pagamentos (PMP)”, considerando uma média de 63 dias verificada na amostra recolhida, cerca de 80% dos municípios em análise, se encontra abaixo deste valor, conforme se pode verificar na Figura 7 apresentada de seguida.

Figura 7 - N° de municípios cujo PMP se encontra acima/abaixo da média



No que diz respeito ao “*Return on Equity (ROE)*”, destaca-se que os municípios analisados apresentam uma rentabilidade, em média, positiva, embora baixa (1,23%). A rentabilidade verificada no ano de 2015 ascende a 1,58%, enquanto que em 2016, esta diminui para 0,87%.

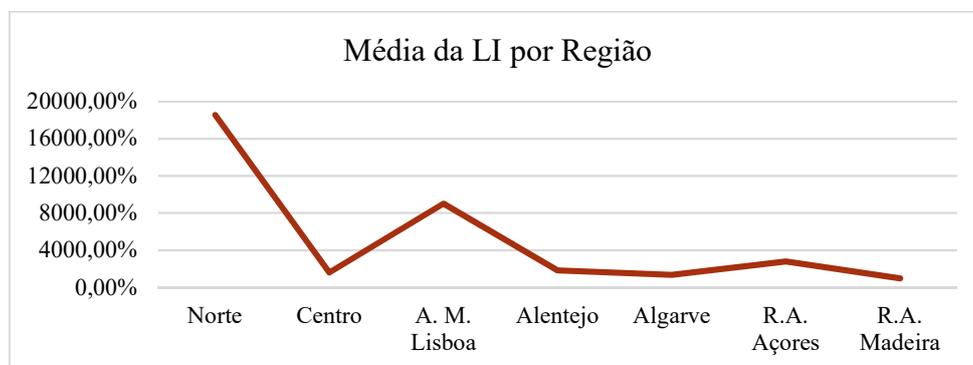
A distribuição desta variável é assimétrica negativa, apresentando uma média inferior à mediana, e com uma medida de achatamento (designada por *Kurtosis*) bastante positiva, o que indica uma distribuição leptocúrtica.

Calculando a média do ROE segundo as regiões apresentadas, destaca-se que todas continuam a apresentar rentabilidade positiva, embora a média do ROE dos municípios do Alentejo e da região Centro seja bastante próxima de 0%. Em termos de partidos políticos, destacam-se os municípios do CDS-PP que apresentam, em média, uma rentabilidade negativa de 1,35% e os municípios independentes, cuja rentabilidade média apresentada é a maior entre os partidos analisados (6,64%).

A “Liquidez Imediata (LI)” permite aferir se a organização consegue cumprir as suas obrigações de curto prazo (Paananen, 2016), sendo que, analisando a média da referida variável, se conclui que os municípios em análise apresentam grandes capacidades de cumprir as suas obrigações de curto prazo. No entanto, é de salientar a elevada dispersão desta variável, cuja distribuição é assimétrica positiva e bastante leptocúrtica ($skewness = 18,28$ e $kurtosis = 358,39$, respetivamente).

Esta elevada dispersão também é possível verificar quando analisamos a média da LI por região, destacando-se os valores elevados associados à Região Norte e à Área Metropolitana de Lisboa (vide Figura 8).

Figura 8 - Média de Liquidez Imediata por Localização



Em termos de execução orçamental, “Grau de Execução Orçamental da Receita (GEOR)” e “Grau de Execução Orçamental da Despesa (GEOD)”, destacam-se valores positivos, nomeadamente uma média de 87,99% de execução da receita e de 76,68% de execução da despesa. Ambas as variáveis apresentam distribuições assimétricas negativas e leptocúrticas. Deve-se salientar que, para as referidas variáveis, apenas foram obtidos dados referentes a 2016.

Se se proceder à análise da localização e dos partidos políticos dos municípios, através da Figura 9 e da Figura 10, salienta-se a existência de médias superiores nos municípios que se localizam na Área Metropolitana de Lisboa, nos municípios independentes e no município associado à coligação política PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN.

Figura 9 - Média do GEOR e do GEOD segundo a Localização

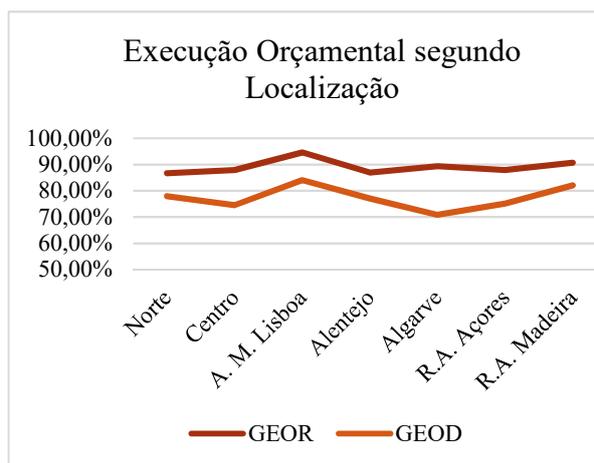
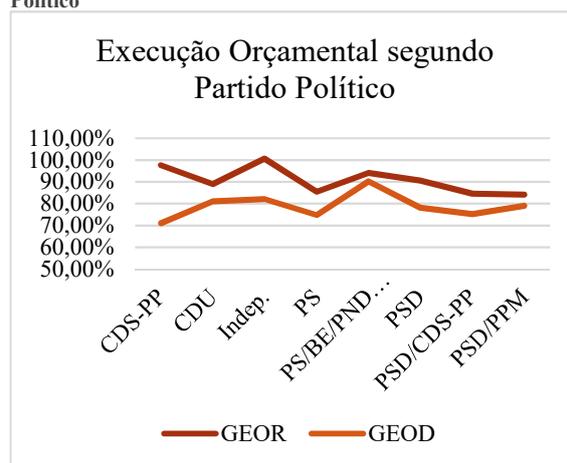


Figura 10 - Média do GEOR e do GEOD segundo o Partido Político



No que concerne à variável “Rácio de Equilíbrio Orçamental (EqO)” verifica-se uma média de 126,29, o que indica que as receitas correntes brutas cobradas pelos municípios são superiores às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo dos mesmos. Esta média manteve-se relativamente constante entre 2015 e 2016.

Em relação à “Complexidade do Município (Compl)”, medida pela relação entre as imobilizações corpóreas e o total de ativos do município (Cohen & Leventis, 2013b), verifica-se uma média de, aproximadamente, 50% (a nível geral e em cada um dos anos em análise), sendo, em média, os municípios mais complexos (complexidade superior a 50%) aqueles que se localizam na Área Metropolitana de Lisboa, Norte e Alentejo e/ou que apresentam os seguintes partidos políticos/coligações políticas: PSD/PPM, PSD/CDS-PP, CDS-PP e CDU.

4.1.2 Fatores relacionados com a Auditoria

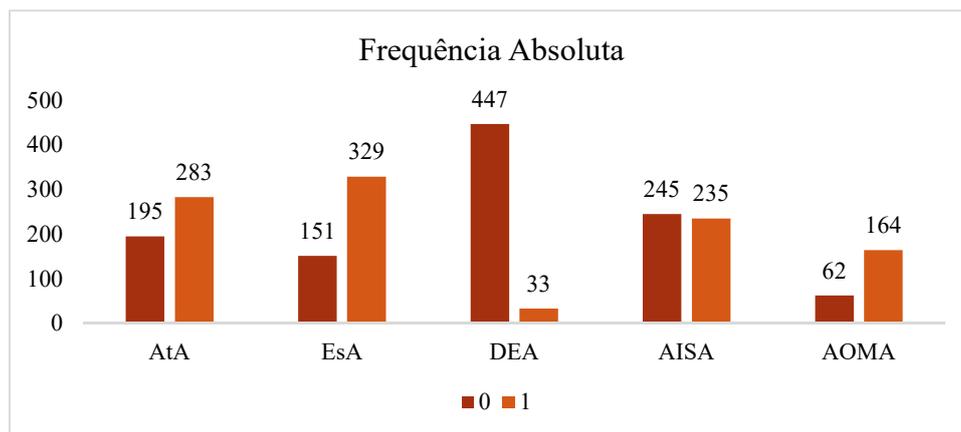
No que diz respeito aos “Honorários de Auditoria (HoA)”, representados pelo logaritmo natural dos honorários, salienta-se uma média de 8.753,96€ cobrados pelas empresas de auditoria. Esta variável não apresenta grande dispersão e a sua distribuição é ligeiramente positiva e leptocúrtica (*vide Tabela 6*).

Tabela 6 - Estatísticas Descritivas dos Honorários de Auditoria

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Assimetria	Curtose
HoA	9,08	0,44	0,19	0,38	1,29

Na Figura 11 é possível verificar a frequência absoluta das diversas variáveis *dummy* relacionadas com a auditoria.

Figura 11 - Frequência Absoluta das Variáveis *Dummy* Relacionadas com a Auditoria



No que diz respeito ao “Atraso da Auditoria (AtA)”, é de salientar que cerca de 283 municípios apresentam um atraso superior à média da população considerada (59%).

Por outro lado, cerca de 69% dos municípios são auditados por auditores especializados (“Especialização do Auditor, EsA”) e apenas 7% são auditados por auditoras de “segundo nível” ou *Big4* (consideradas de grande dimensão – “Dimensão da Empresa de Auditoria, DEA”), o que comprova a presença residual deste tipo de empresas no setor dos municípios (em linha com o estudo realizado por Pinto (2015)).

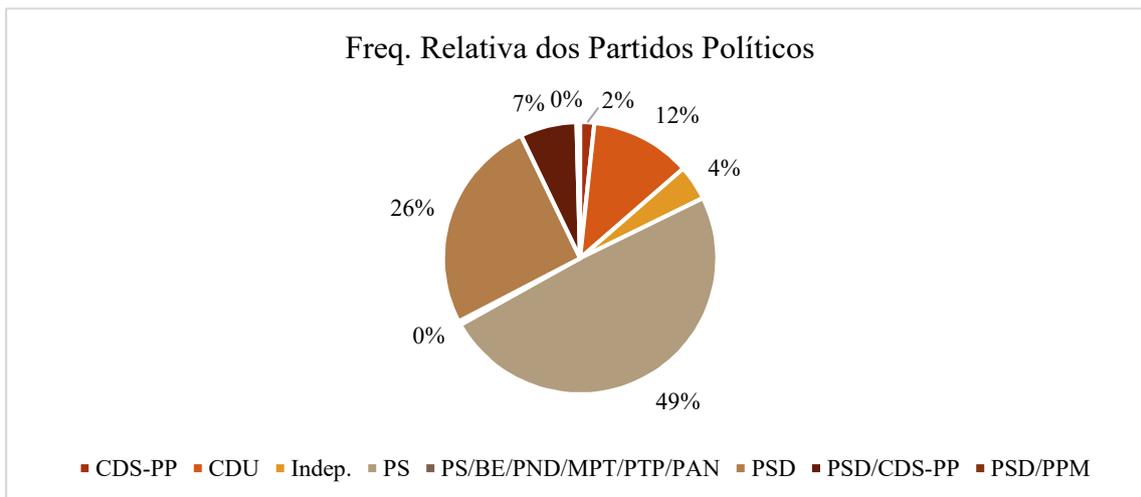
Adicionalmente, relativamente à variável “Adoção das ISA (AISA)” é de salientar a existência de frequências bastante aproximadas de municípios que não adotam as ISA e daqueles que adotam, uma vez que o número de observações de 2015 (auditoria aos municípios regia-se pelas DRA) e de 2016 (primeiro ano de adoção obrigatória das ISA) é bastante semelhante.

Finalmente, no que concerne às “Antigas Opiniões Modificadas (AOMA)”, é de realçar a existência de observações apenas no ano de 2016 (226 observações), sendo que, na sua maioria, os municípios apresentam opiniões modificadas no ano transato (73%). Este peso das opiniões modificadas no total de opiniões emitidas aos municípios é concordante com o verificado na análise à variável dependente.

4.1.3 Fator Político

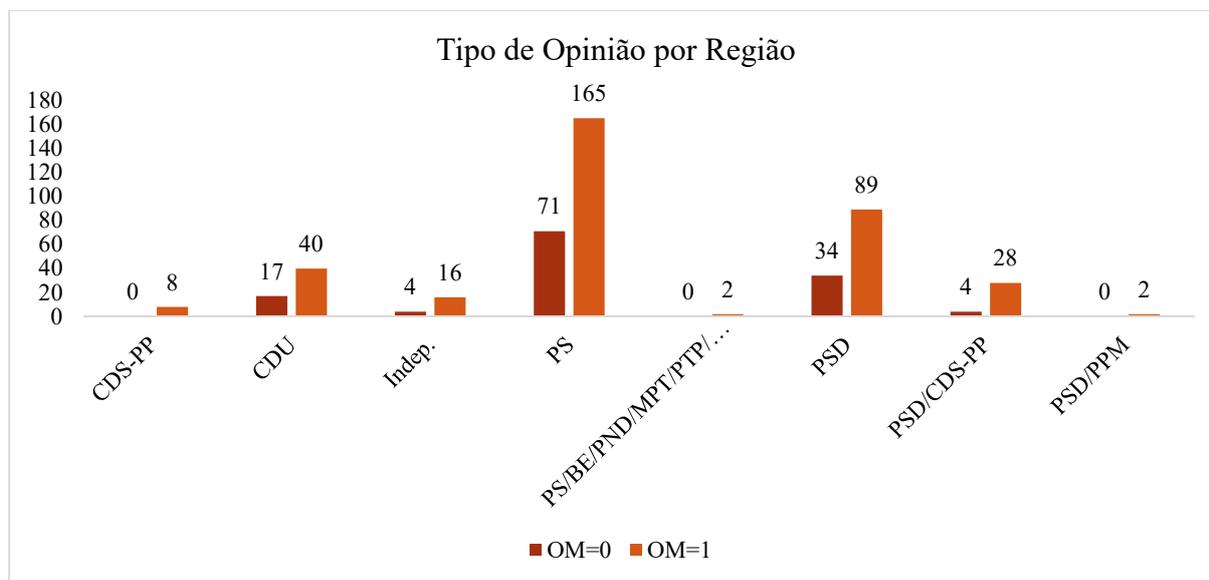
Relativamente à variável “Partido Político (PP)”, e tal como referido na caracterização da população ajustada, verifica-se a existência de municípios nos seguintes partidos/coligações: CDS-PP, CDU, PS, PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN, PSD, PSD/CDS-PP, PSD/PPM e municípios independentes.

Figura 12 - Frequência relativa dos diferentes Partidos Políticos



Como se pode verificar pela Figura 12 e pela Tabela 2, cerca de metade da população ajustada corresponde a municípios do PS, e cerca de um quarto corresponde ao PSD. Por outro lado, é de salientar que a presença das coligações PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN e PSD/PPM são meramente residuais (2 observações cada).

Figura 13 - Tipo de Opinião por Partido Político (nº de observações)



Da análise da Figura 13 é possível aferir que todos os municípios associados aos diferentes partidos políticos apresentam uma percentagem de opiniões modificadas superior ou igual a 70%, destacando-se, no entanto, o CDS-PP, o PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN, o PSD/CDS-PP e o PSD/PPM, que apresentam os maiores pesos de opiniões modificadas no total de opiniões.

4.2 Medidas de Associação

De modo a explicar as relações existentes, tanto em termos de intensidade como de direção, entre as diversas variáveis utilizadas na presente dissertação recorre-se à análise das medidas de associação entre as mesmas (Maroco, 2007).

Dada a existência de diversas variáveis nominais e quantitativas, procede-se à divisão da análise em três subcapítulos: análise bivariada de variáveis qualitativas, análise bivariada de variáveis qualitativas vs quantitativas e análise bivariada de variáveis quantitativas.

4.2.1 Análise Bivariada de Variáveis Qualitativas

De acordo com Maroco (2007), de modo a compreender as relações existentes entre duas variáveis qualitativas nominais, procede-se à análise do *V* de *Crammer*, medida esta que permite medir a intensidade da relação numa escala de 0 a 1.

Tabela 7 - Análise bivariada: *V* de *Crammer*

Variáveis Nominais	OM	Ano	Loc	PMP	AtA	EsA	DEA	AOMA	PP
OM	1	0,03	0,25	0,18	0,012	0,05	0,13	0,84	0,14
Loc	-	-	1	0,19	0,22	0,25	0,21	0,28	0,47
PMP	-	-	-	1	0,13	0,07	0,13	0,15	0,16
AtA	-	-	-	-	1	0,10	0,04	0,00	0,20
EsA	-	-	-	-	-	1	0,08	0,09	0,12
DEA	-	-	-	-	-	-	1	0,13	0,23
AOMA	-	-	-	-	-	-	-	1	0,15
PP	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Através da análise da Tabela 7, verifica-se a inexistência de relação entre a maioria das variáveis (*V* de *Crammer* próximo de 0) ou relações muito fracas. A única relação forte verificada ocorre entre a variável dependente (OM) e a variável AOMA ($V=0,84$). De facto, na Figura 14 - Análise Bivariada: OM*AOMA (vide Apêndice 3) é possível verificar que 155 das observações que apresentavam uma opinião modificada no ano de 2016, tinham obtido o mesmo tipo de opinião no ano anterior (2015), o que representa cerca de 96% das opiniões modificadas verificadas em 2016.

4.2.2 Análise Bivariada de Variáveis Qualitativas vs Quantitativas

Por outro lado, de modo a verificar as relações existentes entre as variáveis qualitativas nominais e as variáveis quantitativas presentes no estudo recorre-se à análise do *Eta*. O *Eta*, tal

como o V de *Crammer*, permite medir a intensidade da relação numa escala de 0 a 1. Por outro lado, e dado que esta medida de associação assume uma relação de causa-efeito, pressupõe-se que as variáveis nominais influenciam as variáveis quantitativas (por exemplo, a dimensão do município depende da localização), uma vez que as variáveis apresentam relações unidirecionais do ponto de vista económico.

Tabela 8 - Análise bivariada: *Eta*

Nominais	OM	Loc	PMP	AtA	EsA	DEA	AOMA	PP
Quantit.								
DimM	0,01	0,52	0,01	0,08	0,14	0,06	0,02	0,23
DepF	0,00	0,57	0,12	0,10	0,14	0,06	0,04	0,20
End	0,23	0,28	0,32	0,11	0,07	0,04	0,21	0,19
ROE	0,01	0,13	0,04	0,07	0,02	0,01	0,01	0,14
LI	0,07	0,09	0,04	0,09	0,02	0,02	0,10	0,05
GEOR	0,18	0,12	0,35	0,26	0,06	0,04	0,11	0,22
GEOD	0,10	0,19	0,12	0,14	0,09	0,03	0,08	0,18
EqO	0,03	0,40	0,24	0,17	0,12	0,02	0,02	0,34
Compl	0,04	0,28	0,02	0,02	0,08	0,08	0,04	0,23
HoA	0,06	0,33	0,16	0,00	0,13	0,03	0,05	0,21

Na Tabela 8 é possível verificar a existência de relações muito fracas ou inexistentes em todas as variáveis com exceção do cruzamento DimM*Loc ($Eta=0,52$). Neste caso, existe uma relação moderada entre as duas variáveis, isto é, a localização influencia moderadamente a dimensão do município. Tal como analisado anteriormente (*vide tópico 4.1.1*) as regiões Área Metropolitana de Lisboa e no Norte apresentam, em média, observações de maior dimensão (*vide Tabela 16 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo a Localização no Apêndice 2*).

4.2.3 Análise Bivariada de Variáveis Quantitativas

Resta, deste modo, analisar as relações existentes entre as diversas variáveis quantitativas. Assim, segundo Maroco (2007), recorre-se ao coeficiente de correlação de Pearson (R de *Pearson*) para detetar a intensidade e direção entre duas variáveis quantitativas.

Tabela 9 - Análise bivariada: R de Pearson

Variáveis Quantitativas		DimM	DepF	End	ROE	LI	GEOR	GEOD	EqO	Compl	HoA
DimM	Coefficiente	1	-0,76**	-0,10*	0,09*	-0,05	0,06	0,05	0,24**	0,19**	0,49**
	Sig. (2 extrem.)		0,00	0,03	0,05	0,27	0,35	0,45	0,00	0,00	0,00
DepF	Coefficiente	-	1	0,06	-0,08	0,06	-0,08	-0,10	-0,07	-0,15**	-0,43**
	Sig. (2 extrem.)	-		0,17	0,09	0,23	0,23	0,12	0,14	0,00	0,00
End	Coefficiente	-	-	1	0,10*	-0,03	-0,26**	-0,12	-0,02	0,11*	0,06
	Sig. (2 extrem.)	-	-		0,04	0,49	0,00	0,08	0,67	0,02	0,20
ROE	Coefficiente	-	-	-	1	0,00	0,08	-0,05	0,21**	0,01	0,11*
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-		0,99	0,24	0,45	0,00	0,87	0,02
LI	Coefficiente	-	-	-	-	1	0,06	-0,02	-0,01	-0,10*	-0,03
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-		0,38	0,77	0,92	0,03	0,47
GEOR	Coefficiente	-	-	-	-	-	1	0,70**	0,27**	-0,10	-0,09
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-	-		0,00	0,00	0,11	0,19
GEOD	Coefficiente	-	-	-	-	-	-	1	-0,05	-0,04	-0,05
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-	-	-		0,43	0,55	0,43
EqO	Coefficiente	-	-	-	-	-	-	-	1	-0,07	-0,01
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-	-	-	-		0,12	0,86
Compl	Coefficiente	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,15**
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-	-	-	-	-		0,00
HoA	Coefficiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Sig. (2 extrem.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Notas:

** . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

* . A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Após o cálculo do coeficiente de correlação R de Pearson (vide Tabela 9), é possível concluir que, para um nível de significância de 5%, foram detetadas diversas correlações significativas.

A variável dimensão do município (DimM) correlaciona-se com as variáveis End ($r=-0,10$) e ROE ($r=0,09$). Isto significa que existe uma relação significativamente negativa entre a dimensão de determinado município e o seu nível de endividamento, isto é, quanto maior o município, menor o seu endividamento. Pelo contrário, verifica-se uma relação significativamente positiva entre a dimensão do município e o Return on Equity, o que indica que quanto maior a dimensão de determinado município, maior a sua rentabilidade.

No que diz respeito ao endividamento (End), para além da relação existente com a variável DimM, salientam-se a relação direta significativa com o ROE ($r=0,10$) e com o nível de complexidade do município, Compl ($r=0,11$). Estes coeficientes indicam que quanto maior o nível de endividamento de determinado município, maior a sua rentabilidade e complexidade.

Da mesma forma, o *Return on Equity* apresenta uma relação significativamente positiva com a variável HoA ($r=0,11$), isto é, quanto maior a rentabilidade do município, maiores os honorários cobrados pela auditoria.

Por último, realça-se a relação significativamente inversa entre a liquidez imediata e a complexidade do município ($r=-0,10$). Neste sentido, um município com bastante liquidez tende a apresentar uma menor complexidade.

4.3 Modelo

Após a realização da análise a todas as variáveis integrantes do modelo utilizado, importa agora analisar o modelo em si. Lembra-se que o modelo de regressão logística permite modelar a ocorrência, em termos probabilísticos, de uma das duas realizações da variável independente (Maroco, 2007). Neste caso, levanta-se a seguinte questão: *É possível prever a ocorrência de emissão de uma opinião modificada a partir dos fatores relacionados com o município, dos fatores relacionados com a auditoria e do fator político, anteriormente mencionados?*

É de notar que os resultados obtidos através do referido modelo estatístico tiveram por base a experimentação e análise de *outputs*, quer através de inserção e exclusão de variáveis e a exclusão de *outliers*. Relativamente aos *outliers*, e uma vez que a sua exclusão em nada altera as conclusões, a significância estatística e a qualidade do modelo obtido, optou-se por manter os mesmos.

Desta forma, apresentam-se de seguida as equações do modelo obtido (*vide Tabela 18 - Modelo de Regressão Logística, Apêndice 4*):

$$\rho = E(OM|X\beta) \leftrightarrow \text{logit}(p) = \ln\left(\frac{\rho}{1-\rho}\right) = X\beta \quad (11)$$

$$\begin{aligned} X\beta = & 36,559 - 16,149Loc_1 - 17,213Loc_2 - 17,728Loc_3 - 16,808Loc_4 - 17,260Loc_5 \\ & - 18,635Loc_6 - 0,983DimM - 0,040DepF + 0,024End - 0,099PMP \\ & + 0,001ROE + 0,000LI - 0,071GEOR + 0,016GEOD + 0,045EqO \\ & - 0,007Compl - 0,925AtA + 0,881HoA + 0,160EsA + 1,759DEA \\ & + 5,672AOMA - 0,0400PP_1 - 17,685PP_2 - 18,821PP_3 - 19,434PP_4 \\ & - 17,682PP_5 - 19,337PP_6 - 18,176PP_7 \end{aligned} \quad (12)$$

Em conformidade com a Tabela 18 - Modelo de Regressão Logística (*vide Apêndice 4*) é possível verificar que, segundo o teste de Wald, apenas as variáveis GEOR ($X_{Wald}^2(1) =$

6,176; $p = 0,013$) e AOMA ($X^2_{Wald}(1) = 48,046$; $p = 0,001$) são significativas, para um nível de significância de 0,05. As restantes variáveis não apresentam um efeito estatisticamente significativo sobre o *Logit* da probabilidade de obter uma opinião modificada.

Assim, denote-se que as chances de obter uma opinião modificada diminuem 6,8% quando o grau de execução orçamental da receita varia uma unidade. Por outro lado, as chances aumentam 28.690,9% quando se verifica a existência de uma antiga opinião modificada.

4.4 Validação do Modelo

Uma vez que se recorre à utilização de um modelo de regressão logística, importa validar os pressupostos subjacentes ao modelo em causa.

Neste sentido, segundo Maroco (2007), a regressão logística deve obedecer a 5 pressupostos:

1. Linearidade e aditividade;
2. Proporcionalidade;
3. Constância de efeito;
4. Erros independentes e com distribuição binomial;
5. Preditores não multicolineares.

Assim, e tendo em consideração a equação do modelo, a escala de *Logit* (π) é linear e aditiva (1.), a contribuição de cada X_i ($i = 1, \dots, 18$) é proporcional ao seu valor com β_i (2.), as contribuições das variáveis independentes são independentes entre si e constantes (3.) e os erros são independentes, apresentando uma distribuição binomial (4.).

No que diz respeito à existência de problemas de multicolinearidade entre as variáveis independentes (preditores), é possível verificar tal análise realizando o diagnóstico através de regressões lineares múltiplas entre cada uma das variáveis independentes e as restantes variáveis independentes (Maroco, 2007).

Por outro lado, a inexistência de problemas de multicolinearidade também pode ser verificada na análise das medidas de associação (*vide subcapítulo 4.2*). Segundo Maroco (2007), a existência de correlações bivariadas elevadas ($> 0,75$) entre as variáveis independentes podem conduzir à existência de problemas de multicolinearidade. Das análises efetuadas às variáveis independentes é possível concluir que o pressuposto 5. se encontra verificado.

Importa, também, avaliar a qualidade do modelo apresentado. Neste sentido são indicadas as seguintes estatísticas: $-2LL$ ($-2 \text{ Log Likelihood}$) = 79,134; R^2_{CS} (*pseudo- R^2 de Cox & Snell*) =

0,562; R_N^2 (R^2 Nagelkerke) = 0,806. Por outro lado, é possível calcular o *pseudo- R^2 de McFadden* ($R_{MF}^2 = 1 - \frac{79,134}{79,134+177,332} = 0,691$). Segundo Maroco (2007), estes valores indicam que o modelo possui uma qualidade adequada.

Adicionalmente, é possível testar o ajustamento do modelo através do Teste de Hosmer e Lemeshow onde a hipótese nula representa o ajustamento do modelo aos dados (Maroco, 2007). Sendo $X_{HL}^2(8) = 3,385, p = 0,908$ e observando a Tabela 19 - Tabela de contingência para teste de Hosmer e Lemeshow (*vide Apêndice 4*) é possível concluir que não se rejeita H_0 e que os valores estimados pelo modelo se encontram próximos dos valores observados, ou seja, o modelo ajusta-se aos dados. De acordo com os *outputs* do SPSS é possível afirmar que a percentagem de casos corretamente classificados pelo modelo é de 94,4%.

Por último, é de salientar que é exequível medir a capacidade do modelo para discriminar sujeitos com a atribuição de opinião modificada através da curva ROC (Maroco, 2007). Uma vez que a área sobre a curva ROC ($c = 0,969, p = 0,001$) é significativamente superior a 0,5, segundo Maroco (2007), o modelo apresentado apresenta uma capacidade discriminante excepcional (*vide Figura 15 - Curva ROC, Apêndice 4*).

4.5 Análise das Hipóteses

Relativamente às hipóteses anteriormente formuladas (*vide Sub-capítulo 3.4*) e de acordo com o modelo obtido (*vide Equação 11*) é possível retirar as conclusões abaixo enumeradas. Após a análise individual de cada hipótese é possível verificar uma tabela-resumo com todas as conclusões retiradas da análise efetuada (*vide Tabela 10*).

No que diz respeito à **H1** (*Existe uma associação positiva entre a localização dos municípios na região interior do país e a probabilidade de lhes ser emitida uma opinião modificada.*), e uma vez que todos os coeficientes relacionados com a localização se apresentam com sinal negativo, é possível concluir que se deve rejeitar **H1**.

A **H2** afirma que “*Quanto maior a dimensão do município, menor a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*”. Apesar de a dimensão não ser uma variável significativa, através da análise da Equação 12, é possível verificar que as chances de obter uma opinião modificada diminuem com a dimensão do município (não se rejeita **H2**). Estas conclusões são convergentes com Gallizo & Saladrígues (2016), Ji & Lee (2015), Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013), DeFond & Lennox (2011), Lin *et al.* (2011), Hope & Langli (2010), Gaganis & Posiouras (2007), Hadaib & Cooke (2005), Ireland (2003) e Carcello & Neal (2000).

Relativamente à dependência financeira, (**H3**: *Existe uma associação significativamente negativa entre a dependência financeira dos municípios e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*) é de salientar que, apesar de a presente variável não ser significativa, a mesma diminui a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada. Neste sentido, rejeita-se a existência de uma relação significativa entre as referidas variáveis, no entanto, o sentido desta relação é concordante com a hipótese formulada.

As variáveis relacionadas com o endividamento (End e PMP) não se apresentam como significativas, o que nos leva a rejeitar a **H4**: “*Existe uma relação estatisticamente significativa entre o nível de endividamento do município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*”. Esta conclusão é coerente com a obtida por Paananen (2016) no seu estudo em entidades públicas finlandesas.

Por outro lado, e em linha com as conclusões obtidas por Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013), DeFond & Lennox (2011) e Lin *et al.* (2011) existe uma relação positiva (apesar de não significativa) entre o rácio de endividamento de uma entidade e a decisão de ser emitida uma opinião modificada, pelo que não se rejeita a **H4.1**: “*Quanto maior o rácio Passivo/Ativo do município, maior a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*”.

No entanto, no que diz respeito ao PMP (**H4.2**: *Quanto maior o PMP apresentado pelo município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*), salienta-se que um PMP superior diminui as chances de ser emitida uma opinião modificada, pelo que se rejeita **H4.2**.

Relativamente à rendibilidade, a Hipótese 5 afirma que “*Existe uma associação estatisticamente positiva entre o nível de rendibilidade do município (medido pelo ROE) e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada ao mesmo.*”. Apesar de a variável ROE aumentar as chances de ser emitida uma opinião modificada, em linha com o estudo realizado por Paananen (2016), a mesma não é significativa. Tal como Paananen (2016) salienta, deve-se ter em consideração que o objetivo dos municípios não é a geração de lucros para os seus detentores, que o facto de os mesmos terem baixa rendibilidade não significa que se encontrem em situação de dificuldade financeira e que quando os municípios sofrem dificuldades financeiras severas, tendem a estar sujeitos a intervenção direta do Estado.

Como foi possível verificar anteriormente, existe alguma controvérsia no que diz respeito ao rácio de liquidez e à sua influência na emissão de opiniões modificadas. De facto, o modelo apresentado indica que se deve rejeitar **H6** (*Existe uma relação negativa entre a dimensão do*

rácio de liquidez imediata do município, e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.), uma vez que, tendo em conta o coeficiente obtido para a variável LI ($X_{Wald}^2(1) = 0,000$; $p = 0,765$), a referida variável não é significativa. É de salientar, no entanto que, no estudo às entidades públicas finlandesas realizado por Paananen (2016), também não foram encontradas quaisquer evidências que esta variável influencia a emissão de opiniões modificadas. O autor afirma que este resultado pode resultar do facto dos municípios com dificuldades financeiras estarem sujeitos, geralmente, a intervenção direta do Estado, diminuindo assim os seus problemas de liquidez.

Analisando as variáveis relacionadas com o orçamento (GEOR, GEOD, EqO), denota-se a existência de uma relação inversa estatisticamente significativa entre o grau de execução orçamental da receita e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada. O grau de execução orçamental da despesa e o equilíbrio orçamental, apesar de aumentarem as chances de ser emitida uma opinião modificada, não são apresentadas no modelo como variáveis significativas. Neste sentido, é possível concluir que se verifica uma correlação significativa entre a OM e o GEOR, pelo que não se rejeita a hipótese **7.1** (*É possível verificar uma correlação significativa entre o GEOR e a probabilidade ser emitida uma opinião modificada.*), apenas existe uma associação significativa entre esta variável e a variável dependente – parte da hipótese **7** (*Existe uma associação entre os rácios relacionados com o orçamento de determinado município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*) e as hipóteses **7.2** e **7.3** são rejeitadas.

A hipótese relativa à complexidade do município, representada pela **H8**: *Quanto maior a complexidade do município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.*, é rejeitada, uma vez que, quanto maior a complexidade do município, representada pelo peso das imobilizações corpóreas no total do ativo, menores as chances de obter uma opinião modificada.

Por outro lado, também se rejeita a **H9** (*Existe uma associação estatisticamente positiva entre o atraso da auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*), uma vez que as chances de obter uma opinião modificada diminuem com o aumento do atraso de auditoria (variável não significativa). Apesar de muitos estudos concluírem o contrário (Paananen, 2016; Habib, 2013; Vermeer *et al.*, 2013; Camargo, 2012; DeFond & Lennox, 2011; Lee *et al.*, 2009; Basioudis *et al.*, 2008; Ireland, 2003; Louwers, 1998), Camargo (2012) indica que empresas cujo controlo é efetuado por entidades públicas tendem a ter um atraso da auditoria superior

quando comparadas com o controlo privado, pelo que um maior atraso na auditoria pode não influenciar a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada no setor público.

A hipótese **10** afirma que “*Existe uma correlação entre o montante de honorários de auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião de auditoria modificada.*”. De facto, apesar de os honorários de auditoria não serem uma variável estatisticamente significativa, verifica-se um aumento da probabilidade de ser emitida uma opinião modificada com o aumento dos HoA, pelo que não se rejeita **H10**. É de salientar que, dada a frequente emissão de opiniões modificadas no seio dos municípios, é possível que as opiniões modificadas possam não exigir um esforço adicional por parte do auditor (Ward, et al., 1994). De igual forma, segundo Pinto (2015), o critério de seleção dos auditores mais utilizado pelos municípios portugueses é o baixo preço, o que põe em causa os honorários de auditoria e a própria qualidade da mesma. Estes argumentos permitem compreender a razão de esta variável não se apresentar como significativa no estudo efetuado, conclusão que se encontra em linha com Hope & Langli (2010), Caramanis & Spathis (2006), Asbaugh *et al.* (2003) DeFond *et al.* (2002) e Ward *et al.* (1994).

Em oposição, a hipótese **11**, “*Existe uma relação negativa entre a especialização do auditor e a probabilidade de serem emitidas opiniões modificadas.*”, é rejeitada, uma vez que a variável EsA não é significativa (concordante com Habib (2013): não existe uma associação entre a especialização do auditor e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada).

No que diz respeito à dimensão da empresa de auditoria, não se rejeita a hipótese **12** (*A dimensão da auditora aumenta a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.*), uma vez que as chances de obter uma opinião modificada aumentam com a dimensão da empresa de auditoria, conclusão esta em linha com estudos anteriores (Habib, 2013; Camargo, 2012; Jiang *et al.*, 2010; Li *et al.*, 2008; Ireland, 2003; DeFond *et al.*, 2002). No entanto, esta variável não é significativa no modelo apresentado.

A **H13** (*Existe uma relação significativa positiva entre a existência de antigas opiniões modificadas e a probabilidade de ser emitida uma nova opinião modificada.*) não é rejeitada pelo modelo apresentado, uma vez que a variável AOMA é significativa AOMA ($X^2_{Wald}(1) = 48,046$; $p = 0,001$) e aumenta as chances de determinado município obter uma opinião modificada. Esta conclusão vem suportar evidências anteriormente apresentadas por Habib (2013) e Carcello & Neal (2000).

Por último, é rejeitada a hipótese relacionada com o Partido Político (**H14: Quando o partido político do município coincide com o do governo central, existe uma menor probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.**), uma vez que a referida variável não é significativa.

Tabela 10 – Tabela-resumo da análise às hipóteses formuladas

H#	Hipótese	Conclusão
H1	Existe uma associação positiva entre a localização dos municípios na região interior do país e a probabilidade de lhes ser emitida uma opinião modificada.	Rejeitada
H2	Quanto maior a dimensão do município, menor a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	Não rejeitada*
H3	Existe uma associação significativamente negativa entre a dependência financeira dos municípios e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada	**
H4	Existe uma relação estatisticamente significativa entre o nível de endividamento do município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	Rejeitada
H4.1	Quanto maior o rácio Passivo/Ativo do município, maior a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Não rejeitada*
H4.2	Quanto maior o PMP apresentado pelo município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	Rejeitada
H5	Existe uma associação estatisticamente positiva entre o nível de rentabilidade do município (medido pelo ROE) e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada ao mesmo.	**
H6	Existe uma relação negativa entre a dimensão do rácio de liquidez imediata do município, e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	Rejeitada
H7	Existe uma associação entre os rácios relacionados com o orçamento de determinado município e a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	***
H7.1	É possível verificar uma correlação significativa entre o GEOR e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Não rejeitada
H7.2	É possível verificar uma correlação significativa entre o GEOD e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Rejeitada
H7.3	É possível verificar uma correlação significativa entre o EqO e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Rejeitada
H8	Quanto maior a complexidade do município, maior a probabilidade de o mesmo obter uma opinião modificada.	Rejeitada
H9	Existe uma associação estatisticamente positiva entre o atraso da auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Rejeitada
H10	Existe uma correlação entre o montante de honorários de auditoria e a probabilidade de ser emitida uma opinião de auditoria modificada.	Não rejeitada*
H11	Existe uma relação negativa entre a especialização do auditor e a probabilidade de serem emitidas opiniões modificadas.	Rejeitada
H12	A dimensão da auditora aumenta a probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Não rejeitada*
H13	Existe uma relação significativa positiva entre a existência de antigas opiniões modificadas e a probabilidade de ser emitida uma nova opinião modificada.	Não rejeitada
H14	Quando o partido político do município coincide com o do governo central, existe uma menor probabilidade de ser emitida uma opinião modificada.	Rejeitada

* A variável em questão na presente hipótese não é significativa.

** Rejeita-se a existência de uma relação significativa entre as referidas variáveis, no entanto, o sentido desta relação é concordante com a hipótese formulada.

*** Apenas uma das variáveis da hipótese em análise se apresenta como significativa.

4.6 Comparação de Grupos Independentes

De modo a caracterizar mais adequadamente os dados recolhidos e obter resultados mais profundos, procedeu-se à análise da comparação de médias. Isto é, dividindo determinadas variáveis em duas populações independentes, é possível concluir se as mesmas são ou não significativamente diferentes através do Teste *t*-Student para comparação de duas médias populacionais, a partir de duas amostras aleatórias independentes (Maroco, 2007).

Iniciando a presente análise pela principal variável de estudo, “Opinião Modificada (OM)”, importa salientar quais as principais características que diferem entre municípios onde foi emitida uma opinião modificada, e os que não apresentam este tipo de opinião. Através da observação da Tabela 20 - Teste de amostras independentes: OM (*vide Apêndice 5*), é possível concluir que estes dois grupos diferem significativamente em termos de localização, endividamento, prazo médio de pagamentos, grau de execução orçamental da receita, dimensão da empresa de auditoria e o facto de terem ou não tido uma anterior opinião modificada.

Neste sentido, os municípios que apresentam opinião modificada:

- têm uma média de endividamento superior ($\overline{End}_{OM=1} = 40,06\%$, $\overline{End}_{OM=0} = 31,79\%$), em linha com as conclusões de Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013), DeFond & Lennox (2011) e Lin *et al.* (2011);
- possuem um prazo médio de pagamentos superior ($\overline{PMP}_{OM=1} = 0,25$, $\overline{PMP}_{OM=0} = 0,08$);
- apresentam um grau de execução orçamental da receita inferior ($\overline{GEOR}_{OM=1} = 86,11\%$, $\overline{GEOR}_{OM=0} = 92,69\%$);
- são auditados por uma empresa de auditoria de maior dimensão ($\overline{DEA}_{OM=1} = 0,09$, $\overline{DEA}_{OM=0} = 0,02$), concordante com os estudos realizados por Habib (2013), Carmargo (2012), Jiang *et al.* (2010), Li *et al.* (2008), Ireland (2003) e DeFond *et al.* (2002);
- e tendem a ter uma opinião modificada no ano anterior ($\overline{AOMA}_{OM=1} = 0,96$, $\overline{AOMA}_{OM=0} = 0,14$), o que suporta as conclusões da Habib (2013) e Carcello & Neal (2000).

Por outro lado, em termos de “Dimensão do Município (DimM)”, acima da média, ou abaixo da média, também é possível retirar algumas conclusões (*vide Tabela 21 - Teste de amostras independentes: DimM, Apêndice 5*): municípios com diferentes dimensões tendem a apresentar

diferenças significativas a níveis de dependência financeira, rentabilidade, equilíbrio orçamental, complexidade, honorários de auditoria e especialização do auditor.

Isto é, municípios de maior dimensão tendem:

- a apresentar uma menor dependência financeira ($\overline{DepF}_{DimM=1} = 42,88\%$, $\overline{DepF}_{DimM=0} = 66,95\%$);
- têm um *Return on Equity* superior ($\overline{ROE}_{DimM=1} = 2,84\%$, $\overline{ROE}_{DimM=0} = -0,19\%$);
- possuem um rácio de equilíbrio orçamental superior ($\overline{EqO}_{DimM=1} = 130,39$, $\overline{EqO}_{DimM=0} = 122,64$);
- apresentam uma complexidade superior ($\overline{Compl}_{DimM=1} = 53,15\%$, $\overline{Compl}_{DimM=0} = 47,51\%$);
- as auditoras tendem a cobrar um nível superior de honorários e ser menos especializadas. ($\overline{HoA}_{DimM=1} = 9,27$, $\overline{HoA}_{DimM=0} = 8,90$ e $\overline{EsA}_{DimM=1} = 0,64$, $\overline{EsA}_{DimM=0} = 0,73$, respetivamente).

No que diz respeito à “Localização (Loc)” do município, salienta-se que determinado município pode ter acesso a mais privilégios que outro devido à sua localização (Cohen, 2008). Pelo que Veiga (2012) afirma que a localização de um município, no interior ou no litoral do país, influencia a suas características económicas, uma vez que os municípios localizados no litoral são economicamente mais atrativos.

Assim, através da criação de uma variável *dummy* para a localização - LocD (que assume o valor 1 se determinado município se localiza num distrito do litoral e 0 caso se localize no interior do país), é possível detetar que existem diferenças significativas nos dois grupos relativamente à dimensão do município, dependência financeira, rácio de endividamento, prazo médio de pagamentos, ROE, equilíbrio orçamental, complexidade do município e em termos de atraso, honorários e especialização da empresa de auditoria (*vide Tabela 22 - Teste de amostras independentes: LocD, Apêndice 5*).

Desta forma, é de salientar as seguintes características apresentadas pelos municípios localizados em distritos do litoral, em comparação com os municípios de distritos do interior do país:

- Dimensão superior ($\overline{DimM}_{LocD=1} = 10,19$, $\overline{DimM}_{LocD=0} = 9,21$);

- Menor dependência financeira, rácio de endividamento e PMP ($\overline{DepF_{Loc}} = 49,19\%$, $\overline{DepF_{LocD=}} = 64,75\%$; $\overline{End_{LocD=1}} = 36,51\%$, $\overline{End_{LocD=}} = 39,66\%$ e $\overline{PMP_{LocD=1}} = 0,16$, $\overline{PMP_{LocD=0}} = 0,27$, respetivamente);
- Rendibilidade superior ($\overline{ROE_{Loc}} = 2,39\%$, $\overline{ROE_{LocD=0}} = -0,39\%$);
- Maior rácio de equilíbrio orçamental ($\overline{EqO_{LocD=}} = 129,22$, $\overline{EqO_{LocD=0}} = 122,18$);
- No que concerne a empresa auditoria, menor atraso na auditoria, honorários superiores e menor especialização ($\overline{AtA_{LocD=1}} = 0,51$, $\overline{AtA_{LocD=}} = 0,71$; $\overline{HoA_{LocD}} = 9,17$, $\overline{HoA_{LocD=0}} = 8,94$ e $\overline{EsA_{LocD=1}} = 0,60$, $\overline{EsA_{LocD}} = 0,80$, respetivamente).

Pelos resultados obtidos é possível suportar as conclusões apresentadas por Veiga (2012), no que concerne às características económicas dos municípios localizados no litoral do país.

Analisando agora a vertente política do estudo, nomeadamente o “Partido Político (PP)”, e tendo em consideração que a distribuição de subsídios favorece os políticos que pertencem ao partido governante do país (Veiga, 2012) e que os municípios cujo presidente pertence ao partido socialista e cujo governo central é igualmente liderado por este partido, aparentam respeitar mais a lei do que os outros municípios (Pinto, 2015), recorre-se à criação de uma nova variável *dummy* (PPG – Partido Político Governante). Esta variável assume o valor 1, se o partido político do município em questão for o mesmo que o partido do governo central⁶ e 0, caso contrário.

Através da utilização desta nova variável para compreender se as médias das duas populações independentes (partido político do município é o partido político do governo central e partido político do município não é coincidente com partido político do governo central) são ou não significativamente diferentes (*vide Tabela 23 - Teste de amostras independentes: PPG, Apêndice 5*), concluímos que a distribuição de todas as variáveis é a mesma nos dois grupos, com exceção do grau de execução orçamental da receita que é ligeiramente inferior no primeiro grupo ($\overline{GEOR_{PPG=1}} = 85,62\%$, $\overline{GEOR_{PPG=0}} = 90,41\%$). Deste modo, não existem evidências suficientes para suportar as conclusões de Pinto (2015) e Veiga (2012).

⁶ Nos anos em análise (2015 e 2016), o partido político do governo central era o PS. Considera-se que PPG=1 quando o partido do município é o PS ou a coligação PS/BE/PND/MPT/PTP/PAN.

4.7 Principais Temas de Reservas e Ênfases

Finalmente, e por forma a obter o máximo de *outputs* da amostra recolhida, segue-se uma análise dos principais temas de reservas e ênfases detetados nas certificações legais de contas recolhidas (*vide Tabela 11 e Tabela 12*).

Tabela 11 - Temas das reservas

Tema das Reservas	Freq. Absoluta	Freq. Relativa
Imobilizado	256	49%
Provisões	59	11%
Participadas/associadas	47	9%
Contabilidade de custos	25	5%
Confirmação em falta	21	4%
Dívidas a favor do município	19	4%
Fundo de Apoio Municipal	12	2%
Inventários	12	2%
Rendimentos, receitas	12	2%
Divisão entre curto/médio-longo prazo	10	2%
Outros	47	9%
Total	520	100%

Tabela 12 - Temas das ênfases

Tema das Ênfases	Freq. Absoluta	Freq. Relativa
Princípios, orçamentos, limites	193	27%
Participadas/associadas	78	11%
Imobilizado	74	10%
Ultrapassada limitação do ano anterior	57	8%
Provisões	47	7%
Divisão entre curto/médio-longo prazo	44	6%
Resultados e fundos disponíveis	36	5%
Outros	64	9%
Contabilidade de custos	32	4%
Rendimentos, receitas	19	3%
Empréstimos, juros, bancos	18	3%
CLC anterior	15	2%
Fundo de Apoio Municipal	14	2%
Dívidas do município	13	2%
Dívidas a favor do município	11	2%
Total	715	100%

Através da análise das tabelas anteriores é possível concluir que existem 520 reservas e 715 ênfases atribuídas aos municípios portugueses em análise.

Cerca de metade das reservas obtidas das 480 certificações legais de contas analisadas se referem a ajustamentos relacionados com o imobilizado do município, resultado este que é

suportado pelas conclusões de Rei (2015), Aguiar (2014) e Ward *et al.* (1994). Salienta-se também a existência de um elevado número de reservas relacionadas com provisões registadas/não registadas pelos municípios (59 reservas) e questões relacionadas com a contabilização de participadas/associadas (47 reservas).

Por outro lado, no que diz respeito às ênfases analisadas, do total de 715 ênfases, quase 50 % dizem respeito a questões relacionados com os princípios dos municípios portugueses e com questões orçamentais (27%), ênfases relacionadas com a contabilização de participadas/associadas (11%) e questões relacionadas com imobilizado (10%).

5 Conclusões e Outras Considerações Finais

O principal objetivo da presente investigação prende-se com a contribuição para a literatura existente no que diz respeito à auditoria no setor público, mais concretamente, aos determinantes da emissão de opiniões modificadas nas Certificações Legais de Contas dos municípios portugueses.

No que diz respeito aos determinantes da opinião modificada de auditoria nos municípios portugueses, o estudo efetuado indica que o grau de execução orçamental da receita e a existência de uma antiga opinião modificada são os principais determinantes de uma nova emissão de uma opinião modificada. O grau de execução orçamental consistiu num contributo original da presente dissertação para a literatura existente, uma vez que a vertente orçamental das contas dos municípios tem uma grande importância no nosso país. Por outro lado, a existência de uma anterior opinião modificada e a conclusão de que existe uma influência positiva na emissão de uma nova opinião do mesmo género vem suportar as evidências apresentadas anteriormente por Habib (2013) e Carcello & Neal (2000). Assim, denota-se que as chances de obter uma opinião modificada diminuem 6,8% quando o grau de execução orçamental da receita varia uma unidade e aumentam 28.690,9% quando se verifica a existência de uma antiga opinião modificada.

Salienta-se que o modelo de regressão logística obtido possui uma qualidade adequada, sendo possível afirmar que a percentagem de casos corretamente classificados pelo mesmo é de 94,4%, e, por outro lado, a sua capacidade para discriminar sujeitos com a atribuição de opinião modificada é excepcional.

Numa outra perspetiva, analisaram-se as principais características diferenciadoras de diferentes grupos de municípios, nomeadamente: municípios com opinião modificada *versus* opinião não modificada, municípios de dimensão acima da média *versus* abaixo da média, municípios cujo distrito se localiza no litoral *versus* no interior e municípios cujo partido é o mesmo que o partido do Governo Central *versus* outros partidos.

Da análise efetuada, salientam-se as características diferenciadoras significativas enumeradas de seguida. Os municípios que apresentam uma opinião modificada tendem a apresentar uma média de endividamento superior (em linha com as conclusões de Habib (2013), Vermeer *et al.* (2013), DeFond & Lennox (2011) e Lin *et al.* (2011)), um prazo médio de pagamentos superior, um grau de execução orçamental da receita inferior, são auditados por empresas de auditoria de maior dimensão (concordante com os estudos realizados por Habib (2013), Carmargo (2012),

Jiang *et al.* (2010), Li *et al.* (2008), Ireland (2003) e DeFond *et al.* (2002)) e tendem a possuir uma opinião modificada no ano anterior (suporta as conclusões da Habib (2013) e Carcello & Neal (2000)).

Por outro lado, os municípios de dimensão acima da média apresentam uma menor dependência financeira, uma rendibilidade, complexidade e rácio de equilíbrio orçamental superiores e as suas auditoras tendem a cobrar um nível honorários superior e a ser menos especializadas.

Finalmente, no que diz respeito à localização dos municípios, realça-se que os municípios do litoral tendem a ser de maior dimensão, a apresentar menor dependência financeira, rácio de endividamento e PMP, rendibilidade superior e maior rácio de equilíbrio orçamental (conclusões em linha com Veiga (2012)). No que concerne à empresa de auditoria, estes municípios tendem a ter um menor atraso na auditoria, honorários superiores e menor especialização.

Apesar das diversas conclusões obtidas, é possível enumerar algumas limitações do presente estudo, nomeadamente a amostra obtida (480 observações, 245 referentes ao ano de 2015 e 235 ao ano de 2016) em função da disponibilidade dos dados. Apesar da boa representatividade dos municípios presentes na amostra ajustada (82% do total e acima de 70% por região) são necessários mais dados para obter melhores conclusões e poder caracterizar de forma mais completa a população dos municípios portugueses.

Por outro lado, a análise efetuada apenas abrange dois anos (2015 e 2016) e, apesar da necessidade de ter em consideração os efeitos da reforma da contabilidade e contas públicas, é possível considerar um maior horizonte temporal na realização de estudos similares no futuro.

Para além da contribuição para a literatura efetuada pretende-se que o presente estudo possa contribuir para as próprias entidades públicas e respetivos reguladores, na medida em que fornece algumas características que poderão influenciar quer a emissão de opiniões modificadas quer a própria saúde financeira dos municípios. De outro ponto de vista, através da presente dissertação é possível aferir a importância significativa que a auditoria tem para as entidades públicas. Gustavson & Sundstrom (2018) afirmam que uma “boa” auditoria implica sempre três princípios: independência, profissionalismo e reconhecimento dos cidadãos como “Principal”. Uma auditoria que cumpra estes três princípios tem efeitos positivos na corrupção.

No mesmo sentido, Liu & Lin (2012) salientam que só através da existência de uma responsabilização dos departamentos ou indivíduos, através de sanções e penalidades, e da

correção dos erros efetuados é que se torna possível alcançar transparência governamental e diminuir ou eliminar a corrupção.

Finalmente, face aos resultados e limitações apresentados sugerem-se alguns temas que poderão ser alvo de pesquisas futuras, nomeadamente, a possível influência do processo de seleção da empresa de auditoria, aspetos sociais do município e do *ranking* dos municípios portugueses (segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses) no tipo de opinião. Por outro lado, é possível realizar análises mais aprofundadas aos principais temas de reservas e ênfases e seus determinantes. Por fim, salienta-se também a possibilidade de estudar os determinantes das opiniões modificadas em outras entidades públicas.

6 Bibliografia

- Abrantes, S. M. J. G. 2018. Novo normativo de auditoria. *Revisores e Auditores*, 80: 22-39.
- Aguiar, D. R. M. A. 2014. *Atuação dos auditores nas entidades públicas – O estudo de caso nos municípios*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.
- Alt, J. E. & Lassen, D. D. 2006. Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. *European Economic Review*, 50: 1403-1439.
- Ashbaugh, H., LaFond, R. & Mayhew, B. W. 2003. Do nonaudit services compromise auditor independence? Further evidence. *The Accounting Review*, 78 (3): 611-639.
- Ballesta, J. P. S. & García-Meca, E. 2005. Audit qualifications and corporate governance in Spanish listed firms. *Managerial Auditing Journal*, 20 (7): 725-738.
- Banker, R. D. Cooper, W. W. & Potter, G. 1992. A perspective on research in governmental accounting. *The Accounting Review*, 67 (3): 495-510.
- Basioudis, I. G., Papakonstantinou, E. & Geiger, M. A. 2008. Audit fees, non-audit fees and auditor going-concern reporting decisions in the United Kingdom. *ABACUS*, 44 (3):284-309.
- Baylis, R. M. & Greenwood, M. J. 2016. Audit fees and audit adjustments: Evidence from Welsh local authorities. *Public Money & Management*, 36 (5): 357-364.
- Blay, A. D. 2005. Independence threats, litigation risk, and the auditor's decision process. *Contemporary Accounting Research*, 22 (4): 759-789.
- Boon, K., Crowe, S., McKinnon, J. & Ross, P. 2005. Compulsory audit tendering and audit fees: Evidence from Australian local government. *International Journal of Auditing*, 9: 221-241.
- Boyne, G. A. 2002. Public and private management: What's the difference. *Journal of Management Studies*, 39 (1): 97-122.
- Brusca, I. & Montesinos, V. 2006. Are citizens significant users of government financial information? *Public Money & Management*, 26 (4): 205-209.
- CA Magazine. *The top 30 accountancy firms for 2017 revealed*; retirado de: <https://www.icas.com/ca-today-news/the-top-30-accountancy-firms-in-2017-revealed>; acedido em 5 de dezembro de 2018.
- Camargo, R. V. W. 2012. *Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BM&FBOVESPA*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Caramanis, C. & Spathis, C. 2006. Auditee and audit firm characteristics as determinants of audit qualifications: Evidence from the Athens stock exchange. *Managerial Auditing Journal*, 21 (9): 905-920.
- Carcello, J. V. & Neal, T. L. 2000. Audit committee composition and auditor reporting. *The Accounting Review*, 75 (4): 453-467.
- Carey, P. J., Geiger, M. A. & O'Connell, B. T. 2008. Costs associated with going-concern-modified audit opinions: an analysis of the Australian audit market. *ABACUS*, 44 (1): 61-81.

- Carey, P. & Simnett, R. 2006. Audit partner tenure and audit quality. *The Accounting Review*, 81 (3): 653-676.
- Carvalho, A. C. P. & Casal, R. C. 2011. Accountability nos municípios portugueses: Percepções e práticas dos responsáveis financeiros. *Contabilidade & Gestão*, 10: 43-74.
- Carvalho, J., Fernandes, M. J., Camões, P. & Jorge, S. 2017. *Anuário financeiro dos municípios portugueses 2016*. Lisboa: Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Chen, C. J. P., Su, X. & Zhao, R. 2000. An emerging market's reaction to initial modified audit opinions: Evidence from the Shanghai stock exchange. *Contemporary Accounting Research*, 17 (3): 429-455.
- Chen, S., Su, X. & Wang, Z. 2005. An analysis of auditing environment and modified audit opinions in China: Underlying reasons and lessons. *International Journal of Auditing*, 9: 165-185.
- Chua, W. F. 1986. Radical developments in accounting thought. *The Accounting Review*, 61 (4): 601-632.
- Clatworthy, M. A., Mellett, H. J. & Peel, M. L. 2002. The market for external audit services in the public sector: An empirical analysis of NHS Trusts. *Journal of Business Finance & Accounting*, 29 (9&10): 1399-1439.
- Cohen, S. 2008. Identifying the moderator factors of financial performance in Greek municipalities. *Financial Accountability & Management*, 24 (3): 265-294.
- Cohen, S. & Leventis, S. 2013a. Effects of municipal, auditing and political factors on audit delay. *Accounting Forum*, 37: 40-53.
- Cohen, S. & Leventis, S. 2013b. An empirical investigation of audit pricing in the public sector: The case of Greek LGOs. *Financial Accountability & Management*, 29 (1): 74-98.
- Curto, H. S. & Dias, A. 2014. Administrative reforms and performance of local public policies. *International Journal of Public Sector Management*, 27 (6): 462-474.
- DeFond, M. L. & Lennox, C. S. 2011. The effect of SOX on small auditor exits and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 52: 21-40.
- DeFond, M. L., Raghunandan, K. & Subramanyam, K. R. 2002. Do non-audit service fees impair auditor independence? Evidence from going concern audit opinions. *Journal of Accounting Research*, 40 (4): 1247-1274.
- DeFond, M. L., Wong, T. J. & Li, S. 2000. The impact of improved auditor independence on audit market concentration in China. *Journal of Accounting and Economics*, 28: 269-305.
- Direção-Geral das Autarquias Locais. 2017. *Relatório de análise das prestações de contas individuais dos municípios 2016*. Lisboa: Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros – Divisão de Finanças Locais.
- Direção-Geral das Autarquias Locais. *Municípios*; retirado de: <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/municipios/>; acedido a 3 de maio de 2019.
- Dopuch, N., Holthausen, R. W. & Leftwich, R. W. 1987. Predicting audit qualifications with financial and market variables. *The Accounting Review*, 62 (3): 431-454.

- Farinha, J. & Viana, L. F. 2009. Board structure and modified audit opinions: Evidence from the Portuguese stock exchange. *International Journal of Auditing*, 13: 237-258.
- Felix, W. L. & Kinney, W. R. 1982. Research in the auditor's opinion formulation process: State of the art. *The Accounting Review*, 57 (2): 245-271.
- Francis, J. R. & Yu, M. D. 2009. Big 4 office size and audit quality. *The Accounting Review*, 84 (5): 1521-1552.
- Fraser, K. 2014. Defeating the 'paradigm wars' in accounting: A mixed-methods approach is needed in the education of PhD scholars. *International Journal of Multiple Research Approaches*, 8 (1): 49-62.
- Gaganis, C. & Pasiouras, F. 2007. A multivariate analysis of the determinants of auditors' opinions on Asian banks. *Managerial Auditing Journal*, 22 (3): 268-287.
- Gallizo, J. L. & Saladrigues, R. 2016. An analysis of determinants of going concern audit opinion: Evidence from Spain stock exchange. *Intangible Capital*, 12 (1): 1-16.
- Gassen, J. & Skaife, H. A. 2009. Can audit reforms affect the information role of audits? Evidence from the German market. *Contemporary Accounting Research*, 26 (3): 867-898.
- Ge, W. & Whitmore, G. A. 2010. Binary response and logistic regression in recent accounting research publications: A methodological note. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 34: 81-93.
- George, E. T. D. Ferguson, C. B. & Spear, N. A. 2013. How much does IFRS Cost? IFRS adoption and audit fees. *The Accounting Review*, 88 (2): 429-462.
- Giroux, G. & Jones, R. 2007. Investigating the audit fee structure of local authorities in England and Wales. *Accounting and Business Research*, 37 (1): 21-37.
- Gissel, J., Robertson, J. C. & Stefaniak, C. M. 2010. Formation and consequences of going concern opinions: A review of the literature. *Journal of Accounting Literature*, 29: 59-141.
- Gustavson, M. & Sundstrom, A. 2018. Organizing the audit society: Does good auditing generate less public sector corruption? *Administration & Society*, 50 (10): 1508-1532.
- Habib, A. 2013. A meta-analysis of the determinants of modified audit opinion decisions. *Managerial Auditing Journal*, 28 (3): 184-216.
- Habib, A. & Bhuiyan, M. B. U. 2011. Audit firm industry specialization and the audit report lag. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 20: 32-44.
- Hay, D. & Cordery, C. 2018. The value of public sector audit: Literature and history. *Journal of Accounting Literature*, 40: 1-15.
- Herbohn, K. & Rangunathan, V. 2008. Auditor reporting and earnings management: Some additional evidence. *Accounting and Finance*, 48: 575-601.
- Hood, C. 1991. A public management for all seasons? *Public Administration*, 69: 3-19.
- Hope, O. K. & Langli, J. C. 2010. Auditor independence in a private firm and low litigation risk setting. *The Accounting Review*, 85 (2): 573-605.
- Hudaib, M. & Cooke, T. E. 2005. The impact of managing director changes and financial distress on audit qualification and auditor switching. *Journal of Business Finance & Accounting*, 32 (9&10): 1703-1739.

- International Auditing and Assurance Standards Board. 2015. *Manual das normas internacionais de controlo de qualidade, auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados*. Lisboa: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Ireland, J. C. 2003. An empirical investigation of determinants of audit reports in the UK. *Journal of Business Finance & Accounting*, 30 (7&8): 975-1015.
- James, O. 2010. Performance measures and democracy: information effects on citizens in field and laboratory experiments. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 21: 399-418.
- Jeppesen, K. K. In press. The role of auditing in the fight against corruption. *The British Accounting Review*, 1-11, forthcoming.
- Ji, G. & Lee, J. E. 2015. Managerial overconfidence and going-concern modified audit opinion decisions. *The Journal of Applied Business Research*, 31 (6): 2123-2137.
- Jiang, W., Rupley, K. H. & Wu, J. 2010. Internal control deficiencies and the issuance of going concern opinions. *Research in Accounting Regulation*, 22: 40-46.
- Johansson, T. & Siverbo, S. 2009. Explaining the utilization of relative performance evaluation in local government: A multi-theoretical study using data from Sweden. *Financial Accountability & Management*, 25 (2): 197-224.
- Johnsen, A., Meklin, P., Oulasvirta, L. & Vakkuri, J. 2001. Performance auditing in local government: An exploratory study of perceived efficiency of municipal value for money auditing in Finland and Norway. *The European Accounting Review*, 10 (3):583-599.
- Johnsen, A., Meklin, P., Oulasvirta, L. & Vakkuri, J. 2004. Governance structures and contracting out municipal auditing in Finland and Norway. *Financial Accountability & Management*, 20 (4):445-477.
- Jorge, S. Sá, P. M. & Lourenço, R. P. 2012. Transparência financeira nas entidades da administração local em Portugal: Análise da informação disponibilizada nos sítios web. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 31: 39-53.
- Krishnan, G. V. 2003. Does big 6 auditor industry expertise constrain earnings management. *Accounting Horizons, Supplement*: 1-16.
- Krishnan, J. & Yang, J. S. 2009. Recent trends in audit report and earnings announcement lags. *Accounting Horizons*, 23 (3): 265-288.
- Lai, K. 2009. Does audit quality matter more for firms with high investment opportunities? *Journal of Accounting and Public Policy*, 28: 33-50.
- Lapsley, I. 2008. The NPM agenda: Back to the future. *Financial Accountability & Management*, 24 (1): 77-96.
- Lapsley, I. 2009. New public management: The cruellest invention of the human spirit? *ABACUS*, 45 (1): 1-21.
- Lee, H. Y. Mande, V. & Son, M. 2009. Do lengthy auditor tenure and the provision of non-audit services by the external auditor reduce audit report lags? *International Journal of Auditing*, 13: 87-104.
- Li, C. 2009. Does client importance affect auditor Independence at the office level? Empirical evidence from going-concern opinions. *Contemporary Accounting Research*, 26 (1): 201-230.

- Li, C., Song, F. M. & Wong, S. M. L. 2008. A continuous relation between audit firm size and audit opinions: Evidence from China. *International Journal of Auditing*, 12: 111-127.
- Lin, Z. Jiang, Y. & Xu, Y. 2011. Do modified audit opinions have economic consequences? Empirical evidence based on financial constraints. *China Journal of Accounting Research*, 4: 135-154.
- Liu, J. & Lin, B. 2012. Government auditing and corruption control: Evidence from China's provincial panel data. *China Journal of Accounting Research*, 5: 163-186.
- Lobo, F. C. & Ramos, P. 2011. O enquadramento legal do endividamento municipal em Portugal. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 28: 57-69.
- Lopes, I. T. 2015. Research methods and methodology towards knowledge creation in accounting. *Contaduría y Administración*, 60: 9-30.
- Lowensohn, S. Johnson, L. E. Elder, R. J. & Davies, S. P. 2007. Auditor specialization, perceived audit quality, and audit fees in the local government audit market. *Journal of Accounting and Public Policy*, 26: 705-732.
- Louwers, T. J. 1998. The relation between going-concern opinions and the auditor's loss function. *Journal of Accounting Research*, 36 (1): 143-156.
- Mansi, S. A. Maxwell, W. F. & Miller, D. P. 2004. Does auditor quality and tenure matter to investors? Evidence from the bond market. *Journal of Accounting Research*, 42 (4): 755-793.
- Maroco, J. 2007. *Análise estatística com utilização do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Marques, M. C. C. & Almeida, J. J. M. 2004. Auditoria no sector público: Um instrumento para a melhoria da gestão pública. *Revista Contabilidade & Finanças*, 35: 84-95.
- Martins, R. & Veiga, F. J. 2013. Economic voting in Portuguese municipal elections. *Public Choice*, 155: 317-334.
- McLelland, A. J. & Giroux, G. 2000. An empirical analysis of auditor report timing by large municipalities. *Journal of Accounting and Public Policy*, 19: 263-281.
- Nollenberger, K., Maher, C., Beach, P. & McGee, M. K. 2012. Budget priorities and community perceptions of service quality and importance. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 25 (2): 255-277.
- Olken, B. A. 2007. Monitoring corruption: Evidence from a field experiment in Indonesia. *Journal of Political Economy*, 115 (2): 200-249.
- Paananen, M. 2016. Modified audit reports in the case of joint municipal authorities: Empirical evidence from Finland. *International Journal of Auditing*, 20: 149-157.
- Pedrosa, E. M. C. 2013. *Contabilidade de custos nas autarquias locais da região centro de Portugal*. Dissertação de mestrado não publicada, ISCTE Business School, Lisboa.
- Pinto, A. I. C. S. 2015. *The impact of procurement practices in the municipality audit market*. Dissertação de mestrado não publicada, ISCTE Business School, Lisboa.
- Rainey, H. G. & Bozeman, B. 2000. Comparing public and private organizations: Empirical research and the power of the a priori. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 10 (2): 447-496.

- Redmayne, N. B. & Laswad, F. 2013. An assessment of the impact of IFRS adoption on public sector audit fees and audit effort – Some evidence of the transition costs on changes in reporting regimes. *Australian Accounting Review*, 64 (23): 88-99.
- Rei, R. M. M. R. 2015. *A influência da auditoria externa na qualidade da informação financeira nos municípios portugueses*. Dissertação de mestrado não publicada, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa.
- Reichelt, K. J. & Wang, D. 2010. National and office-specific measures of auditor industry expertise and effects on audit quality. *Journal of Accounting Research*, 48 (3): 647-686.
- Reynolds, J. K. & Francis, J. R. 2001. Does size matter? The influence of large clients on office-level auditor reporting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 30: 375-400.
- Schelker, M. 2013. Auditors and corporate governance: Evidence from the public sector. *Kyklos*, 66 (2): 275-300.
- Shailer, G., Cummings, L., Vatuloka, E. & Welch, S. 2004. Discretionary pricing in a monopolistic audit market. *International Journal of Auditing*, 8: 263-277.
- Spathis, C. Doumpos, M. & Zopounidis, C. 2003. Using client performance measures to identify pre-engagement factors associated with qualified audit reports in Greece. *The International Journal of Accounting*, 38: 267-284.
- Spathis, C. T. 2003. Audit qualification, firm litigation, and financial information: An empirical analysis in Greece. *International Journal of Auditing*, 7: 71-85.
- Stefaniak, C. M., Robertson, J. C. & Houston, R. W. 2009. The causes and consequences of auditor switching: A review of the literature. *Journal of Accounting Literature*, 28: 47-121.
- Stockemer, D. & Calca, P. 2013. Corruption and turnout in Portugal – A municipal level study. *Crime Law and Social Change*, 60: 535-548.
- Svanberg, J. & Ohman P. 2014. Lost revenues associated with going concern modified opinions in the Swedish audit market. *Journal of Applied Accounting Research*, 15 (2): 197-214.
- Tagesson, T., Glinatsi, N. & Prah, M. 2015. Procurement of audit services in the municipal sector: The impact of competition. *Public Money & Management*, 35 (4): 273-280.
- Tagesson, T., Klugman, M. & Ekstrom, M. L. 2013. What explains the extent and content of social disclosures in Swedish municipalities' annual reports. *Journal of Management & Governance*, 17: 217-235.
- Tahinakis, P. & Samarinas, M. 2016. The incremental information content of audit opinion. *Journal of Applied Accounting*, 17 (2): 139-169.
- Tribunal de Contas. 1999. *O Tribunal de Contas na atualidade*. Disponível em: https://www.tcontas.pt/pt/apresenta/actualidade/sit_act.pdf. Acedido a 17 de julho de 2018.
- Tribunal de Contas. 2016. *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*. Disponível em: https://www.tcontas.pt/pt/publicacoes/manuais/mapf/mapf_20161107.pdf. Acedido a 17 de julho de 2018.
- Valle, A. G. R. M. & Gomes, R. C. 2014. Analysing the importance of financial resources for educational effectiveness: The case of Brazil. *International Journal of Productivity and Performance Management*, 63 (1): 4-21.

- Veiga, L. G. & Veiga, F. J. 2007. Political business cycles at the municipal level. *Public Choice*, 131: 45-64.
- Veiga, L. G. 2012. Determinants of the assignment of EU funds to Portuguese municipalities. *Public Choice*, 153: 215-233.
- Vermeer, T. E., Raghunandan, K. & Forgione, D. A. 2013. Going-concern modified audit opinions for non-profit organizations. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 25 (1): 113-134.
- Vovchenko, N. G. Holina, M. G., Orobinskiy, A. S. & Sichev, R. A. 2017. Ensuring financial stability of companies on the basis of international experience in construction of risks maps, internal control and audit. *European Research Studies*, 20: 350-368.
- Wang, X. 2002. Assessing administrative accountability: Results from a national survey. *American Review of Public Administration*, 32 (3): 350-370.
- Ward, D. D., Elder, R. J. & Kattelus, S. C. 1994. Further evidence on the determinants of municipal audit fees. *The Accounting Review*, 69 (2): 399-411.
- Watts, R. L. & Zimmerman, J. L. 1990. Positive accounting theory: A ten year perspective. *The Accounting Review*, 65 (1): 131-156.
- Zhang, J. H. 2018. Accounting comparability, audit effort, and audit outcomes. *Contemporary Accounting Research*, 35 (1): 245-276.

Apêndice

Apêndice 1 – População Ajustada – Municípios

Tabela 13 - População Ajustada - Municípios, Anos, Abreviaturas

Município	Ano (s)	Abreviatura
Abrantes	2015, 2016	AB
Águeda	2015, 2016	AGUE
Aguiar da Beira	2015, 2016	AGUI
Alandroal	2015, 2016	ALA
Albergaria-a-Velha	2015, 2016	ALBE
Albufeira	2015, 2016	ALBU
Alcácer do Sal	2015, 2016	ALCAC
Alcanena	2015, 2016	ALCAN
Alcobaça	2015, 2016	ALCOB
Alcoutim	2015, 2016	ALCOU
Alfândega da Fé	2015, 2016	ALF
Alijó	2015, 2016	ALI
Almada	2015, 2016	ALMA
Almeida	2015, 2016	ALMEID
Almeirim	2015, 2016	ALMEIR
Almodôvar	2015, 2016	ALMO
Alpiarça	2015, 2016	ALP
Alvaiázere	2015	ALVA
Alvito	2015, 2016	ALVI
Amadora	2016	AMAD
Amarante	2015, 2016	AMARA
Anadia	2015, 2016	ANA
Angra do Heroísmo	2015, 2016	ANG
Ansião	2015, 2016	ANS
Arcos de Valdevez	2016	ARC
Arouca	2015, 2016	ARO
Arraiolos	2015, 2016	ARRA
Arronches	2015, 2016	ARRO
Arruda dos Vinhos	2015, 2016	ARRU
Aveiro	2015, 2016	AVE
Avis	2015, 2016	AVI
Azambuja	2015, 2016	AZ
Baião	2015, 2016	BAI
Barcelos	2015, 2016	BARC
Barrancos	2015, 2016	BARRA
Barreiro	2015, 2016	BARRE
Batalha	2015, 2016	BAT
Beja	2015, 2016	BEJ
Belmonte	2015, 2016	BEL

Benavente	2015, 2016	BEN
Boticas	2015, 2016	BOT
Braga	2015, 2016	BRAGA
Bragança	2015, 2016	BRAGAN
Cabeceiras de Basto	2015, 2016	CAB
Cadaval	2015, 2016	CAD
Caldas da Rainha	2015, 2016	CALD
Calheta (São Jorge)	2015, 2016	CALHETAS
Câmara de Lobos	2015	CAMA
Caminha	2015, 2016	CAMI
Campo Maior	2015, 2016	CAM
Cantanhede	2015, 2016	CAN
Carraceda de Ansiães	2015, 2016	CARRA
Carregal do Sal	2015, 2016	CARRE
Cartaxo	2015, 2016	CART
Cascais	2015, 2016	CASC
Castanheira de Pêra	2015, 2016	CASTA
Castelo de Paiva	2015, 2016	CASTELODEP
Castelo de Vide	2015, 2016	CASTELODEV
Castro Daire	2015, 2016	CASTROD
Castro Marim	2015, 2016	CASTROM
Castro Verde	2016	CASTROV
Celorico da Beira	2015, 2016	CAELORICODA
Chamusca	2015, 2016	CHAM
Chaves	2015, 2016	CHAV
Cinfães	2015, 2016	CI
Condeixa-a-Nova	2015, 2016	COND
Constância	2015, 2016	CONS
Coruche	2015, 2016	CORU
Corvo	2015	CORV
Cuba	2015	CU
Elvas	2015, 2016	EL
Entroncamento	2015, 2016	EN
Espinho	2015, 2016	ESPI
Esposende	2015, 2016	ESPO
Estarreja	2015, 2016	ESTA
Estremoz	2015, 2016	ESTR
Évora	2015, 2016	EV
Fafe	2015, 2016	FAF
Faro	2015, 2016	FAR
Felgueiras	2015, 2016	FEL
Ferreira do Alentejo	2015, 2016	FERREIRADOA
Ferreira do Zêzere	2015, 2016	FERREIRADOZ
Figueira da Foz	2015, 2016	FIGUEIRADAF
Figueira de Castelo Rodrigo	2015, 2016	FIGUEIRADE
Figueiró dos Vinhos	2015, 2016	FIGUEIRO

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

Fronteira	2015, 2016	FRO
Funchal	2015, 2016	FUNC
Fundão	2015, 2016	FUND
Gavião	2015, 2016	GA
Góis	2015, 2016	GOI
Golegã	2015, 2016	GOL
Gondomar	2015, 2016	GON
Gouveia	2015, 2016	GOU
Grândola	2015, 2016	GR
Guarda	2015, 2016	GUA
Guimarães	2015, 2016	GUI
Idanha-a-Nova	2015, 2016	ID
Ílhavo	2015, 2016	IL
Lagoa	2015, 2016	LAGOAA
Lagoa (Açores)	2015, 2016	LAGOAS
Lagos	2015, 2016	LAGOS
Lajes do Pico	2015, 2016	LAJESDO
Lamego	2016	LAM
Leiria	2015, 2016	LEI
Lisboa	2015, 2016	LIS
Loulé	2015, 2016	LOUL
Loures	2015, 2016	LOURE
Lousã	2015, 2016	LOUSA
Lousada	2015, 2016	LOUSADA
Macedo de Cavaleiros	2016	MACE
Machico	2015, 2016	MACH
Madalena do Pico	2015, 2016	MAD
Mafra	2015, 2016	MAF
Maia	2015, 2016	MAI
Mangualde	2015, 2016	MANG
Manteigas	2015, 2016	MANT
Marco de Canaveses	2015, 2016	MARC
Marinha Grande	2015, 2016	MARI
Matosinhos	2015, 2016	MAT
Mealhada	2015, 2016	MEA
Mêda	2015	MED
Mértola	2015, 2016	MER
Mesão Frio	2015, 2016	MES
Mira	2015	MIRA
Miranda do Corvo	2015, 2016	MIRANDADOC
Miranda do Douro	2015, 2016	MIRANDADOD
Mirandela	2015, 2016	MIRANDE
Mogadouro	2015, 2016	MOG
Moimenta da Beira	2015, 2016	MOIM
Moita	2015, 2016	MOIT
Monção	2015, 2016	MONÇÃ

Monforte	2015, 2016	MONF
Montalegre	2015, 2016	MONTA
Montemor-o-Novo	2015, 2016	MONTEMOR-O-N
Montemor-o-Velho	2015, 2016	MONTEMOR-O-V
Montijo	2015, 2016	MONTI
Mora	2015	MORA
Mortágua	2015, 2016	MORT
Mourão	2016	MOURAO
Murça	2015, 2016	MURÇ
Murtosa	2015, 2016	MURT
Nelas	2015, 2016	NE
Nisa	2015, 2016	NI
Óbidos	2015, 2016	OB
Odemira	2015, 2016	ODE
Odivelas	2016	ODI
Oleiros	2015	OLE
Oliveira de Azeméis	2015, 2016	OLIVEIRADEA
Oliveira de Frades	2015	OLIVEIRADEF
Oliveira do Bairro	2015, 2016	OLIVEIRADOB
Ourém	2015, 2016	OURE
Ovar	2015, 2016	OV
Paços de Ferreira	2015, 2016	PAÇ
Palmela	2015, 2016	PAL
Paredes	2015, 2016	PAREDES
Paredes de Coura	2015, 2016	PAREDESD
Pedrógão Grande	2015	PED
Penacova	2015, 2016	PENAC
Penafiel	2015, 2016	PENAF
Penamacor	2015, 2016	PENAM
Penedono	2015, 2016	PENED
Penela	2015, 2016	PENEL
Peniche	2015, 2016	PENI
Peso da Régua	2015, 2016	PES
Pinhel	2015, 2016	PI
Pombal	2015, 2016	POM
Ponta Delgada	2015	PONTADE
Ponta do Sol	2015, 2016	PONTADO
Ponte da Barca	2015	PONTEDA
Ponte de Lima	2015, 2016	PONTEDEL
Ponte de Sor	2015, 2016	PONTEDES
Portalegre	2015, 2016	PORTA
Portel	2015, 2016	PORTE
Portimão	2015, 2016	PORTI
Porto	2015, 2016	PORTO
Porto de Mós	2015, 2016	PORTOD
Porto Moniz	2015, 2016	PORTOM

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

Póvoa de Lanhoso	2015, 2016	POVOADEL
Póvoa de Varzim	2015, 2016	POVOADEV
Proença-a-Nova	2015, 2016	PRO
Redondo	2015	RED
Reguengos de Monsaraz	2015, 2016	REG
Ribeira Brava (Madeira)	2015, 2016	RIBEIRAB
Ribeira de Pena	2015, 2016	RIBEIRAD
Ribeira Grande	2015, 2016	RIBEIRAG
Sabrosa	2015, 2016	SABR
Salvaterra de Magos	2015, 2016	SAL
Santa Comba Dão	2015, 2016	SANTACO
Santa Cruz	2015, 2016	SANTACRUZ
Santa Cruz da Graciosa	2015, 2016	SANTACRUZDAG
Santa Maria da Feira	2015, 2016	SANTAMARI
Santa Marta de Penaguião	2015, 2016	SANTAMART
Santarém	2015, 2016	SANTAR
Santiago do Cacém	2015, 2016	SANTI
São Brás de Alportel	2015, 2016	SAOB
São João da Pesqueira	2015, 2016	SAJOAODAP
São Pedro do Sul	2015, 2016	SAOP
São Roque do Pico	2015, 2016	SAOR
São Vicente	2015, 2016	SAOV
Sardoal	2015, 2016	SAR
Seia	2015, 2016	SEIA
Seixal	2015, 2016	SEIX
Sernancelhe	2015	SERN
Serpa	2015	SERP
Sesimbra	2015, 2016	SES
Sever do Vouga	2015, 2016	SEV
Silves	2015, 2016	SIL
Sines	2015, 2016	SINE
Sintra	2015, 2016	SINT
Sobral de Monte Agraço	2015, 2016	SOB
Tabuaço	2015, 2016	TABUAÇ
Tarouca	2015, 2016	TAR
Tavira	2015, 2016	TAV
Terras de Bouro	2015, 2016	TE
Tomar	2015, 2016	TOM
Torre de Moncorvo	2015, 2016	TORRED
Torres Novas	2015, 2016	TORRESN
Torres Vedras	2015, 2016	TORRESV
Trancoso	2015, 2016	TRA
Trofa	2015, 2016	TRO
Vale de Cambra	2015, 2016	VALED
Valongo	2015, 2016	VALO
Valpaços	2015, 2016	VALP

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

Velas, São Jorge, Açores	2015, 2016	VE
Vendas Novas	2015, 2016	VEN
Viana do Alentejo	2015, 2016	VIANADOA
Viana do Castelo	2015, 2016	VIANADOC
Vidigueira	2016	VID
Vila de Rei	2015, 2016	VILADE
Vila do Bispo	2015, 2016	VILADOB
Vila do Conde	2015, 2016	VILADOC
Vila do Porto	2015, 2016	VILADOP
Vila Flor	2015, 2016	VILAFL
Vila Franca de Xira	2015, 2016	VILAFRANCADE
Vila Franca do Campo	2015, 2016	VILAFRANCADO
Vila Nova da Barquinha	2016	VILANOVADA
Vila Nova de Cerveira	2015	VILANOVADEC
Vila Nova de Famalicão	2015, 2016	VILANOVADEFA
Vila Nova de Foz Côa	2015	VILANOVADEFO
Vila Nova de Gaia	2015, 2016	VILANOVADEG
Vila Nova de Paiva	2015, 2016	VILANOVADEPA
Vila Nova de Poiares	2015, 2016	VILANOVADEPO
Vila Pouca de Aguiar	2015, 2016	VILAP
Vila Praia da Vitória	2015, 2016	PRA
Vila Real	2015, 2016	VILAREAL
Vila Real de Santo António	2015, 2016	VILAREALD
Vila Velha de Ródão	2015, 2016	VILAVEL
Vila Verde	2015	VILAVER
Vila Viçosa	2015, 2016	VILAVI
Vimioso	2015, 2016	VIM
Vinhais	2015	VIN
Viseu	2015, 2016	VIS
Vizela	2015, 2016	VIZ
Vouzela	2015, 2016	VO

Apêndice 2 – Análises Adicionais das Variáveis Económico Financeiras

Tabela 14 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Ano

Variável	2015 Média	2016 Média
DimM	9,76	9,81
DepF	57,23%	54,05%
End	38,17%	37,46%
ROE	1,58%	0,87%
RE	24,79%	22,98%
LI	2 424,57%	11 977,85%
GEOR ⁷	.	87,99%
GEOD ⁸	.	76,68%
EqO	126,33	126,24
Compl	50,03%	50,28%

Tabela 15 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Tipo de Opinião

Variável	OM=0 Média	OM=1 Média
DimM	9,80	9,78
DepF	55,78%	55,63%
End	31,79%	40,06%
ROE	1,07%	1,29%
LI	16 971,96%	3 491,43%
GEOR	92,69%	86,11%
GEOD	79,08%	75,72%
EqO	126,95	126,04
Compl	49,16%	50,52%

⁷ Variável apenas apresenta observações para o ano de 2016.

⁸ Variável apenas apresenta observações para o ano de 2016.

Tabela 16 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo a Localização

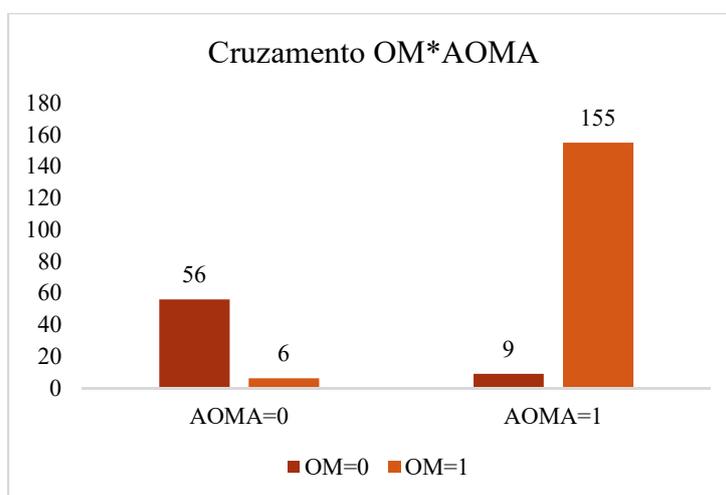
Variável	Norte Média	Centro Média	A.M. Lisboa Média	Alentejo Média	Algarve Média	R.A. Açores Média	R.A. Madeira Média
DimM	10,09	9,61	11,78	9,19	9,92	9,02	9,64
DepF	57,44%	56,79%	25,23%	63,25%	29,33%	68,97%	61,07%
End	40,65%	37,20%	23,54%	37,22%	32,03%	44,22%	46,96%
ROE	1,60%	0,24%	3,21%	0,15%	1,83%	4,75%	3,56%
LI	18 569,89%	1 603,55%	9 028,24%	1 840,27%	1 350,44%	2 799,59%	959,06%
GEOR	86,74%	87,94%	94,63%	86,94%	89,35%	87,92%	90,76%
GEOD	77,93%	74,51%	84,09%	77,10%	70,88%	75,18%	82,13%
EqO	128,06	128,67	124,90	115,40	126,20	139,14	131,75
Compl	54,00%	47,42%	56,30%	51,45%	47,03%	46,52%	34,14%

Tabela 17 - Média das Variáveis Económico-financeiras segundo o Partido Político

Variável	CDS-PP Média	CDU Média	Indep. Média	PS Média	PS/BE/PND/ MPT/PTP/PAN Média	PSD Média	PSD/ CDS-PP Média	PSD/PPM Média
DimM	9,83	9,77	9,90	9,70	11,57	9,67	10,58	10,95
DepF	58,76%	50,83%	55,34%	57,39%	22,19%	57,30%	47,19%	50,19%
End	38,39%	32,56%	46,73%	38,80%	18,57%	37,11%	38,93%	26,79%
ROE	-1,35%	1,14%	6,64%	0,56%	0,58%	1,32%	3,57%	-2,86%
LI	2 386,97%	365,93%	666,45%	10 948,12%	15,65%	6 236,28%	224,31%	142,41%
GEOR	97,63%	89,07%	100,68%	85,55%	94,09%	90,68%	84,57%	84,18%
GEOD	71,06%	81,08%	82,11%	74,74%	90,24%	78,17%	75,22%	79,08%
EqO	134,23	115,15	134,11	125,26	120,65	129,81	134,05	118,45
Compl	55,51%	54,99%	48,71%	49,42%	30,07%	47,53%	56,51%	71,27%

Apêndice 3 – Análises Bivariadas Adicionais

Figura 14 - Análise Bivariada: OM*AOMA



Apêndice 4 – Regressão Logística (SPSS)

Tabela 18 - Modelo de Regressão Logística

		Variáveis na equação					95% C.I. para			
		B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)	EXP(B)		
								Inferior	Superior	
Passo 1 ^a	Loc			2,807	6	0,833				
	Loc(1)	-16,149	15 676,764	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	Loc(2)	-17,213	15 676,764	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	Loc(3)	-17,728	15 676,765	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	Loc(4)	-16,808	15 676,764	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	Loc(5)	-17,260	15 676,765	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	Loc(6)	-18,635	15 676,765	0,000	1	0,999	0,000	0,000	.	
	DimM	-0,983	0,710	1,916	1	0,166	0,374	0,093	1,505	
	DepF	-0,040	0,041	0,956	1	0,328	0,961	0,887	1,041	
	End	0,024	0,029	0,644	1	0,422	1,024	0,966	1,085	
	PMP	-0,099	1,116	0,008	1	0,929	0,906	0,102	8,069	
	ROE	0,001	0,037	0,001	1	0,981	1,001	0,932	1,075	
	LI	0,000	0,000	0,090	1	0,765	1,000	1,000	1,000	
	GEOR	-0,071	0,028	6,176	1	0,013	0,932	0,881	,985	
	GEOD	0,016	0,023	0,485	1	0,486	1,016	0,971	1,064	
	EqO	0,045	0,031	2,102	1	0,147	1,046	0,984	1,112	
	Compl	-0,007	0,025	0,076	1	0,782	0,993	0,945	1,043	
	AtA	-0,925	0,743	1,551	1	0,213	0,397	0,092	1,700	
	HoA	0,881	1,017	0,751	1	0,386	2,413	0,329	17,702	
	EsA	0,160	0,749	0,046	1	0,831	1,174	0,270	5,093	
	DEA	1,759	2,496	0,497	1	0,481	5,805	0,044	772,673	
	AOMA	5,672	0,818	48,046	1	0,000	290,609	58,450	1 444,900	
	PP			2,856	7	0,898				
	PP(1)	-0,400	44 517,076	0,000	1	1,000	0,670	0,000	.	
	PP(2)	-17,685	40 193,025	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.	
	PP(3)	-18,821	40 193,025	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.	
	PP(4)	-19,434	40 193,025	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.	
	PP(5)	-17,682	58 963,645	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.	
PP(6)	-19,337	40 193,025	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.		
PP(7)	-18,176	40 193,025	0,000	1	1,000	0,000	0,000	.		
Constante	36,559	43 142,054	0,000	1	0,999	7 541 870 717 699 088,000				

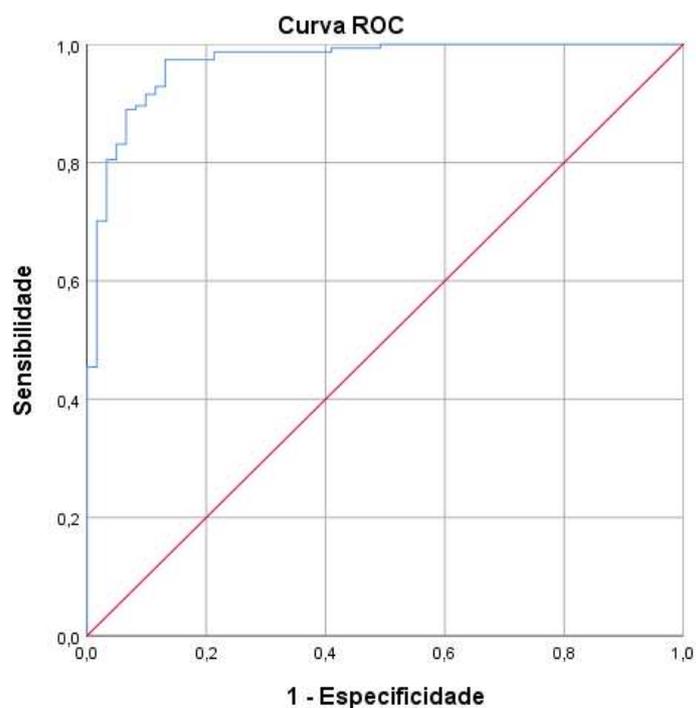
a. Variável(is) inserida(s) no passo 1: Loc, DimM, DepF, End, PMP, ROE, LI, GEOR, GEOD, EqO, Compl, AtA, HoA, EsA, DEA, AOMA, PP.

Tabela 19 - Tabela de contingência para teste de Hosmer e Lemeshow

Tabela de contingência para teste de Hosmer e Lemeshow

		OM = 0		OM = 1		Total
		Observado	Esperado	Observado	Esperado	
Passo 1	1	22	21,548	0	0,452	22
	2	20	20,669	2	1,331	22
	3	12	12,749	10	9,251	22
	4	4	2,994	18	19,006	22
	5	2	1,408	20	20,592	22
	6	0	0,833	22	21,167	22
	7	1	0,471	21	21,529	22
	8	0	0,253	22	21,747	22
	9	0	0,071	22	21,929	22
	10	0	0,002	17	16,998	17

Figura 15 - Curva ROC



Apêndice 5 – Análises Adicionais: Comparação de Médias (SPSS)

Tabela 20 - Teste de amostras independentes: OM

		Teste de Levene para igualdade de variâncias		Teste-t para Igualdade de Médias				
		Z	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença
		Loc	(1)	0,025	0,874	2,705	478,000	0,007*
	(2)			2,789	245,297	0,006*	0,461	0,165
DimM	(1)	1,188	0,276	0,228	478,000	0,820	0,027	0,120
	(2)			0,230	234,282	0,818	0,027	0,119
DepF	(1)	5,182	0,023*	0,080	478,000	0,937	0,154%	1,933%
	(2)			0,084	260,150	0,933	0,154%	1,823%
End	(1)	9,247	0,002*	-5,050	478,000	0,000*	-8,271%	1,638%
	(2)			-5,800	313,085	0,000*	-8,271%	1,426%
PMP	(1)	92,260	0,000*	-4,018	478,000	0,000*	-0,164	0,041
	(2)			-4,865	356,706	0,000*	-0,164	0,034
ROE	(1)	6,206	0,013*	-0,220	478,000	0,826	-0,227%	1,034%
	(2)			-0,333	455,587	0,739	-0,227%	0,683%
LI	(1)	7,919	0,005*	1,512	476,000	0,131	13 480,534%	8 915,922%
	(2)			0,969	132,137	0,334	13 480,534%	13 904,835%
GEOR	(1)	8,357	0,004*	2,747	233,000	0,006*	6,585%	2,398%
	(2)			3,544	218,167	0,000*	6,585%	1,858%
GEOD	(1)	7,578	0,006*	1,503	233,000	0,134	3,358%	2,233%
	(2)			1,869	202,862	0,063	3,358%	1,796%
EqO	(1)	0,198	0,656	0,594	478,000	0,553	0,915	1,539
	(2)			0,621	252,108	0,535	0,915	1,474
Compl	(1)	3,262	0,072	-0,873	478,000	0,383	-1,362%	1,560%
	(2)			-0,906	248,931	0,366	-1,362%	1,503%
AtA	(1)	0,601	0,439	-0,411	476,000	0,682	-0,021	0,051
	(2)			-0,409	229,354	0,683	-0,021	0,051
HoA	(1)	1,347	0,246	-1,183	457,000	0,237	-0,054	0,046
	(2)			-1,120	196,777	0,264	-0,054	0,048
EsA	(1)	4,403	0,036*	-1,128	478,000	0,260	-0,054	0,048
	(2)			-1,105	222,000	0,270	-0,054	0,049
DEA	(1)	37,150	0,000*	-2,834	478,000	0,005*	-0,073	0,026
	(2)			-3,919	467,401	0,000*	-0,073	0,019
AOMA	(1)	32,069	0,000*	-22,822	224,000	0,000*	-0,824	0,036
	(2)			-18,038	79,863	0,000*	-0,824	0,046
PP	(1)	5,617	0,018*	-0,729	478,000	0,466	-0,111	0,153
	(2)			-0,777	263,295	0,438	-0,111	0,143

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

(1) Variâncias iguais assumidas;

(2) Variâncias iguais não assumidas.

* Diferença significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Tabela 21 - Teste de amostras independentes: DimM

		Teste de Levene para igualdade de variâncias		Teste-t para Igualdade de Médias				
		Z	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença
OM	(1)	1,467	0,226	-0,604	478,000	0,546	-0,025	0,041
	(2)			-0,605	473,536	0,546	-0,025	0,041
Loc	(1)	2,593	0,108	1,911	478,000	0,057	0,291	0,152
	(2)			1,916	474,171	0,056	0,291	0,152
DepF	(1)	11,632	0,001*	18,196	478,000	0,000*	24,072%	1,323%
	(2)			18,026	444,813	0,000*	24,072%	1,335%
End	(1)	1,191	0,276	-0,168	478,000	0,867	-0,251%	1,497%
	(2)			-0,166	442,111	0,868	-0,251%	1,512%
PMP	(1)	5,086	0,025*	1,120	478,000	0,263	0,041	0,037
	(2)			1,125	476,833	0,261	0,041	0,037
ROE	(1)	0,251	0,616	-3,329	478,000	0,001*	-3,032%	0,911%
	(2)			-3,293	439,030	0,001*	-3,032%	0,921%
LI	(1)	4,633	0,032*	1,149	476,000	0,251	9 099,706%	7 919,602%
	(2)			1,220	267,833	0,224	9 099,706%	7 460,057%
GEOR	(1)	1,490	0,224	-1,053	233,000	0,293	-2,313%	2,196%
	(2)			-1,043	211,642	0,298	-2,313%	2,217%
GEOD	(1)	0,158	0,691	-0,376	233,000	0,707	-0,762%	2,028%
	(2)			-0,376	231,397	0,707	-0,762%	2,028%
EqO	(1)	3,988	0,046*	-5,829	478,000	0,000*	-7,724	1,325
	(2)			-5,763	436,875	0,000*	-7,724	1,340
Compl	(1)	17,821	0,000*	-4,131	478,000	0,000*	-5,646%	1,367%
	(2)			-4,213	460,850	0,000*	-5,646%	1,340%
AtA	(1)	4,567	0,033*	1,124	476,000	0,262	0,051	0,045
	(2)			1,122	465,019	0,262	0,051	0,045
HoA	(1)	14,634	0,000*	-9,959	457,000	0,000*	-0,368	0,037
	(2)			-9,808	401,428	0,000*	-0,368	0,038
EsA	(1)	15,503	0,000*	2,017	478,000	0,044*	0,085	0,042
	(2)			2,008	459,961	0,045*	0,085	0,043
DEA	(1)	1,128	0,289	0,530	478,000	0,596	0,012	0,023
	(2)			0,533	477,151	0,594	0,012	0,023
AOMA	(1)	1,286	0,258	-0,566	224,000	0,572	-0,034	0,060
	(2)			-0,566	223,756	0,572	-0,034	0,060

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

PP	(1)	8,696	0,003*	-0,990	478,000	0,323	-0,134	0,136
	(2)			-0,980	444,238	0,327	-0,134	0,137

(1) Variâncias iguais assumidas;

(2) Variâncias iguais não assumidas.

* Diferença significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Tabela 22 - Teste de amostras independentes: LocD

		Teste de Levene para igualdade de variâncias		Teste-t para Igualdade de Médias				
		Z	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença
OM	(1)	0,005	0,945	0,035	478,000	0,972	0,001	0,041
	(2)			0,035	429,021	0,972	0,001	0,041
DimM	(1)	35,485	0,000*	-9,936	478,000	0,000*	-0,978	0,098
	(2)			-10,633	474,186	0,000*	-0,978	0,092
DepF	(1)	29,143	0,000*	9,789	478,000	0,000*	15,565%	1,590%
	(2)			10,346	477,977	0,000*	15,565%	1,504%
End	(1)	5,793	0,016*	2,090	478,000	0,037*	3,152%	1,508%
	(2)			2,016	369,055	0,044*	3,152%	1,563%
PMP	(1)	36,167	0,000*	3,047	478,000	0,002*	0,113	0,037
	(2)			2,948	374,169	0,003*	0,113	0,038
ROE	(1)	0,421	0,517	-3,002	478,000	0,003*	-2,773%	0,924%
	(2)			-3,109	470,864	0,002*	-2,773%	0,892%
LI	(1)	6,997	0,008*	1,372	476,000	0,171	10 988,539%	8 006,647%
	(2)			1,171	204,334	0,243	10 988,539%	9 385,828%
GEOR	(1)	0,114	0,736	-0,979	233,000	0,329	-2,179%	2,226%
	(2)			-0,968	200,137	0,334	-2,179%	2,252%
GEOD	(1)	0,935	0,335	-0,334	233,000	0,739	-0,686%	2,055%
	(2)			-0,321	177,548	0,748	-0,686%	2,136%
EqO	(1)	7,514	0,006*	-5,212	478,000	0,000*	-7,037	1,350
	(2)			-5,358	464,428	0,000*	-7,037	1,313
Compl	(1)	0,007	0,934	-2,350	478,000	0,019*	-3,289%	1,400%
	(2)			-2,356	432,974	0,019*	-3,289%	1,396%
AtA	(1)	59,037	0,000*	4,536	476,000	0,000*	0,203	0,045
	(2)			4,608	451,015	0,000*	0,203	0,044
HoA	(1)	7,580	0,006*	-5,924	457,000	0,000*	-0,237	0,040
	(2)			-6,054	425,513	0,000*	-0,237	0,039
EsA	(1)	97,383	0,000*	4,662	478,000	0,000*	0,196	0,042
	(2)			4,819	469,188	0,000*	0,196	0,041
DEA	(1)	2,697	0,101	0,822	478,000	0,411	0,019	0,023
	(2)			0,805	393,923	0,421	0,019	0,024

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

AOMA	(1)	0,016	0,898	-0,064	224,000	0,949	-0,004	0,060
	(2)			-0,064	199,730	0,949	-0,004	0,061
PP	(1)	1,334	0,249	1,133	478,000	0,258	0,156	0,137
	(2)			1,158	457,908	0,248	0,156	0,134

(1) Variâncias iguais assumidas;

(2) Variâncias iguais não assumidas.

* Diferença significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Tabela 23 - Teste de amostras independentes: PPG

		Teste de Levene para igualdade de variâncias		Teste-t para Igualdade de Médias				
		Z	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença
OM	(1)	7,213	0,007*	1,344	478,000	0,180	0,055	0,041
	(2)			1,343	474,952	0,180	0,055	0,041
DimM	(1)	4,592	0,033*	1,238	478,000	0,216	0,132	0,106
	(2)			1,238	477,724	0,216	0,132	0,106
DepF	(1)	0,522	0,470	-1,653	478,000	0,099	-2,831%	1,713%
	(2)			-1,653	477,982	0,099	-2,831%	1,713%
End	(1)	0,802	0,371	-1,070	478,000	0,285	-1,596%	1,492%
	(2)			-1,070	477,708	0,285	-1,596%	1,492%
PMP	(1)	1,376	0,241	0,586	478,000	0,558	0,022	0,037
	(2)			0,586	477,755	0,558	0,022	0,037
ROE	(1)	2,377	0,124	1,453	478,000	0,147	1,333%	0,917%
	(2)			1,457	436,102	0,146	1,333%	0,915%
LI	(1)	3,255	0,072	-0,942	476,000	0,347	-7 446,855%	7 907,856%
	(2)			-0,936	292,915	0,350	-7 446,855%	7 959,678%
GEOR	(1)	6,422	0,012*	2,198	233,000	0,029*	4,786%	2,177%
	(2)			2,212	188,311	0,028*	4,786%	2,163%
GEOD	(1)	5,612	0,019*	1,819	233,000	0,070	3,661%	2,013%
	(2)			1,830	197,440	0,069	3,661%	2,001%
EqO	(1)	4,955	0,026*	1,539	478,000	0,124	2,102	1,365
	(2)			1,541	470,917	0,124	2,102	1,364
Compl	(1)	0,928	0,336	1,277	478,000	0,202	1,770%	1,386%
	(2)			1,278	475,672	0,202	1,770%	1,385%
AtA	(1)	0,711	0,400	-0,423	476,000	0,673	-0,019	0,045
	(2)			-0,423	475,847	0,673	-0,019	0,045
HoA	(1)	0,903	0,342	-1,507	457,000	0,133	-0,061	0,041
	(2)			-1,507	456,711	0,133	-0,061	0,041
EsA	(1)	0,003	0,960	0,025	478,000	0,980	0,001	0,042
	(2)			0,025	477,851	0,980	0,001	0,042

Determinantes da Opinião de Auditoria Modificada no Setor Público

DEA	(1)	5,951	0,015*	1,212	478,000	0,226	0,028	0,023
	(2)			1,214	464,071	0,225	0,028	0,023
AOMA	(1)	0,745	0,389	0,431	224,000	0,667	0,026	0,060
	(2)			0,431	223,990	0,667	0,026	0,060
Loc	(1)	0,097	0,756	-0,347	478,000	0,729	-0,053	0,153
	(2)			-0,347	477,845	0,729	-0,053	0,153

(1) Variâncias iguais assumidas;

(2) Variâncias iguais não assumidas.

* Diferença significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Anexos

Anexo 1 – Lista de Municípios Portugueses⁹

Tabela 24 - Lista de Municípios Portugueses

Distrito	Município	Sítio
Distrito Santarém	Abrantes	www.cm-abrantes.pt
Distrito Aveiro	Águeda	www.cm-agueda.pt
Distrito Guarda	Aguiar da Beira	www.cm-aguiardabeira.pt
Distrito Évora	Alandroal	www.cm-alandroal.pt
Distrito Aveiro	Albergaria-a-Velha	www.cm-albergaria.pt
Distrito Faro	Albufeira	www.cm-albufeira.pt
Distrito Setúbal	Alcácer do Sal	www.cm-alcacerdosal.pt
Distrito Santarém	Alcanena	www.cm-alcanena.pt
Distrito Leiria	Alcobaça	www.cm-alcobaca.pt
Distrito Setúbal	Alcochete	www.cm-alcochete.pt
Distrito Faro	Alcoutim	www.cm-alcoutim.pt
Distrito Lisboa	Alenquer	www.cm-alenquer.pt
Distrito Bragança	Alfândega da Fé	www.cm-alfandegadafe.pt
Distrito Vila Real	Alijó	www.cm-alijo.pt
Distrito Faro	Aljezur	www.cm-aljezur.pt
Distrito Beja	Aljustrel	www.mun-aljustrel.pt
Distrito Setúbal	Almada	www.m-almada.pt
Distrito Guarda	Almeida	www.cm-almeida.pt
Distrito Santarém	Almeirim	www.cm-almeirim.pt
Distrito Beja	Almodôvar	www.cm-almodovar.pt
Distrito Santarém	Alpiarça	www.cm-alpiarca.pt
Distrito Portalegre	Alter do Chão	www.cm-alter-chao.pt
Distrito Leiria	Alvaiázere	www.cm-alvaiazere.pt
Distrito Beja	Alvito	www.cm-alvito.pt
Distrito Lisboa	Amadora	www.cm-amadora.pt
Distrito Porto	Amarante	www.cm-amarante.pt
Distrito Braga	Amares	www.cm-amaras.pt
Distrito Aveiro	Anadia	www.cm-anadia.pt
R. A. Açores	Angra do Heroísmo	www.cmah.pt
Distrito Leiria	Ansião	www.cm-ansiao.pt
Distrito Viana do Castelo	Arcos de Valdevez	www.cmav.pt
Distrito Coimbra	Arganil	www.cm-arganil.pt
Distrito Viseu	Armamar	www.cm-armamar.pt
Distrito Aveiro	Arouca	www.cm-arouca.pt
Distrito Évora	Arraiolos	www.cm-arraiolos.pt

⁹ Fonte: Portal Autárquico – Direção Geral das Autarquias Locais. Municípios; retirado de: <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/municipios/>; consultado a 3 de maio de 2019.

Distrito Portalegre	Arronches	www.cm-arronches.pt
Distrito Lisboa	Arruda dos Vinhos	www.cm-arruda.pt
Distrito Aveiro	Aveiro	www.cm-aveiro.pt
Distrito Portalegre	Avis	www.cm-avis.pt
Distrito Lisboa	Azambuja	www.cm-azambuja.pt
Distrito Porto	Baião	www.cm-baiiao.pt
Distrito Braga	Barcelos	www.cm-barcelos.pt
Distrito Beja	Barrancos	www.cm-barrancos.pt
Distrito Setúbal	Barreiro	www.cm-barreiro.pt
Distrito Leiria	Batalha	www.cm-batalha.pt
Distrito Beja	Beja	www.cm-beja.pt
Distrito Castelo Branco	Belmonte	www.cm-belmonte.pt
Distrito Santarém	Benavente	www.cm-benavente.pt
Distrito Leiria	Bombarral	www.cm-bombarral.pt
Distrito Évora	Borba	www.cm-borba.pt
Distrito Vila Real	Boticas	www.cm-boticas.pt
Distrito Braga	Braga	www.cm-braga.pt
Distrito Bragança	Bragança	www.cm-braganca.pt
Distrito Braga	Cabeceiras de Basto	www.cabeceirasdebasto.pt
Distrito Lisboa	Cadaval	www.cm-cadaval.pt
Distrito Leiria	Caldas da Rainha	www.cm-caldas-rainha.pt
R. A. Madeira	Calheta	www.cm-calheta-madeira.com
R. A. Açores	Calheta (São Jorge)	www.cm-calheta.pt
R. A. Madeira	Câmara de Lobos	www.cm-camaradelobos.pt
Distrito Viana do Castelo	Caminha	www.cm-caminha.pt
Distrito Portalegre	Campo Maior	www.cm-campo-maior.pt
Distrito Coimbra	Cantanhede	www.cm-cantanhede.pt
Distrito Bragança	Carrazeda de Ansiães	www.cm-carrazedadeansiaes.pt
Distrito Viseu	Carregal do Sal	www.carregal-digital.pt
Distrito Santarém	Cartaxo	www.cm-cartaxo.pt
Distrito Lisboa	Cascais	www.cm-cascais.pt
Distrito Leiria	Castanheira de Pêra	www.cm-castanheiradepera.pt
Distrito Castelo Branco	Castelo Branco	www.cm-castelobranco.pt
Distrito Aveiro	Castelo de Paiva	www.cm-castelo-paiva.pt
Distrito Portalegre	Castelo de Vide	www.cm-castelo-vide.pt
Distrito Viseu	Castro Daire	www.cm-castrodaire.pt
Distrito Faro	Castro Marim	www.cm-castromarim.pt
Distrito Beja	Castro Verde	www.cm-castroverde.pt
Distrito Guarda	Celorico da Beira	www.cm-celoricodabeira.pt
Distrito Braga	Celorico de Basto	www.mun-celoricodebasto.pt
Distrito Santarém	Chamusca	www.cm-chamusca.pt
Distrito Vila Real	Chaves	www.chaves.pt
Distrito Viseu	Cinfães	www.cm-cinfaes.pt
Distrito Coimbra	Coimbra	www.cm-coimbra.pt
Distrito Coimbra	Condeixa-a-Nova	www.cm-condeixa.pt
Distrito Santarém	Constância	www.cm-constancia.pt

Distrito Santarém	Coruche	www.cm-coruche.pt
R. A. Açores	Corvo	www.cm-corvo.pt
Distrito Castelo Branco	Covilhã	www.cm-covilha.pt
Distrito Portalegre	Crato	www.cm-crato.pt
Distrito Beja	Cuba	www.cm-cuba.pt
Distrito Portalegre	Elvas	www.cm-elvas.pt
Distrito Santarém	Entroncamento	www.cm-entroncamento.pt
Distrito Aveiro	Espinho	www.cm-espinho.pt
Distrito Braga	Esposende	www.cm-esposende.pt
Distrito Aveiro	Estarreja	www.cm-estarreja.pt
Distrito Évora	Estremoz	www.cm-estremoz.pt
Distrito Évora	Évora	www.cm-evora.pt
Distrito Braga	Fafe	www.cm-fafe.pt
Distrito Faro	Faro	www.cm-faro.pt
Distrito Porto	Felgueiras	www.cm-felgueiras.pt
Distrito Beja	Ferreira do Alentejo	www.ferreiradoalentejo.pt
Distrito Santarém	Ferreira do Zêzere	www.cm-ferreiradozezere.pt
Distrito Coimbra	Figueira da Foz	www.cm-figfoz.pt
Distrito Guarda	Figueira de Castelo Rodrigo	www.cm-fcr.pt
Distrito Leiria	Figueiró dos Vinhos	www.cm-figueirosdosvinhos.pt
Distrito Guarda	Fornos de Algodres	www.cm-fornosdealgodres.pt
Distrito Bragança	Freixo de Espada à Cinta	www.cm-freixoepadacinta.pt
Distrito Portalegre	Fronteira	www.cm-fronteira.pt
R. A. Madeira	Funchal	www.cm-funchal.pt
Distrito Castelo Branco	Fundão	www.cm-fundao.pt
Distrito Portalegre	Gavião	www.cm-gaviao.pt
Distrito Coimbra	Góis	www.cm-gois.pt
Distrito Santarém	Golegã	www.cm-golega.pt
Distrito Porto	Gondomar	www.cm-gondomar.pt
Distrito Guarda	Gouveia	www.cm-gouveia.pt
Distrito Setúbal	Grândola	www.cm-grandola.pt
Distrito Guarda	Guarda	www.mun-guarda.pt
Distrito Braga	Guimarães	www.cm-guimaraes.pt
R. A. Açores	Horta	www.cmhorta.pt
Distrito Castelo Branco	Idanha-a-Nova	www.cm-idanhanova.pt
Distrito Aveiro	Ílhavo	www.cm-ilhavo.pt
Distrito Faro	Lagoa	www.cm-lagoa.pt
R. A. Açores	Lagoa (Açores)	www.lagoa-acores.pt
Distrito Faro	Lagos	www.cm-lagos.pt
R. A. Açores	Lajes das Flores	www.cmlajesdasflores.pt
R. A. Açores	Lajes do Pico	www.cm-lajesdopico.pt
Distrito Viseu	Lamego	www.cm-lamego.pt
Distrito Leiria	Leiria	www.cm-leiria.pt
Distrito Lisboa	Lisboa	www.cm-lisboa.pt
Distrito Faro	Loulé	www.cm-loule.pt
Distrito Lisboa	Loures	www.cm-loures.pt

Distrito Lisboa	Lourinhã	www.cm-lourinha.pt
Distrito Coimbra	Lousã	www.cm-lousa.pt
Distrito Porto	Lousada	www.cm-lousada.pt
Distrito Santarém	Mação	www.cm-macao.pt
Distrito Bragança	Macedo de Cavaleiros	www.cm-macedodecavaleiros.pt
R. A. Madeira	Machico	www.cm-machico.pt
R. A. Açores	Madalena do Pico	www.cm-madalena.pt
Distrito Lisboa	Mafra	www.cm-mafra.pt
Distrito Porto	Maia	www.cm-maia.pt
Distrito Viseu	Mangualde	www.cmmangualde.pt
Distrito Guarda	Manteigas	www.cm-manteigas.pt
Distrito Porto	Marco de Canaveses	www.cm-marco-canaveses.pt
Distrito Leiria	Marinha Grande	www.cm-mgrande.pt
Distrito Portalegre	Marvão	www.cm-marvao.pt
Distrito Porto	Matosinhos	www.cm-matosinhos.pt
Distrito Aveiro	Mealhada	www.cm-mealhada.pt
Distrito Guarda	Mêda	www.cm-meda.pt
Distrito Viana do Castelo	Melgaço	www.cm-melgaco.pt
Distrito Beja	Mértola	www.cm-mertola.pt
Distrito Vila Real	Mesão Frio	www.cm-mesaofrio.pt
Distrito Coimbra	Mira	www.cm-mira.pt
Distrito Coimbra	Miranda do Corvo	www.cm-mirandadocorvo.pt
Distrito Bragança	Miranda do Douro	www.cm-mdouro.pt
Distrito Bragança	Mirandela	www.cm-mirandela.pt
Distrito Bragança	Mogadouro	www.mogadouro.pt
Distrito Viseu	Moimenta da Beira	www.cm-moimenta.pt
Distrito Setúbal	Moita	www.cm-moita.pt
Distrito Viana do Castelo	Monção	www.cm-moncao.pt
Distrito Faro	Monchique	www.cm-monchique.pt
Distrito Vila Real	Mondim de Basto	http://municipio.mondimdebasto.pt
Distrito Portalegre	Monforte	www.cm-monforte.pt
Distrito Vila Real	Montalegre	www.cm-montalegre.pt
Distrito Évora	Montemor-o-Novo	www.cm-montemornovo.pt
Distrito Coimbra	Montemor-o-Velho	www.cm-montemorvelho.pt
Distrito Setúbal	Montijo	www.mun-montijo.pt
Distrito Évora	Mora	www.cm-mora.pt
Distrito Viseu	Mortágua	www.cm-mortagua.pt
Distrito Beja	Moura	www.cm-moura.pt
Distrito Évora	Mourão	www.cm-mourao.pt
Distrito Vila Real	Murça	www.cm-murca.pt
Distrito Aveiro	Murtosa	www.cm-murtosa.pt
Distrito Leiria	Nazaré	www.cm-nazare.pt
Distrito Viseu	Nelas	www.cm-nelas.pt
Distrito Portalegre	Nisa	www.cm-nisa.pt
R. A. Açores	Nordeste (S. Miguel Açores)	www.cmnordeste.pt
Distrito Leiria	Óbidos	www.cm-obidos.pt

Distrito Beja	Odemira	www.cm-odemira.pt
Distrito Lisboa	Odivelas	www.cm-odivelas.pt
Distrito Lisboa	Oeiras	www.cm-oeiras.pt
Distrito Castelo Branco	Oleiros	www.cm-oleiros.pt
Distrito Faro	Olhão	www.cm-olhao.pt
Distrito Aveiro	Oliveira de Azeméis	www.cm-oaz.pt
Distrito Viseu	Oliveira de Frades	www.cm-ofrades.com
Distrito Aveiro	Oliveira do Bairro	www.cm-olb.pt
Distrito Coimbra	Oliveira do Hospital	www.cm-oliveiradohospital.pt
Distrito Santarém	Ourém	www.cm-ourem.pt
Distrito Beja	Ourique	www.cm-ourique.pt
Distrito Aveiro	Ovar	www.cm-ovar.pt
Distrito Porto	Paços de Ferreira	www.cm-pacosdeferreira.pt
Distrito Setúbal	Palmela	www.cm-palmela.pt
Distrito Coimbra	Pampilhosa da Serra	www.cm-pampilhosadaserra.pt
Distrito Porto	Paredes	www.cm-paredes.pt
Distrito Viana do Castelo	Paredes de Coura	www.paredesdecoura.pt
Distrito Leiria	Pedrógão Grande	www.cm-pedrogaogrande.pt
Distrito Coimbra	Penacova	www.cm-penacova.pt
Distrito Porto	Penafiel	www.cm-penafiel.pt
Distrito Viseu	Penalva do Castelo	www.cm-penalvadocastelo.pt
Distrito Castelo Branco	Penamacor	www.cm-penamacor.pt
Distrito Viseu	Penedono	www.cm-penedono.pt
Distrito Coimbra	Penela	www.cm-penela.pt
Distrito Leiria	Peniche	www.cm-peniche.pt
Distrito Vila Real	Peso da Régua	www1.cm-pesoregua.pt
Distrito Guarda	Pinhel	www.cm-pinhel.pt
Distrito Leiria	Pombal	www.cm-pombal.pt
R. A. Açores	Ponta Delgada	www.cm-pontadelgada.pt
R. A. Madeira	Ponta do Sol	www.cm-pontadosol.pt
Distrito Viana do Castelo	Ponte da Barca	www.cmpb.pt
Distrito Viana do Castelo	Ponte de Lima	www.cm-pontedelima.pt
Distrito Portalegre	Ponte de Sor	www.cm-pontedesor.pt
Distrito Portalegre	Portalegre	www.cm-portalegre.pt
Distrito Évora	Portel	www.cm-portel.pt
Distrito Faro	Portimão	www.cm-portimao.pt
Distrito Porto	Porto	www.cm-porto.pt
Distrito Leiria	Porto de Mós	www.municipio-portodemos.pt
R. A. Madeira	Porto Moniz	www.portomoniz.pt
R. A. Madeira	Porto Santo	www.cm-portosanto.pt
Distrito Braga	Póvoa de Lanhoso	www.mun-planhoso.pt
Distrito Porto	Póvoa de Varzim	www.cm-pvarzim.pt
R. A. Açores	Povoação (S. Miguel Açores)	www.cm-povoacao.pt
Distrito Castelo Branco	Proença-a-Nova	www.cm-proencanova.pt
Distrito Évora	Redondo	www.cm-redondo.pt
Distrito Évora	Reguengos de Monsaraz	www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Distrito Viseu	Resende	www.cm-resende.pt
R. A. Madeira	Ribeira Brava (Madeira)	www.cm-ribeirabrava.pt
Distrito Vila Real	Ribeira de Pena	www.cm-rpena.pt
R. A. Açores	Ribeira Grande	www.cm-ribeiragrande.pt
Distrito Santarém	Rio Maior	www.cm-riomaior.pt
Distrito Viseu	S. João da Pesqueira	www.sjpesqueira.pt
Distrito Vila Real	Sabrosa	www.sabrosa.pt
Distrito Guarda	Sabugal	www.cm-sabugal.pt
Distrito Santarém	Salvaterra de Magos	www.cm-salvaterrademagos.pt
Distrito Viseu	Santa Comba Dão	www.cm-santacombadao.pt
R. A. Madeira	Santa Cruz	www.cm-santacruz.pt
R. A. Açores	Santa Cruz da Graciosa	www.cm-graciosa.pt
R. A. Açores	Santa Cruz das Flores	www.cm-scflores.pt
Distrito Aveiro	Santa Maria da Feira	www.cm-feira.pt
Distrito Vila Real	Santa Marta de Penaguião	www.cm-smpenaguiao.pt
R. A. Madeira	Santana	www.cm-santana.com
Distrito Santarém	Santarém	www.cm-santarem.pt
Distrito Setúbal	Santiago do Cacém	www.cm-santiagocacem.pt
Distrito Porto	Santo Tirso	www.cm-stirso.pt
Distrito Faro	São Brás de Alportel	www.cm-sbras.pt
Distrito Aveiro	São João da Madeira	www.cm-sjm.pt
Distrito Viseu	São Pedro do Sul	www.cm-spsul.pt
R. A. Açores	São Roque do Pico	www.cm-saoroquedopico.pt
R. A. Madeira	São Vicente	www.cm-saovicente.pt
Distrito Santarém	Sardoal	www.cm-sardoal.pt
Distrito Viseu	Sátão	www.cm-satao.pt
Distrito Guarda	Seia	www.cm-seia.pt
Distrito Setúbal	Seixal	www.cm-seixal.pt
Distrito Viseu	Sernancelhe	www.cm-sernancelhe.pt
Distrito Beja	Serpa	www.cm-serpa.pt
Distrito Castelo Branco	Sertã	www.cm-serta.pt
Distrito Setúbal	Sesimbra	www.cm-sesimbra.pt
Distrito Setúbal	Setúbal	www.mun-setubal.pt
Distrito Aveiro	Sever do Vouga	www.cm-sever.pt
Distrito Faro	Silves	www.cm-silves.pt
Distrito Setúbal	Sines	www.cm-sines.pt
Distrito Lisboa	Sintra	www.cm-sintra.pt
Distrito Lisboa	Sobral de Monte Agraço	www.cm-sobral.pt
Distrito Coimbra	Soure	www.cm-soure.pt
Distrito Portalegre	Sousel	www.cm-sousel.pt
Distrito Coimbra	Tábua	www.cm-tabua.pt
Distrito Viseu	Tabuaço	www.cm-tabuaco.pt
Distrito Viseu	Tarouca	www.cm-tarouca.pt
Distrito Faro	Tavira	www.cm-tavira.pt
Distrito Braga	Terras de Bouro	www.cm-terrasdeouro.pt
Distrito Santarém	Tomar	www.cm-tomar.pt

Distrito Viseu	Tondela	www.cm-tondela.pt
Distrito Bragança	Torre de Moncorvo	www.torredemoncorvo.pt
Distrito Santarém	Torres Novas	www.cm-torresnovas.pt
Distrito Lisboa	Torres Vedras	www.cm-tvedras.pt
Distrito Guarda	Trancoso	www.cm-trancoso.pt
Distrito Porto	Trofa	www.mun-trofa.pt
Distrito Aveiro	Vagos	www.cm-vagos.pt
Distrito Aveiro	Vale de Cambra	www.cm-valedecambra.pt
Distrito Viana do Castelo	Valença	www.cm-valenca.pt
Distrito Porto	Valongo	www.cm-valongo.pt
Distrito Vila Real	Valpaços	http://valpacos.pt
R. A. Açores	Velas, São Jorge, Açores	www.cmvelas.pt
Distrito Évora	Vendas Novas	www.cm-vendasnovas.pt
Distrito Évora	Viana do Alentejo	www.cm-vianadoalentejo.pt
Distrito Viana do Castelo	Viana do Castelo	www.cm-viana-castelo.pt
Distrito Beja	Vidigueira	www.cm-vidigueira.pt
Distrito Braga	Vieira do Minho	www.cm-vminho.pt
Distrito Castelo Branco	Vila de Rei	www.cm-viladerei.pt
Distrito Faro	Vila do Bispo	www.cm-viladobispo.pt
Distrito Porto	Vila do Conde	www.cm-viladoconde.pt
R. A. Açores	Vila do Porto	www.cm-viladoporto.pt
Distrito Bragança	Vila Flor	www.cm-vilafior.pt
Distrito Lisboa	Vila Franca de Xira	www.cm-vfxira.pt
R. A. Açores	Vila Franca do Campo	www.cmvfc.pt
Distrito Santarém	Vila Nova da Barquinha	www.cm-vnbarquinha.pt
Distrito Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	www.cm-vncerveira.pt
Distrito Braga	Vila Nova de Famalicão	www.vilanovadefamalicao.org
Distrito Guarda	Vila Nova de Foz Côa	www.cm-fozcoa.pt
Distrito Porto	Vila Nova de Gaia	www.cm-gaia.pt
Distrito Viseu	Vila Nova de Paiva	www.cm-vnpaiva.pt
Distrito Coimbra	Vila Nova de Poiares	www.cm-vilanovadepoiares.pt
Distrito Vila Real	Vila Pouca de Aguiar	www.cm-vpaguiar.pt
R. A. Açores	Vila Praia da Vitória	www.cmpv.pt
Distrito Vila Real	Vila Real	www.cm-vilareal.pt
Distrito Faro	Vila Real de Santo António	www.cm-vrsa.pt
Distrito Castelo Branco	Vila Velha de Ródão	www.cm-vvrodão.pt
Distrito Braga	Vila Verde	www.cm-vilaverde.pt
Distrito Évora	Vila Viçosa	www.cm-vilaviosa.pt
Distrito Bragança	Vimioso	www.cm-vimioso.pt
Distrito Bragança	Vinhais	www.cm-vinhais.pt
Distrito Viseu	Viseu	www.cm-viseu.pt
Distrito Braga	Vizela	www.cm-vizela.pt
Distrito Viseu	Vouzela	www.cm-vouzela.pt